



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de maio de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°089

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

(Continuação) PORTARIA N°0625/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto n°28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei n°13.765, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o mapa de indenização por reforço o serviço militar operacional produzido pelo QCGPM, alusivo ao período de 21 de março a 20 de abril de 2014; Considerando que os números e valores constantes desta portaria foram devidamente conferidos com as escalas de indenização, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão do PMCE, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de março a 20 de abril de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N°0625/2014-GS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
200	109312-1-5	Janio Pinheiro Gomes	Soldado	6	7,64	45,84
201	109764-1-3	Francisco Wilson dos Santos Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
202	110764-1-6	Jaime Pereira dos Santos Filho	Soldado	6	7,64	45,84
203	110059-1-8	Arlson da Rocha Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
204	107017-1-6	Joel Goncalves Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
205	105360-1-4	Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Soldado	6	7,64	45,84
206	587885-1-1	Ivan Landew Correia Capistrano	Soldado	6	7,64	45,84
207	587353-1-0	Jackson Marques Viana	Soldado	6	7,64	45,84
208	588193-1-X	Francisco Felipe de Almeida Paiva	Soldado	6	7,64	45,84
209	588087-1-7	Luis Feijo dos Santos Junior	Soldado	6	7,64	45,84
210	587878-1-7	Charles dos Santos Estevam	Soldado	6	7,64	45,84
211	304228-1-3	Felipe Vasconcelos Frota	Soldado	6	7,64	45,84
212	304209-1-8	Francisco Raimundo Martins Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
213	304179-1-7	Marcos Madeira Araujo	Soldado	24	7,64	183,36
214	303440-1-4	Nilton César Alves	Soldado	6	7,64	45,84
215	303433-1-X	Antônio Amauri Borges Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
216	303303-1-5	Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado	6	7,64	45,84
217	302814-1-1	Simão Pedro Freitas Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
218	301369-1-8	Antônio Edvaldo dos Santos Filho	Soldado	6	7,64	45,84
219	301415-1-2	Adeleon Barbosa Gomes	Soldado	6	7,64	45,84
220	302117-1-5	Alexsandro Arlen de Souza Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
221	302047-1-9	Danilo Silva dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
222	301621-1-0	Bruno Pimentel Landim	Soldado	6	7,64	45,84
223	151604-1-1	Genilson Cecílio de Araujo	Soldado	24	7,64	183,36
224	151607-1-3	Joel Mota Silva	Soldado	6	7,64	45,84
225	135937-1-X	Francisco Emicleiton Freitas do Vale	Soldado	6	7,64	45,84
226	135831-1-0	JERONIMO Costa da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
227	136016-1-5	Milton Guimaraes da Costa Filho	Soldado	6	7,64	45,84
228	136336-1-4	Marcio Vieira correa	Soldado	6	7,64	45,84
229	136262-1-9	Adriano Rodrigues de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
230	135984-1-X	Julio Cesar Santos da costa	Soldado	6	7,64	45,84
231	135839-1-9	Neulimar de Assis Silva	Soldado	6	7,64	45,84
232	135828-1-5	Evaldo Freire Pontes	Soldado	6	7,64	45,84
233	136346-1-0	Neilson Moura Paz	Soldado	6	7,64	45,84
234	134458-1-8	Fabio Rodrigues Barreto	Soldado	6	7,64	45,84
235	135174-1-X	Francisco Kleber de Castro Silva	Soldado	6	7,64	45,84
236	135212-1-2	Luiz Carlos de Almeida	Soldado	24	7,64	183,36
237	135313-1-5	Francisco Waldeley Vieira de Loiola	Soldado	6	7,64	45,84
238	127369-1-6	Ednardo Vasconcelos Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
239	125645-1-1	Marciano Cavalcante Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
240	125397-1-1	Alcides Silvestre Coelho	Soldado	6	7,64	45,84
241	125370-1-8	Gilberto de Moura Correia	Soldado	6	7,64	45,84
242	113140-1-5	Marcio Silva de Albuquerque	Soldado	6	7,64	45,84
243	113096-1-5	Francisco de Assis Barros da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
244	018499-1-3	Francisco Jose da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
245	109920-1-X	Edmar Fontes de Souza	Soldado	6	7,64	45,84
246	110803-1-6	Francisco Rubens Ferreira de Souza	Soldado	6	7,64	45,84
247	110750-1-0	Benito Jesse Tupinamba	Soldado	6	7,64	45,84
248	104583-1-5	Francisco Sandro Souza Freire	Soldado	6	7,64	45,84
249	301377-1-X	Felipe Leandro de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
250	301538-1-2	Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
251	301359-1-1	Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado	6	7,64	45,84
252	301950-1-9	Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz	Soldado	6	7,64	45,84
253	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	6	7,64	45,84
254	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
255	301933-1-8	Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
256	302605-1-1	Jose Airton de Sousa Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
257	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	6	7,64	45,84
258	135869-1-8	Guilherme dos Santos Melo	Soldado	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
259	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	24	7,64	183,36
260	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
261	136303-1-3	Ozias Pereira Lima Junior	Soldado	6	7,64	45,84
262	135966-1-1	Jose Airton Araujo Bezerra	Soldado	6	7,64	45,84
263	136366-1-3	Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	6	7,64	45,84
264	135886-1-9	Francisco Pereira Goncalves	Soldado	6	7,64	45,84
265	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	30	7,64	229,20
266	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	30	7,64	229,20
267	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	6	7,64	45,84
268	135881-1-2	Antonio Joci Pinheiro Junior	Soldado	6	7,64	45,84
269	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
270	136337-1-1	Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
271	135977-1-5	Jose Martins de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
272	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	6	7,64	45,84
273	135827-1-8	Diogens Sindeaux Alencar Fernandes	Soldado	6	7,64	45,84
274	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	6	7,64	45,84
275	136148-1-4	Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
276	136002-1-X	Luiz Rogerio de Lima Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
277	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	18	7,64	137,52
278	135876-1-2	Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado	6	7,64	45,84
279	134734-1-2	Everardo da Silva Melo	Soldado	6	7,64	45,84
280	134774-1-8	Gilvanio Almeida de Albuquerque	Soldado	6	7,64	45,84
281	134730-1-3	Rautony Linhares Teixeira	Soldado	6	7,64	45,84
282	134988-1-4	Francisco Andre Araujo Uchoa	Soldado	6	7,64	45,84
283	134956-1-0	Boanesrges Teixeira de Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
284	134987-1-7	Francisco Ivan Paulino da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
285	134780-1-5	Jose Luciano Vieira Silva Junior	Soldado	6	7,64	45,84
286	134777-1-X	Ivanizio Raimundo de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
287	135116-1-6	Thiago Matos de Freitas	Soldado	6	7,64	45,84
288	135134-1-4	Francisco Leonisio Lima Samico	Soldado	6	7,64	45,84
289	134463-1-8	Giovane da Silva Forte	Soldado	6	7,64	45,84
290	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	6	7,64	45,84
291	135251-1-0	Emiliano Sousa Leite	Soldado	6	7,64	45,84
292	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
293	135249-1-2	Jose Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado	6	7,64	45,84
294	135395-1-0	Airton da Silva dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
295	135222-1-9	Luiz Luzimar da Silva Filho	Soldado	6	7,64	45,84
296	135407-1-3	Carlos Venancio Silva	Soldado	24	7,64	183,36
297	134344-1-7	Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado	6	7,64	45,84
298	135272-1-0	Flavio Airton Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
299	135371-1-9	Paulo Cesar de Araujo Lima	Soldado	6	7,64	45,84
300	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	6	7,64	45,84
301	135121-1-6	Marcio Cleber Soares de Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
302	134529-1-1	Maiz de França Maia	Soldado	6	7,64	45,84
303	134343-1-X	Rondinelly Franca Leitao	Soldado	6	7,64	45,84
304	127277-1-2	Aurino Maciel Alves	Soldado	6	7,64	45,84
305	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	6	7,64	45,84
306	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	6	7,64	45,84
307	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
308	125549-1-5	Jean Pierre da Silva Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
309	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
310	125530-1-3	Claudio Venicio dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
311	125434-1-7	Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado	6	7,64	45,84
312	125358-1-3	Golberindo Tabosa Brandao	Soldado	6	7,64	45,84
313	125337-1-3	Carlos Antonio da Silva Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
314	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
315	118997-1-4	Reginaldo Neri Martins	Soldado	6	7,64	45,84
316	112775-1-9	Cleiton Linhares da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
317	303839-1-5	José Edézio Marques de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
318	303776-1-3	Henrique Jorge Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
319	303773-1-1	Rafael Alves da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
320	303689-1-6	Diego Nunes Barros	Soldado	6	7,64	45,84
321	303667-1-9	Maxwell Passos da Luz	Soldado	6	7,64	45,84
322	302595-1-3	Edivano Melo de Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
323	302141-1-0	Samuel Costa de Mesquita	Soldado	6	7,64	45,84
324	302099-1-5	Acácio Matos Feitoza	Soldado	6	7,64	45,84
325	302140-1-3	Régio Rosa Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
326	301497-1-8	Jose Humberto Pinto Filho	Soldado	6	7,64	45,84
327	301905-1-3	José Ronnier Lima	Soldado	6	7,64	45,84
328	302135-1-3	Olavo Rubens Aratújo Bastos Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
329	302218-1-8	Leonardo de Sousa Santos	Soldado	6	7,64	45,84
330	301657-1-3	Paulo Aragão de Loubão Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
331	302400-1-4	José Hamilton S. Batista Filho	Soldado	6	7,64	45,84
332	301890-1-9	Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
333	301990-1-4	Anderson Santos Cordeiro	Soldado	6	7,64	45,84
334	301740-1-1	Thiago Silva Costa	Soldado	6	7,64	45,84
335	302128-1-9	Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo	Soldado	6	7,64	45,84
336	302398-1-4	Jodelson Monteiro da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
337	302111-1-1	José Almir Barbosa da Silva Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
338	303250-1-X	Clemilton Rocha Pinto	Soldado	6	7,64	45,84
339	303205-1-4	Pedro Silva Costa Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
340	303143-1-X	Allan Chistiann Pereira Sales	Soldado	6	7,64	45,84
341	303113-1-0	Pedro Paulo Ferreira da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
342	302890-1-3	Rafael Nunes do Couto	Soldado	6	7,64	45,84
343	301573-1-1	Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
344	301416-1-X	Atila Ambrosio de Freitas	Soldado	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
345	302888-1-5	Oton Luiz Barbosa da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
346	300696-1-7	Ermesson Facundo da Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
347	300684-1-6	Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado	6	7,64	45,84
348	300676-1-4	Artur do Nascimento Lopes	Soldado	6	7,64	45,84
349	300659-1-3	Francisco Temistocles Mota Gomes	Soldado	6	7,64	45,84
350	300658-1-6	Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado	6	7,64	45,84
351	300947-1-9	Fernando Yury da C. Azevedo France	Soldado	6	7,64	45,84
352	300936-1-5	Osvaldino Zacarias Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
353	300559-1-8	Ocleciano Alves Frota	Soldado	6	7,64	45,84
354	300415-1-8	Hélio Sousa Pinho	Soldado	6	7,64	45,84
355	300873-1-3	Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado	6	7,64	45,84
356	300884-1-7	Manuel Costa Lopes Filho	Soldado	6	7,64	45,84
357	300867-1-6	Samuel Farias Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
358	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	6	7,64	45,84
359	300791-1-6	Rocivânio Klebson Soares Lemos	Soldado	6	7,64	45,84
360	300763-1-1	Severino Clayton Lourenço da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
361	300736-1-4	Antônio Wagner Oliveira de Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
362	300730-1-0	Luis ALIPIO Rodrigues de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
363	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	6	7,64	45,84
364	301145-1-5	Rômulo Pontes Costa	Soldado	6	7,64	45,84
365	301114-1-9	Erivelton Xavier Dias	Soldado	6	7,64	45,84
366	300878-1-X	Francisco Eriko Srila Lima Mesquista	Soldado	6	7,64	45,84
367	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
368	300924-1-4	Diogo de Freitas Uchoa	Soldado	6	7,64	45,84
369	300409-1-0	Robson Paz Felix	Soldado	6	7,64	45,84
370	136274-1-X	Flavio do Nascimento Lima	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 2670
TOTAL DA UNIDADE: 20.785,50

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	039007-1-1	Washington Herbster do Nascimento Rodrigues	Capitão	24	19,91	477,84
2	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
3	099567-1-9	Jose Claudio de Oliveira	Sargento	12	10,71	128,52
4	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	30	10,71	321,30
5	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Cabo	30	7,64	229,20
6	075097-1-5	Antonio Jose Dias Lima	Cabo	24	7,64	183,36
7	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
8	093120-1-3	Eliezer Pereira Rocha	Cabo	24	7,64	183,36
9	127468-1-4	Raimundo Humberto Girao de Brito	Soldado	6	7,64	45,84
10	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	24	7,64	183,36
11	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
12	136351-1-0	Daniel Aragao Mota	Soldado	24	7,64	183,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 270
TOTAL DA UNIDADE: 2.523,06

UNIDADE: 8º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	36	22,98	827,28
2	111080-1-6	Renato Andre de Lima Rodrigues	Capitão	36	19,91	716,76
3	105640-1-8	Francisco Edilson Mota Gomes	Subtenente	48	10,71	514,08
4	036561-1-X	Roberio Liberato Mascarenhas	Subtenente	18	10,71	192,78
5	004983-1-9	Gilmar Jeronimo de Andrade	Sargento	48	10,71	514,08
6	102366-1-4	Jose Lucivando de Sousa	Cabo	18	7,64	137,52
7	099184-1-8	Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo	24	7,64	183,36
8	109925-1-6	Francisco Alessandro Silva	Cabo	24	7,64	183,36
9	108463-1-5	Otacilio Jose Lima de Sousa	Cabo	12	7,64	91,68
10	105701-1-5	Leandro Paiva dos Santos	Cabo	24	7,64	183,36
11	103887-1-6	Gesiel Pontes Albuquerque	Cabo	48	7,64	366,72
12	103715-1-1	Sergio Elias da Costa Junior	Cabo	24	7,64	183,36
13	100782-1-0	Edilson Jose de Sousa Gomes	Cabo	12	7,64	91,68
14	109274-1-2	Geraldo Pereira de Sousa Filho	Soldado	24	7,64	183,36
15	112541-1-X	Carlindo Venancio Silva	Soldado	24	7,64	183,36
16	112777-1-3	Carlos Rogerio Alcantara Gomes	Soldado	24	7,64	183,36
17	125489-1-5	Francisco Roberio Pinto Braga	Soldado	24	7,64	183,36
18	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	48	7,64	366,72
19	125637-1-X	Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
20	300800-1-7	Tarcio Moraes de Almeida	Soldado	24	7,64	183,36
21	125407-1-X	Francisco Eguimar da Silva Junior	Soldado	48	7,64	366,72
22	125569-1-8	Renaldo Andrade de Queiroz	Soldado	48	7,64	366,72
23	118958-1-6	Adriano Façanha de Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
24	109796-1-7	Antonio Carlos Silva do Nascimento	Soldado	24	7,64	183,36
25	135969-1-3	Jose Auricelio Carneiro Ramalho	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 708
TOTAL DA UNIDADE: 6.753,06

UNIDADE: 14º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	028530-1-9	Francisco Carlos Fernandes Ribeiro	Coronel	12	22,98	275,76
2	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Tenente Coronel	12	22,98	275,76
3	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	36	22,98	827,28
4	037394-1-4	Luiz Evaldo Fernandes Lopes	Capitão	12	19,91	238,92
5	029509-1-X	Evandro Apolinario Sales	Capitão	12	19,91	238,92
6	097713-1-X	Daniel de Sousa Daniel	Subtenente	24	10,71	257,04
7	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Subtenente	30	10,71	321,30
8	092257-1-4	Paulo Sergio Mendes da Silva	Sargento	24	10,71	257,04
9	091708-1-2	Francisco Tarcisio de Castro Ferreira	Sargento	18	10,71	192,78
10	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	24	10,71	257,04
11	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	24	10,71	257,04
12	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Sargento	30	10,71	321,30
13	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	18	7,64	137,52
14	110113-1-4	Jose Laelson Souza Pessoa	Cabo	30	7,64	229,20
15	113001-1-1	Raimundo Raniere Alves da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
16	108157-1-1	Jose Edi Silvano da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
17	035268-1-X	Antonio Valdir de Lima e Silva	Cabo	30	7,64	229,20
18	103709-1-4	Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
19	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	48	7,64	366,72
20	109803-1-3	Jose Ivonildo Correia da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
21	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	12	7,64	91,68
22	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	12	7,64	91,68
23	108584-1-0	Andrea de Almeida Albuquerque	Cabo	18	7,64	137,52
24	103816-1-4	Antonio Celio Lima da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
25	104701-1-0	Carlos Rodrigues da Silva Neto	Cabo	18	7,64	137,52
26	109261-1-4	Saulo Lemos Albuquerque	Soldado	12	7,64	91,68
27	151691-1-7	Jose Ednaldo Loiola	Soldado	30	7,64	229,20
28	135227-1-5	Ismael Nojosa Benigno	Soldado	6	7,64	45,84
29	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	48	7,64	366,72
30	301543-1-2	Isaac Rodrigues Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
31	125663-1-X	Gleidson Sales Gomes	Soldado	12	7,64	91,68
32	135948-1-3	Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado	12	7,64	91,68
33	587921-1-X	Robênio de Araújo Ferreira	Soldado	18	7,64	137,52
34	135854-1-5	Jose Valdemir Lucas da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
35	112794-1-4	Cristiano Varela de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
36	134727-1-8	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	Soldado	6	7,64	45,84
37	300945-1-4	Paulo Victor Souza Julião	Soldado	48	7,64	366,72
38	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
39	303087-1-9	Paula Priscila Sousa Pinheiro	Soldado	48	7,64	366,72
40	136038-1-2	Roberto Keyson Carioca da Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
41	134868-1-6	Moab Siqueira de Castro	Soldado	48	7,64	366,72
42	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	48	7,64	366,72
43	134810-1-6	Fernando Jose Fernandes Ribeiro	Soldado	30	7,64	229,20
44	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	48	7,64	366,72
45	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	48	7,64	366,72
46	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	48	7,64	366,72
47	109961-1-2	Anastacio Viana Guimaraes	Soldado	30	7,64	229,20
48	135943-1-7	Francisco José Alves Abreu	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1212

TOTAL DA UNIDADE:

11.008,74

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Présidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002618-1-5	Antonio Elisio de Lima Azevedo	Major	24	22,98	551,52
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	24	22,98	551,52
3	020522-1-0	William Izaías de Jesus	Tenente	24	15,32	367,68
4	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente	12	15,32	183,84
5	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	24	10,71	257,04
6	085313-1-5	Francisco Mauricio Martins da Silva	Subtenente	6	10,71	64,26
7	064279-1-X	Jose Nilson Carvalho dos Santos	Subtenente	24	10,71	257,04
8	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	24	10,71	257,04
9	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	42	10,71	449,82
10	111533-1-3	Fabio Ricardo Magalhaes Santos	Subtenente	18	10,71	192,78
11	112809-1-9	Otevaldo dos Santos de Sousa	Subtenente	18	10,71	192,78
12	105615-1-5	Jose Inacio Fernandes	Subtenente	24	10,71	257,04
13	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Subtenente	24	10,71	257,04
14	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	12	10,71	128,52
15	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	10,71	514,08
16	101107-1-8	Francisco Estevao da Silva Eufrasio	Subtenente	48	10,71	514,08
17	099975-1-2	Antonio Jocelio Lobo Campos	Subtenente	24	10,71	257,04
18	031511-1-5	Evilasio Rodrigues de Sousa	Sargento	18	10,71	192,78
19	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Sargento	30	10,71	321,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
20	041162-1-6	Jose Wellington Lustosa Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
21	059499-1-2	Francisco Carlos de Oliveira	Sargento	24	10,71	257,04
22	082647-1-6	Jose Sousa de Lima	Sargento	24	10,71	257,04
23	091712-1-5	Jose Germano Santos Lima	Sargento	12	10,71	128,52
24	098291-1-3	Jose Osmil Ferreira dos Santos	Sargento	24	10,71	257,04
25	030617-1-X	Gildo Coelho de Sousa	Sargento	18	10,71	192,78
26	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Sargento	24	10,71	257,04
27	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Sargento	6	10,71	64,26
28	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	48	10,71	514,08
29	108575-1-1	Erlania Moura Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
30	105939-1-3	Domingos Savio de Paiva Barbosa	Sargento	12	10,71	128,52
31	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	24	10,71	257,04
32	100372-1-2	Jose Renato Souto dos Santos	Sargento	24	10,71	257,04
33	099413-1-2	Glaudio Coelho de Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
34	098755-1-4	Valquimar da Costa Alexandre	Sargento	24	10,71	257,04
35	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	12	10,71	128,52
36	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Sargento	18	10,71	192,78
37	019573-1-7	Jose Guillem de Franca	Sargento	6	10,71	64,26
38	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Sargento	24	10,71	257,04
39	001052-1-X	Rubemval Barbosa de Araujo	Sargento	6	10,71	64,26
40	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Sargento	24	10,71	257,04
41	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	6	10,71	64,26
42	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	24	10,71	257,04
43	011849-1-1	Jose da Silva Neri	Sargento	24	10,71	257,04
44	111230-1-5	Jose Ailton Dantas de Oliveira	Sargento	6	10,71	64,26
45	091296-1-8	Francisco Nonato Bezerra da Silva	Sargento	24	10,71	257,04
46	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	30	10,71	321,30
47	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Sargento	24	10,71	257,04
48	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Cabo	30	7,64	229,20
49	034957-1-X	Edimar Braga Vasconcelos	Cabo	24	7,64	183,36
50	060472-1-1	Jose Adauto de Lima Junior	Cabo	18	7,64	137,52
51	075103-1-4	Carlos Antonio Soares	Cabo	24	7,64	183,36
52	036969-1-X	Edson Araujo Lopes	Cabo	48	7,64	366,72
53	101087-1-3	Henrique Flavio Araujo Ponte	Cabo	48	7,64	366,72
54	100747-1-1	Vanderlan Jose Campos da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
55	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	18	7,64	137,52
56	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	12	7,64	91,68
57	099815-1-9	Nagildo da Silva Pinho	Cabo	18	7,64	137,52
58	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	24	7,64	183,36
59	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
60	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	30	7,64	229,20
61	098307-1-5	Francisco Rocelito da Costa	Cabo	6	7,64	45,84
62	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	30	7,64	229,20
63	104761-1-9	Wilton Fortes Moura	Cabo	30	7,64	229,20
64	104809-1-4	Claudio Vidigal Silva	Cabo	30	7,64	229,20
65	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	30	7,64	229,20
66	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	6	7,64	45,84
67	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	42	7,64	320,88
68	104793-1-2	Francisco Ednaldo de Oliveira Rocha	Cabo	6	7,64	45,84
69	103736-1-1	Jose Auricelio Cunha de Sousa	Cabo	6	7,64	45,84
70	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	24	7,64	183,36
71	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
72	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	30	7,64	229,20
73	107202-1-4	Marcelo de Souza Gomes	Cabo	12	7,64	91,68
74	107195-1-8	Manoel Ferreira de Sousa	Cabo	24	7,64	183,36
75	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	12	7,64	91,68
76	107075-1-X	Francisco Ary dos Santos	Cabo	24	7,64	183,36
77	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	30	7,64	229,20
78	106962-1-6	Carvilho Pereira da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
79	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Cabo	6	7,64	45,84
80	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Cabo	24	7,64	183,36
81	109253-1-2	Luis Carlos Rafael Evangelista	Cabo	24	7,64	183,36
82	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Cabo	30	7,64	229,20
83	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Cabo	30	7,64	229,20
84	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	30	7,64	229,20
85	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Cabo	30	7,64	229,20
86	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	12	7,64	91,68
87	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Cabo	24	7,64	183,36
88	108932-1-6	Francisco dos Santos	Cabo	24	7,64	183,36
89	108585-1-8	Sheila Patricia dos Santos Lemos	Cabo	42	7,64	320,88
90	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Cabo	30	7,64	229,20
91	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Cabo	30	7,64	229,20
92	112840-1-9	Luis Cesar Parente de Moraes	Cabo	24	7,64	183,36
93	112720-1-0	Francisco Iranilson de Melo Silva	Cabo	24	7,64	183,36
94	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Cabo	12	7,64	91,68
95	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Cabo	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
96	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Cabo	24	7,64	183,36
97	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Cabo	24	7,64	183,36
98	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	30	7,64	229,20
99	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	30	7,64	229,20
100	110054-1-1	Mardonio Cesar Barbosa de Freitas	Cabo	24	7,64	183,36
101	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Cabo	30	7,64	229,20
102	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Cabo	12	7,64	91,68
103	109938-1-4	Jorge Teixeira Gomes	Cabo	24	7,64	183,36
104	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Cabo	30	7,64	229,20
105	109845-1-3	Francisco Antonio de Almeida	Cabo	30	7,64	229,20
106	109838-1-9	Claudemir Ramos de Abreu	Cabo	30	7,64	229,20
107	109835-1-7	Antonio Marcos de Sousa	Cabo	24	7,64	183,36
108	109784-1-6	Luciano Ferreira da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
109	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Cabo	12	7,64	91,68
110	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo	30	7,64	229,20
111	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	42	7,64	320,88
112	108458-1-5	Marcos Aurelio Rodrigues	Cabo	30	7,64	229,20
113	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	6	7,64	45,84
114	108366-1-1	Antonio Magno Gomes da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
115	108127-1-2	Antonio Marcos Leitao	Cabo	24	7,64	183,36
116	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Cabo	30	7,64	229,20
117	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	30	7,64	229,20
118	107222-1-7	Rodrigo Campos Oliveira	Cabo	24	7,64	183,36
119	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	30	7,64	229,20
120	105434-1-X	Alexsandro Farias Correia	Cabo	24	7,64	183,36
121	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	6	7,64	45,84
122	104954-1-5	Fabiano Candido Freitas	Cabo	6	7,64	45,84
123	104895-1-2	Rivanildo Terto Barros	Cabo	24	7,64	183,36
124	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Cabo	24	7,64	183,36
125	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
126	104878-1-1	Jairo Braga Mendes	Cabo	6	7,64	45,84
127	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	6	7,64	45,84
128	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	6	7,64	45,84
129	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	30	7,64	229,20
130	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	30	7,64	229,20
131	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	7,64	91,68
132	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	18	7,64	137,52
133	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	42	7,64	320,88
134	101189-1-3	Lindemberg da Silva Moura	Cabo	30	7,64	229,20
135	097180-1-X	Agnaldo Costa de Andrade	Cabo	42	7,64	320,88
136	097061-1-9	Luiz Sergio Mota Ratts	Cabo	24	7,64	183,36
137	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	30	7,64	229,20
138	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Cabo	18	7,64	137,52
139	084695-1-2	Valdecir Pinheiro da Silva	Cabo	6	7,64	45,84
140	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	30	7,64	229,20
141	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	6	7,64	45,84
142	108915-1-5	Cicero Jose dos Santos	Cabo	36	7,64	275,04
143	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	24	7,64	183,36
144	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Cabo	24	7,64	183,36
145	108576-1-9	Maria Luiza de Oliveira Pereira	Cabo	18	7,64	137,52
146	105727-1-1	Adailton Germano Pereira	Cabo	30	7,64	229,20
147	104907-1-5	Gilberto Francisco Nascimento de Andrade	Cabo	30	7,64	229,20
148	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	24	7,64	183,36
149	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	12	7,64	91,68
150	045348-1-6	Geraldo Barros Rodrigues	Cabo	36	7,64	275,04
151	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Cabo	24	7,64	183,36
152	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	24	7,64	183,36
153	109829-1-X	Marcelo Ferreira	Cabo	48	7,64	366,72
154	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Cabo	12	7,64	91,68
155	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	48	7,64	366,72
156	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	48	7,64	366,72
157	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	48	7,64	366,72
158	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	6	7,64	45,84
159	102847-1-6	Sidney Araujo do Nascimento	Cabo	18	7,64	137,52
160	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	24	7,64	183,36
161	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	48	7,64	366,72
162	075212-1-9	Jose Roberto Ferreira	Cabo	30	7,64	229,20
163	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	30	7,64	229,20
164	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	30	7,64	229,20
165	304046-1-0	Leandro das Mercedes do Rosário	Soldado	24	7,64	183,36
166	587745-1-0	KARL HEBERT TEIXEIRA DE FRANÇA	Soldado	30	7,64	229,20
167	587158-1-1	Aramilson Moreira de Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
168	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	6	7,64	45,84
169	303968-1-2	Josebe de Andrade Sampaio	Soldado	12	7,64	91,68
170	302997-1-X	Marcus Daniel Oliveira Portela	Soldado	24	7,64	183,36
171	301417-1-7	Dennylson Monteiro de Almeida	Soldado	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
172	301395-1-8	Arimatéia Alexandre Barbosa	Soldado	30	7,64	229,20
173	301135-1-9	Sandro Inacio Barbosa	Soldado	18	7,64	137,52
174	301126-1-X	Alexandre Leandro de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
175	301050-1-X	Francisco Mendes dos Anjos	Soldado	24	7,64	183,36
176	300962-1-5	Josimar de Sousa Nunes	Soldado	30	7,64	229,20
177	118839-1-5	Joao Batista Ribeiro Viana	Soldado	30	7,64	229,20
178	113147-1-6	Francisco Antonio da Costa	Soldado	12	7,64	91,68
179	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	18	7,64	137,52
180	113087-1-6	Francisco Sergio Queiroz Mendonca	Soldado	24	7,64	183,36
181	113059-1-1	Raimundo Nonato Martins de Lima	Soldado	30	7,64	229,20
182	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	30	7,64	229,20
183	112784-1-8	Paulo Geovane Rodrigues Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
184	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	42	7,64	320,88
185	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	30	7,64	229,20
186	302534-1-8	Taillys Emmanuel Vieira de Almeida	Soldado	24	7,64	183,36
187	127419-1-X	Clautemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	24	7,64	183,36
188	127121-1-1	Francisco Fabio Souza Sales	Soldado	12	7,64	91,68
189	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	30	7,64	229,20
190	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	24	7,64	183,36
191	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	48	7,64	366,72
192	127141-1-4	Antonio Cidrao Souto Caracas Filho	Soldado	12	7,64	91,68
193	302674-1-9	Francisco Valdenir Torres Mendes	Soldado	48	7,64	366,72
194	136497-1-5	Robson Renan Sampaio Costa	Soldado	48	7,64	366,72
195	136195-1-4	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	Soldado	48	7,64	366,72
196	136159-1-8	Paulo Rogerio do Vale Sousa	Soldado	48	7,64	366,72
197	136156-1-6	Leandro Azevedo de Lima	Soldado	48	7,64	366,72
198	135742-1-9	Carlos Roberto de Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
199	134407-1-9	Hielano Forlan Sales Vasconcelos	Soldado	18	7,64	137,52
200	134401-1-5	Lourenço Lino de Vasconcelos Neto	Soldado	48	7,64	366,72
201	134394-1-9	Ailton Marcos Fontenele Vieira	Soldado	12	7,64	91,68
202	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	12	7,64	91,68
203	127165-1-6	Reginaldo de Souza	Soldado	48	7,64	366,72
204	127157-1-4	Jose Haroldo Pereira do Nascimento	Soldado	12	7,64	91,68
205	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	48	7,64	366,72
206	302170-1-2	Wagner Bezerra Franco	Soldado	24	7,64	183,36
207	302624-1-7	Gustavo da Silva Rodrigues	Soldado	24	7,64	183,36
208	302089-1-9	José Guilherme Miranda Chaves	Soldado	30	7,64	229,20
209	136255-1-4	Valquirio Maia Neto	Soldado	12	7,64	91,68
210	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	30	7,64	229,20
211	300840-1-2	Francisco Fabio Lourenço de Almeida	Soldado	12	7,64	91,68
212	300542-1-0	Francisco Andrez Freire	Soldado	6	7,64	45,84
213	300524-1-2	Victor Armando de Araújo Gondim	Soldado	24	7,64	183,36
214	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	24	7,64	183,36
215	125421-1-9	Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes	Soldado	6	7,64	45,84
216	125406-1-2	Dionelio Almeida de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
217	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	30	7,64	229,20
218	125330-1-2	Iran dir de Sousa Rodrigues	Soldado	42	7,64	320,88
219	119021-1-1	Henrique Alberto Matos da Rocha	Soldado	24	7,64	183,36
220	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	30	7,64	229,20
221	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
222	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	24	7,64	183,36
223	119001-1-9	Glauco Henrique Melo Rios	Soldado	30	7,64	229,20
224	118974-1-X	Jose Roberto de Sousa Batista	Soldado	24	7,64	183,36
225	118959-1-3	Francisco Antonio Rodrigues Veras	Soldado	6	7,64	45,84
226	118957-1-9	Jose Wilkson de Souza Teofilo	Soldado	24	7,64	183,36
227	118890-1-8	Reginaldo Ferreira Nogueira	Soldado	6	7,64	45,84
228	118906-1-X	Euzenilton de Sousa Soares	Soldado	30	7,64	229,20
229	134731-1-0	Luciano Ricardo dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
230	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	30	7,64	229,20
231	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	12	7,64	91,68
232	134274-1-0	Daniel Santos do Nascimento	Soldado	30	7,64	229,20
233	127492-1-X	Walter Albertino de Lima Neto	Soldado	24	7,64	183,36
234	127470-1-2	Reginaldo Carneiro Alves	Soldado	30	7,64	229,20
235	127361-1-8	Noe Rufino de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
236	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	30	7,64	229,20
237	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	30	7,64	229,20
238	135910-1-6	Antonio Cesar da Silva Lima	Soldado	6	7,64	45,84
239	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	24	7,64	183,36
240	112849-1-4	Antonio Benvindo	Soldado	36	7,64	275,04
241	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	30	7,64	229,20
242	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
243	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	30	7,64	229,20
244	134802-1-4	Adriano de Sousa Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
245	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	30	7,64	229,20
246	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	42	7,64	320,88
247	151407-1-2	Francisco Romulo de Oliveira Silva	Soldado	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
248	151248-1-4	Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado	24	7,64	183,36
249	136294-1-2	rubens da silva carneiro	Soldado	12	7,64	91,68
250	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
251	136188-1-X	Fernando Cruz dos Santos	Soldado	30	7,64	229,20
252	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	30	7,64	229,20
253	135989-1-6	Leocildo Alexandria de Sousa	Soldado	42	7,64	320,88
254	135973-1-6	Jose Gladiston Silva de Lima	Soldado	24	7,64	183,36
255	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	30	7,64	229,20
256	125325-1-2	Hilton Carlos de Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
257	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	30	7,64	229,20
258	118938-1-3	Geraldo Braz da Cunha	Soldado	24	7,64	183,36
259	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 6300
 TOTAL DA UNIDADE: 52.055,16

UNIDADE: 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	12	22,98	275,76
2	009654-1-3	Francisco Rocha Maia	Sargento	18	10,71	192,78
3	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
4	112996-1-X	Webiston Miranda da Costa	Soldado	18	7,64	137,52
5	587931-1-6	Vanessa de Padua da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
6	112999-1-1	Jose Orlanildo Carneiro de Oliveira	Soldado	24	7,64	183,36
7	113000-1-4	Jose Roberto Ferreira Lima	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 168
 TOTAL DA UNIDADE: 1.522,86

UNIDADE: 11º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Tenente Coronel	48	22,98	1103,04
2	107385-1-2	Luis Bezerra Mota	Subtenente	12	10,71	128,52
3	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	18	10,71	192,78
4	012214-1-8	Jose Armando Pereira Ferreira	Sargento	6	10,71	64,26
5	091967-1-4	Francisco da Silva Lima Filho	Sargento	6	10,71	64,26
6	054510-1-9	Francisco Flavio Marques da Silva	Cabo	42	7,64	320,88
7	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	48	7,64	366,72
8	106851-1-7	Dimas Lima da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
9	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	36	7,64	275,04
10	099558-1-X	Edmar Ferreira Pereira	Cabo	12	7,64	91,68
11	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Cabo	24	7,64	183,36
12	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	30	7,64	229,20
13	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	12	7,64	91,68
14	040344-1-4	Francisco de Sousa Teixeira	Soldado	48	7,64	366,72
15	109183-1-6	Jose Ediano Moreira Pires	Soldado	18	7,64	137,52
16	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
17	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	24	7,64	183,36
18	136166-1-2	Antonio Gilberto de Sousa Sampaio	Soldado	24	7,64	183,36
19	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	48	7,64	366,72
20	302832-1-X	Italo Alves Teles	Soldado	48	7,64	366,72
21	151800-1-3	Tiago Martins da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
22	135345-1-9	Jose Teixeira Dias Junior	Soldado	48	7,64	366,72
23	127436-1-0	Nelio Martins Feitosa	Soldado	48	7,64	366,72
24	118947-1-2	Fabiano Marnei Martins	Soldado	48	7,64	366,72
25	587527-1-1	Alam Barbosa Sales	Soldado	6	7,64	45,84
26	136252-1-2	Jose Silvanito dos Santos	Soldado	12	7,64	91,68
27	151210-1-7	Messias Alves Moura	Soldado	18	7,64	137,52
28	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	24	7,64	183,36
29	109994-1-3	Mardonio Ribeiro da Silva	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 786
 TOTAL DA UNIDADE: 6.870,30

UNIDADE: 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104539-1-7	Francisco Rivelino Veiga de Paula	Tenente	48	15,32	735,36
2	085332-1-0	Manoel da Silva Filho	Subtenente	24	10,71	257,04
3	002825-1-0	Jose Gecilio de Sousa Costa	Subtenente	24	10,71	257,04
4	182360-1-X	Jose Lucivaldo Barbosa	Sargento	24	10,71	257,04

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	126993-1-X	Daniel Gleudson Bandeira Lima	Sargento	18	10,71	192,78
6	058728-1-2	Raimundo Evandro Silveira Barreto	Cabo	48	7,64	366,72
7	099828-1-7	Jose Laudemir Soares Gomes	Cabo	48	7,64	366,72
8	037411-1-7	Eilso Alexandre Lima	Soldado	12	7,64	91,68
9	112983-1-1	Flaudimar Queiros Parente	Soldado	48	7,64	366,72
10	134461-1-3	Francisco Jerry Lima da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
11	134480-1-9	Ronnie Von Diogenes Saldanha	Soldado	24	7,64	183,36
12	151629-1-0	Eduardo Rodrigues Trajano	Soldado	24	7,64	183,36
13	151644-1-7	Sergio Ricardo da Silva Ferreira	Soldado	24	7,64	183,36
14	151782-1-3	Sauzanio da Silva Santos	Soldado	24	7,64	183,36
15	136152-1-7	EDMILSON ALVES CLEMENTINO DE SOUSA	Soldado	6	7,64	45,84
16	587722-1-6	Davi Oliveira Aguiar	Soldado	12	7,64	91,68
17	134479-1-8	Robson Viana Marinho	Soldado	48	7,64	366,72
18	127000-1-6	Jerri Diogenes Osterne	Soldado	18	7,64	137,52
19	109791-1-0	Wellington Gomes Soares	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 534
TOTAL DA UNIDADE: 4.724,70

UNIDADE: 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	42	19,91	836,22
2	104871-1-0	Gerson Paulo de Freitas Reges	Subtenente	48	10,71	514,08
3	059163-1-3	Jose Gilço Martins Chaves	Cabo	18	7,64	137,52
4	094536-1-X	Valdemir Nogueira Costa	Cabo	30	7,64	229,20
5	037485-1-0	Francisco Osmar da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
6	100377-1-9	Raimundo Girleudo Lourenco Costa	Cabo	48	7,64	366,72
7	108799-1-4	Francisco Regivanio Martins Freire	Cabo	24	7,64	183,36
8	044229-1-0	Jean Carlos Costa Marinho	Cabo	12	7,64	91,68
9	108809-1-2	Francisco Wildemar Ferreira Brota	Soldado	24	7,64	183,36
10	127002-1-0	Jose Margarilton Beserra da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
11	587905-1-6	Francisco Pereira da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
12	587962-1-2	Alex Sandro Mota Oliveira da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
13	587969-1-3	Francisco Fagner Sabino Alves	Soldado	18	7,64	137,52
14	587479-1-2	Vicente Manoel da Silva Neto	Soldado	18	7,64	137,52
15	303836-1-3	Romeu Pinheiro Peixoto	Soldado	30	7,64	229,20
16	303777-1-0	George Harrison Vasconcelos	Soldado	36	7,64	275,04
17	302495-1-8	Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior	Soldado	42	7,64	320,88
18	151703-1-X	Rubem Sergio de Araujo	Soldado	48	7,64	366,72
19	135717-1-6	Wandregegero Brazil Moura	Soldado	18	7,64	137,52
20	135874-1-8	Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado	18	7,64	137,52
21	136450-1-9	Cleber de Lima Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
22	136390-1-9	Rogério de Jesus Santos	Soldado	12	7,64	91,68
23	134477-1-3	Raimundo Jacksonneles da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
24	135290-1-9	Joao Clenio Lima Viana	Soldado	18	7,64	137,52
25	135057-1-3	Paulo Sergio Eduardo Pereira	Soldado	12	7,64	91,68
26	134476-1-6	Raimundo Alberto Moura de Sousa	Soldado	18	7,64	137,52
27	125734-1-3	Reginaldo Carlos de Lima	Soldado	18	7,64	137,52
28	109332-1-8	Raimundo Idelmar Sousa Viana	Soldado	18	7,64	137,52
29	113006-1-8	Marcos Ravel Mendes da Costa	Soldado	24	7,64	183,36
30	125713-1-3	Fernandes Alexandre de Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
31	125723-1-X	Jerry Adriano de Brito Vieira	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 696
TOTAL DA UNIDADE: 5.980,14

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091594-1-X	Antonio Carlos Macedo Pires	Major	18	22,98	413,64
2	107943-1-5	Jose Alexandre Soares Nogueira	Subtenente	6	10,71	64,26
3	098783-1-9	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Subtenente	36	10,71	385,56
4	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	24	10,71	257,04
5	108444-1-X	Jose Pereira Reboucas Neto	Sargento	30	10,71	321,30
6	060065-1-5	Francisco de Abreu de Sousa Junior	Cabo	30	7,64	229,20
7	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	48	7,64	366,72
8	108801-1-4	Jose Airton de Oliveira Lima	Cabo	30	7,64	229,20
9	106961-1-9	Baltman Pinheiro Teixeira	Soldado	42	7,64	320,88
10	303089-1-2	Wagner Paula Silva	Soldado	36	7,64	275,04
11	587812-1-5	Jose Ivonilson da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
12	587907-1-0	Heverton Alex Duarte Ximenes	Soldado	6	7,64	45,84
13	135798-1-4	Jose Roberto dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
14	134496-1-9	Jose Charly Rodrigues	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 342
TOTAL DA UNIDADE: 3.183,72

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004573-1-0	Jose Wellington Alves da Silva	Tenente Coronel	18	22,98	413,64
2	103436-1-5	Cicero Nelson Cordeiro de Brito	Major	12	22,98	275,76
3	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	12	19,91	238,92
4	007399-1-X	Rosival Rosendo da Silva	Subtenente	18	10,71	192,78
5	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	24	10,71	257,04
6	111623-1-2	Francisco Filho Carolino da Silva	Sargento	18	10,71	192,78
7	006419-1-X	Antonio Marcos Dantas de Araujo	Sargento	12	10,71	128,52
8	011332-1-7	Jose Elvis Mauricio	Cabo	24	7,64	183,36
9	082287-1-X	Jose Joaquim Laurindo	Cabo	12	7,64	91,68
10	095785-1-X	Raimundo Nonato Moreira Leite	Cabo	18	7,64	137,52
11	108844-1-1	Francisco Francinaldo Jorge	Cabo	24	7,64	183,36
12	108921-1-2	Eivaldo Fernandes Inacio	Cabo	18	7,64	137,52
13	105756-1-3	Jose Lourenco dos Santos	Cabo	24	7,64	183,36
14	108842-1-7	Jose Alberio Pereira da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
15	134636-1-1	Fabricio Adelmo de Siqueira Lopes	Soldado	24	7,64	183,36
16	134585-1-0	Tony Will Andrade Marques	Soldado	18	7,64	137,52
17	127046-1-5	Francisco Acacio Pereira	Soldado	18	7,64	137,52
18	134589-1-X	Pedro Socrates Ribeiro Agra	Soldado	18	7,64	137,52
19	134580-1-4	Emerson Carlos Vieira de Araujo	Soldado	18	7,64	137,52
20	587276-1-X	Crisostomo de Souza Bernardino	Soldado	12	7,64	91,68
21	587490-1-X	Wysley Sampaio Bezerra	Soldado	18	7,64	137,52
22	588063-1-5	Auricelio Leite de Moraes	Soldado	18	7,64	137,52
23	587269-1-5	Cicero dos Santos Gomes	Soldado	18	7,64	137,52
24	587314-1-2	Flavio Barbosa da Costa	Soldado	18	7,64	137,52
25	302530-1-9	Michel Jefeson Cristino Fidelis	Soldado	18	7,64	137,52
26	136179-1-0	Francisco Inaldo Lopes	Soldado	24	7,64	183,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

480

TOTAL DA UNIDADE:

4.495,68

UNIDADE: 10º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	18	22,98	413,64
2	111070-1-X	Jose William Oliveira Goncalves	Capitão	18	19,91	358,38
3	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Subtenente	48	10,71	514,08
4	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	48	10,71	514,08
5	011298-1-3	Antonio Heleno de Sousa	Sargento	48	10,71	514,08
6	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	36	7,64	275,04
7	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	48	7,64	366,72
8	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Cabo	24	7,64	183,36
9	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	48	7,64	366,72
10	136098-1-0	Raimundo Nonato de Oliveira	Soldado	48	7,64	366,72
11	587948-1-3	João Rolim da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
12	587846-1-3	Tiago Santana Alves	Soldado	48	7,64	366,72
13	587799-1-1	Diego Armando de Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
14	587632-1-7	Luana Martins Alves	Soldado	24	7,64	183,36
15	151725-1-7	Roney Ricarte de Araujo	Soldado	24	7,64	183,36
16	588198-1-6	João Paulo Ribeiro Carvalho	Soldado	48	7,64	366,72
17	587380-1-8	Jonas Albuquerque da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
18	302309-1-4	Antonio Claudio da Luz Junior	Soldado	24	7,64	183,36
19	136444-1-1	Moises Lucio Alves de Sousa	Soldado	48	7,64	366,72
20	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	48	7,64	366,72
21	134953-1-9	Manoel Ironildo da Silva Duarte	Soldado	36	7,64	275,04
22	136440-1-2	Jonathas Palacio Leite Gomes	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

822

TOTAL DA UNIDADE:

7.219,14

UNIDADE: 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	007046-1-X	Joao Pedro de Lima	Sargento	12	10,71	128,52
2	095725-1-1	Jose Marinho de Santana	Cabo	12	7,64	91,68
3	108852-1-3	Jose Danilo Vidal dos Santos	Cabo	12	7,64	91,68
4	108841-1-X	Josival Damasceno	Cabo	12	7,64	91,68
5	107041-1-1	Edival Alves do Nascimento	Cabo	12	7,64	91,68
6	109903-1-9	Jose Cicero Goncalves	Cabo	12	7,64	91,68
7	108858-1-7	Zilvan Amaro da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
8	587639-1-8	Jose Ailton teles Soares	Soldado	12	7,64	91,68
9	127417-1-5	Francisco Tarcisio Siqueira Carlos	Soldado	12	7,64	91,68
10	587467-1-1	Thiago Linhares Lins	Soldado	12	7,64	91,68
11	587408-1-0	Karlos Magno carvalho Leão	Soldado	12	7,64	91,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	587447-1-9	Ranielson Amancio de Moura	Soldado	12	7,64	91,68
13	587277-1-7	Daniel da Silva Vieira	Soldado	12	7,64	91,68
14	587267-1-0	Carlos Ramon da Silva Rocha	Soldado	12	7,64	91,68
15	302611-1-9	Sebastião Fernandes Jacó	Soldado	6	7,64	45,84
16	136135-1-6	Jose Harlan Dantas da Cruz	Soldado	12	7,64	91,68
17	127090-1-3	Josemar Bezerra da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
18	108838-1-4	Jose Edinilton Martins Dantas	Soldado	6	7,64	45,84
19	127028-1-7	Cicero Francisco da Costa	Soldado	12	7,64	91,68
20	112881-1-1	Jose Alves de Sousa Pereira	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

228

TOTAL DA UNIDADE:

1.778,76

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	301201-1-6	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	Tenente	30	15,32	459,60
2	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	10,71	257,04
3	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	42	10,71	449,82
4	007405-1-9	Vicente Neto Ferreira Freitas	Sargento	12	10,71	128,52
5	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Sargento	12	10,71	128,52
6	007315-1-X	Lourivando Jose dos Santos	Cabo	18	7,64	137,52
7	109894-1-8	Sergio Soares da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
8	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	24	7,64	183,36
9	099363-1-9	Rubens Cesar de Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
10	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	42	7,64	320,88
11	136470-1-1	Flavio de Alencar Oliveira	Soldado	48	7,64	366,72
12	587272-1-0	Cicero Stefano Alves Pereira	Soldado	30	7,64	229,20
13	587768-1-5	Francisco Gleidson dos Santos	Soldado	30	7,64	229,20
14	303149-1-3	Antonio Cesario Vieira	Soldado	24	7,64	183,36
15	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	42	7,64	320,88
16	134579-1-3	Ricardo Eloi de Souza	Soldado	6	7,64	45,84
17	108668-1-2	Antonio Pedrosa de Araujo	Soldado	30	7,64	229,20
18	127112-1-2	Jose Vidal Costa	Soldado	12	7,64	91,68
19	127122-1-9	Edinilton Bezerra Bispo	Soldado	18	7,64	137,52
20	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

510

TOTAL DA UNIDADE:

4.403,10

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	127957-1-8	Luciano Rodrigues de Oliveira	Capitão	18	19,91	358,38
2	081042-1-2	Cicero Goncalves Leal	Tenente	6	15,32	91,92
3	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	30	10,71	321,30
4	011989-1-2	Jose Matias Lima	Sargento	18	10,71	192,78
5	107387-1-7	Cicero da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
6	105740-1-3	Jose Flavio Ferreira da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
7	108847-1-3	Gleivan Cartaxo Matos Amorim	Cabo	24	7,64	183,36
8	108680-1-7	Leonel Cassiano Ferreira	Soldado	18	7,64	137,52
9	134611-1-2	Leonardo Esdras de Souza Alecrim	Soldado	24	7,64	183,36
10	136129-1-9	Adriano Gonçalves Bezerra	Soldado	30	7,64	229,20
11	151714-1-3	Israel dos Santos Alves	Soldado	30	7,64	229,20
12	136481-1-5	Jorge Andre Aguiar de Menezes	Soldado	12	7,64	91,68
13	135109-1-1	Valdery Barros Ricarte Junior	Soldado	12	7,64	91,68
14	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	48	7,64	366,72
15	119000-1-1	Francisco de Assis Salviano	Soldado	12	7,64	91,68
16	127678-1-1	Jose Roberto Damasceno	Soldado	12	7,64	91,68
17	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

354

TOTAL DA UNIDADE:

3.155,70

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082733-1-6	Lyndon Johnson de Morais Saboia	Major	18	22,98	413,64
2	127958-1-3	Adeilson Carvalho Santiago	Capitão	12	19,91	238,92
3	007780-1-X	Jose Wellington Coelho	Subtenente	12	10,71	128,52
4	099303-1-0	Roberio Elias Leite	Subtenente	6	10,71	64,26
5	038086-1-0	Genesio Rodrigues de Mesquita	Sargento	6	10,71	64,26
6	014487-1-4	Rosanildo Oliveira Silva	Sargento	6	10,71	64,26

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	099302-1-3	Carlos Alberto da Costa	Cabo	6	7,64	45,84
8	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	30	7,64	229,20
9	106840-1-3	Francisco Edvar Avelino	Cabo	12	7,64	91,68
10	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Cabo	30	7,64	229,20
11	107218-1-4	Raimundo Helder de Albuquerque	Cabo	12	7,64	91,68
12	101049-1-2	Francisco Moredson Marques Barbosa	Cabo	6	7,64	45,84
13	037385-1-5	Antonio Barbosa Filho	Cabo	6	7,64	45,84
14	037201-1-X	Wilton Braga de Lima	Cabo	30	7,64	229,20
15	127181-1-X	Francisco Rogerio Zuza Junior	Soldado	6	7,64	45,84
16	302028-1-3	Hander Pereira Ferreira	Soldado	12	7,64	91,68
17	302742-1-0	Rafael Monte Soares	Soldado	12	7,64	91,68
18	587613-1-1	Carlos Alberto Lopes Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
19	587425-1-1	Mailson de Castro Vidal	Soldado	6	7,64	45,84
20	587373-1-3	Joao Paulo Araujo de Mesquita	Soldado	6	7,64	45,84
21	304238-1-X	Jose Valfrido Madeira	Soldado	6	7,64	45,84
22	304474-1-7	Janilson Albuquerque Batista	Soldado	6	7,64	45,84
23	303497-1-7	Carlos Henrique Oliveira da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
24	303410-1-5	Francisco Magela do Carmo Costa	Soldado	30	7,64	229,20
25	302684-1-5	Michael Durval de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
26	136161-1-6	Roberto Cesar Nascimento Lino	Soldado	30	7,64	229,20
27	127160-1-X	Judson Henrique Lopes Araujo	Soldado	12	7,64	91,68
28	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	30	7,64	229,20
29	127147-1-8	Francisco Alex Carlos Paiva	Soldado	12	7,64	91,68
30	113175-1-0	Reginaldo Bento de Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
31	106815-1-0	Sanzio dos Santos Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
32	101063-1-1	Francisco Carlos Lima Ferreira	Soldado	12	7,64	91,68
33	136496-1-8	Luis Aragao Prado Neto	Soldado	12	7,64	91,68
34	134974-1-9	Ricardo Falcao do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
35	136150-1-2	Francisco Lincoln Andrade de Holanda	Soldado	6	7,64	45,84
36	135133-1-7	Roberto Fagner Lopes Alves	Soldado	12	7,64	91,68
37	136492-1-9	Francisco Fernando Durval de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
38	136164-1-8	Antonio Clerton Rodrigues Frota	Soldado	12	7,64	91,68
39	134409-1-3	Flavio Pimentel Cavalcante	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

474

TOTAL DA UNIDADE:

4.136,82

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Sargento	30	10,71	321,30
2	035541-1-2	Francisco Cantilho da Silva Filho	Sargento	18	10,71	192,78
3	103838-1-1	Egilson Rabelo de Lima	Cabo	18	7,64	137,52
4	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Cabo	48	7,64	366,72
5	106830-1-7	Evaldo Mendes Coelho	Cabo	24	7,64	183,36
6	106831-1-4	Fernando Ferreira da Silva	Cabo	48	7,64	366,72
7	106842-1-8	Valdinar Lopes de Araujo	Cabo	18	7,64	137,52
8	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Cabo	12	7,64	91,68
9	109201-1-6	Luciano Sousa Passos	Cabo	18	7,64	137,52
10	105325-1-5	Tony Wanderlan de Araujo Matias	Cabo	42	7,64	320,88
11	103357-1-X	Daniilo Sergio Raquel Martins	Soldado	24	7,64	183,36
12	587545-1-X	Daniel Pereira Barroso	Soldado	48	7,64	366,72
13	587439-1-7	Markus Victor Rocha Sipaubá	Soldado	42	7,64	320,88
14	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	48	7,64	366,72
15	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	48	7,64	366,72
16	134742-1-4	Andre Luiz Amarante de Carvalho	Soldado	42	7,64	320,88
17	112976-1-7	Valdecio Rosa Lopes	Soldado	42	7,64	320,88
18	127221-1-7	Francisco Antonio Diogo Gomes	Soldado	24	7,64	183,36
19	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
20	134737-1-4	Juscelino de Oliveira Pereira	Soldado	30	7,64	229,20
21	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	48	7,64	366,72
22	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	42	7,64	320,88
23	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

768

TOTAL DA UNIDADE:

6.014,88

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091743-1-1	Francisco de Assis Azevedo de Souda	Major	24	22,98	551,52
2	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	24	19,91	477,84
3	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	48	10,71	514,08
4	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	48	7,64	366,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	109215-1-1	Rivelino Santos da Cruz	Cabo	42	7,64	320,88
6	076808-1-3	Antonio Egivaldo de Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
7	102853-1-3	Silas Porto Magalhaes	Cabo	42	7,64	320,88
8	065332-1-3	Francico Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	42	7,64	320,88
9	109205-1-5	Liberalino Carneiro da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
10	109813-1-X	Alexandre Cesara Felix	Cabo	36	7,64	275,04
11	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	18	7,64	137,52
12	108865-1-1	Dogelan de Paula Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
13	587287-1-3	Diego Junior Fernandes	Soldado	42	7,64	320,88
14	300871-1-9	Paulo Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	36	7,64	275,04
15	136513-1-0	Guilherme Oliveira Sousa	Soldado	18	7,64	137,52
16	134955-1-3	Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Soldado	18	7,64	137,52
17	134991-1-X	Antonio Flavio do Nascimento da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
18	136120-1-3	Edirlessandro Arruda do Nascimento	Soldado	36	7,64	275,04
19	136165-1-5	Antonio Cleuton Silva dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
20	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	48	7,64	366,72
21	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	42	7,64	320,88
22	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

678

TOTAL DA UNIDADE:

5.989,92

UNIDADE: 1ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091753-1-8	Natanael Soares Cavalcante	Tenente Coronel	36	22,98	827,28
2	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	18	22,98	413,64
3	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	18	19,91	358,38
4	126404-1-2	Adriano Costa Cavalcante	Capitão	12	19,91	238,92
5	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Subtenente	30	10,71	321,30
6	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	24	10,71	257,04
7	106866-1-X	Jose Celso Lima da Cruz	Sargento	6	10,71	64,26
8	058253-1-8	Jonas Albuquerque Linhares Filho	Sargento	24	10,71	257,04
9	058092-1-5	Francisco Aniso Vidal dos Santos	Cabo	48	7,64	366,72
10	109146-1-2	Ricardo Alexandre Freitas Pinto	Cabo	42	7,64	320,88
11	110069-1-4	Jair Nascimento da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
12	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Cabo	24	7,64	183,36
13	107909-1-3	Francisco de Assis de Freitas Silva	Cabo	24	7,64	183,36
14	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	36	7,64	275,04
15	106865-1-2	Riudembrule Braga Gois	Cabo	12	7,64	91,68
16	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	30	7,64	229,20
17	587984-1-X	Mauricio Sampaio de Oliveira Filho	Soldado	18	7,64	137,52
18	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	30	7,64	229,20
19	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	30	7,64	229,20
20	134317-1-X	Marcelo Eugenio Barreto Camelo	Soldado	30	7,64	229,20
21	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	12	7,64	91,68
22	127252-1-3	Antonio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado	24	7,64	183,36
23	127251-1-6	Francisco Gleydson Freitas Domingos	Soldado	48	7,64	366,72
24	127247-1-3	Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
25	127245-1-9	Jose Evanilson Almeida Barroso	Soldado	12	7,64	91,68
26	127244-1-1	Francisco Maurigelbio Estevas Gomes	Soldado	12	7,64	91,68
27	112905-1-5	Antonio Cruz de Souza Junior	Soldado	36	7,64	275,04
28	112891-1-8	Glauberio Cesar Gomes Freire	Soldado	36	7,64	275,04
29	112867-1-2	Carlos Alberto Bernardo Maciel	Soldado	42	7,64	320,88
30	109182-1-9	Francisco Alves da Silva Junior	Soldado	6	7,64	45,84
31	587577-1-3	Shesley Ribeiro do Nascimento	Soldado	12	7,64	91,68
32	304201-1-X	Roberto Ewerton de Freitas Mesquita	Soldado	12	7,64	91,68
33	136200-1-6	César Rodrigues de Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
34	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
35	302836-1-9	Paulo Jonas Alves da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
36	136521-1-2	Antonio Anderson Moura Costa	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

864

TOTAL DA UNIDADE:

8.055,30

UNIDADE: 9º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002570-1-X	Humberto Oliveira de Sousa	Major	12	22,98	275,76
2	107925-1-7	Jose Valder Costa	Subtenente	24	10,71	257,04
3	107911-1-1	Francisco Cicero Viana Barros	Cabo	24	7,64	183,36
4	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	7,64	183,36
5	104541-1-5	Alexandre Nogueira Vieira	Cabo	24	7,64	183,36
6	065700-1-1	Francisco Evilasio Oliveira	Cabo	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	108802-1-1	Raimundo Paz de Lima Junior	Soldado	24	7,64	183,36
8	588075-1-6	Claudio Antonio Alves de Macedo	Soldado	24	7,64	183,36
9	587899-1-7	Tomaz Carlos de Moraes	Soldado	24	7,64	183,36
10	125750-1-7	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Soldado	24	7,64	183,36
11	134445-1-X	Andre Lima de Carvalho	Soldado	24	7,64	183,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

252

TOTAL DA UNIDADE:

2.183,04

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082597-1-2	Antonio Sergio Bezerra dos Santos	Major	12	22,98	275,76
2	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	6	19,91	119,46
3	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	24	10,71	257,04
4	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	18	10,71	192,78
5	056293-1-4	Luiz Carlos Vieira Viana	Cabo	15	7,64	114,60
6	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Cabo	18	7,64	137,52
7	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Cabo	18	7,64	137,52
8	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	18	7,64	137,52
9	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	18	7,64	137,52
10	127506-1-7	Cicero Glaubio Campos Silvano	Soldado	18	7,64	137,52
11	127512-1-4	Itamar Ferreira de Sousa	Soldado	18	7,64	137,52
12	127516-1-3	Jose Edilson Vieira de Araujo	Soldado	18	7,64	137,52
13	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
14	134311-1-6	Antonio dos Santos Gomes Lima	Soldado	18	7,64	137,52
15	134300-1-2	Gilson Pereira Henrique	Soldado	12	7,64	91,68
16	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	24	7,64	183,36
17	587771-1-0	Francisco José de Araújo Silva	Soldado	12	7,64	91,68
18	136465-1-1	Deiwes Douglas Almeida Amorim	Soldado	18	7,64	137,52
19	151222-1-8	Antonio Stenio Rosendo da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
20	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	24	7,64	183,36
21	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	24	7,64	183,36
22	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	12	7,64	91,68
23	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	24	7,64	183,36
24	134306-1-6	Paulo Henrique Rodrigues Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
25	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	18	7,64	137,52
26	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	6	7,64	45,84
27	127513-1-1	Ivaildo Ferreira de Sousa	Soldado	15	7,64	114,60
28	109826-1-8	Ivai Ferreira de Sousa	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

474

TOTAL DA UNIDADE:

4.008,00

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	42	10,71	449,82
2	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	42	7,64	320,88
3	134657-1-1	Ricardo Marques do Nascimento	Soldado	36	7,64	275,04
4	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	48	7,64	366,72
5	303330-1-2	ANDRE FARIAS TEXEIRA BARBOSA	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

216

TOTAL DA UNIDADE:

1.779,18

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	136322-1-9	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

TOTAL DA UNIDADE:

137,52

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	088872-1-7	Jose Edmar Rodrigues Filho	Subtenente	18	10,71	192,78

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

TOTAL DA UNIDADE:

192,78

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	24	22,98	551,52
2	097133-1-X	Antonio Francisco T Mota	Subtenente	18	10,71	192,78
3	022838-1-6	Leopoldo Borges Moura Neto	Subtenente	24	10,71	257,04
4	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	12	7,64	91,68
5	107263-1-X	Raimundo Valcirenio do Nascimento	Cabo	24	7,64	183,36
6	135245-1-3	Francisco Denioclebio Borges da Silva	Soldado	36	7,64	275,04
7	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	24	7,64	183,36
8	304188-1-6	Regys Xavier Barbosa	Soldado	30	7,64	229,20
9	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	30	7,64	229,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

222

TOTAL DA UNIDADE:

2.193,18

UNIDADE: 4ª Batalhão Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
2	108125-1-8	Mauro Cesar Serafim Felix	Cabo	18	7,64	137,52
3	058346-1-9	Rui Barbosa de Oliveira	Cabo	12	7,64	91,68
4	109971-1-9	Francisco Marcos Rodrigues da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
5	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Cabo	12	7,64	91,68
6	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Cabo	18	7,64	137,52
7	039488-1-1	Antonio Santiago Sousa de Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
8	112885-1-0	Francisco Edinaldo Lourenco da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
9	109151-1-2	Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado	12	7,64	91,68
10	127249-1-8	Isnaudo Freitas da Rocha	Soldado	18	7,64	137,52
11	136273-1-2	Fabio Portela Barroso	Soldado	36	7,64	275,04
12	303975-1-7	José Wilton da Silva Xavier	Soldado	18	7,64	137,52
13	302816-1-6	Alex Carneiro de Maria	Soldado	18	7,64	137,52
14	300820-1-X	Rogério Lobo Facundo	Soldado	12	7,64	91,68
15	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

264

TOTAL DA UNIDADE:

2.053,80

UNIDADE: 2ª Batalhão Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	127954-1-6	Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão	12	19,91	238,92
2	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Tenente	12	15,32	183,84
3	113401-1-3	Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente	18	10,71	192,78
4	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Cabo	24	7,64	183,36
5	105724-1-X	Francisco Marciano de Souza Oliveira	Soldado	18	7,64	137,52
6	108857-1-X	Francisco Gildecio Furtado	Soldado	6	7,64	45,84
7	127011-1-X	Luiz Leite Chaves	Soldado	18	7,64	137,52
8	134628-1-X	Geraldo Santos da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
9	136078-1-8	Raimundo Nonato Felix Mangueira	Soldado	24	7,64	183,36
10	136430-1-6	Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Soldado	6	7,64	45,84
11	151709-1-3	Francirlanio Lima dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
12	587518-1-2	José Otávio Soares Vieira	Soldado	24	7,64	183,36
13	587420-1-5	Luis Felipe Teles Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
14	151605-1-9	Ismael Silva Bezerra	Soldado	6	7,64	45,84
15	136079-1-5	Siclesio Batista Soares	Soldado	12	7,64	91,68
16	136073-1-1	Jose Roberto Vieira da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
17	134603-1-0	Francielton Pereira Fernandes	Soldado	6	7,64	45,84
18	135760-1-7	Antonio Soares de Sousa Cavalcante	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

252

TOTAL DA UNIDADE:

2.219,94

UNIDADE: 1ª Batalhão Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027708-1-4	Jose Aucelio Gomes da Silva	Subtenente	12	10,71	128,52
2	014112-1-7	Fernando Pereira Dias	Subtenente	12	10,71	128,52
3	040103-1-0	Jose Cleison Pacheco	Subtenente	12	10,71	128,52
4	088921-1-3	Jose Vieira da Costa	Sargento	12	10,71	128,52
5	054851-1-8	Francisco Claudio Moura Santos Nogueira	Sargento	12	10,71	128,52
6	037498-1-9	Francisco Gutemberg Alves Moreira	Cabo	12	7,64	91,68
7	095824-1-X	Jose Raimundo da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
8	108808-1-5	Jorge Luis Praxedes de Sousa	Cabo	12	7,64	91,68
9	100752-1-1	Cesar Alves Melo	Cabo	12	7,64	91,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	104879-1-9	Joao Raimundo de Carvalho	Cabo	12	7,64	91,68
11	109932-1-0	Flavio da Silva Ribeiro	Soldado	18	7,64	137,52
12	109321-1-4	Jose Roberto Freitas da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
13	125334-1-1	Francisco Emanuel Rodrigues Felipe	Soldado	12	7,64	91,68
14	125644-1-4	Gean Carlos Alves de Holanda	Soldado	12	7,64	91,68
15	125729-1-3	Manoel Messias de Moura	Soldado	12	7,64	91,68
16	126991-1-5	Antonio Marcio da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
17	126996-1-1	Flauber Jose de Sousa Ribeiro	Soldado	12	7,64	91,68
18	126997-1-9	Francisco Ary Carvalho Marçal	Soldado	12	7,64	91,68
19	127545-1-5	Francisco Jose da Costa	Soldado	24	7,64	183,36
20	135049-1-1	Marcio de Castro Silva	Soldado	18	7,64	137,52
21	135038-1-8	Antonio Cleiton Santos	Soldado	12	7,64	91,68
22	134772-1-3	Francisco Fabiano Adriano da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
23	134449-1-9	Antonio Marcos Silva Lopes	Soldado	18	7,64	137,52
24	134518-1-8	Francisco Everardo Ramos de Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
25	136105-1-7	Cleudson Pereira dos Santos	Soldado	12	7,64	91,68
26	135734-1-7	Francisco de Assis da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
27	302155-1-6	Gleuber Oliveira Rocha	Soldado	30	7,64	229,20
28	303447-1-5	João Ricardo Cardoso Abintes Júnior	Soldado	18	7,64	137,52
29	587393-1-6	José Luiz Lima Colares	Soldado	12	7,64	91,68
30	587283-1-4	Davi Braga Lima Medeiros	Soldado	12	7,64	91,68
31	588024-1-7	Anastácio Araújo Mota	Soldado	12	7,64	91,68
32	587415-1-5	Leandro Gomes Pires	Soldado	12	7,64	91,68
33	588106-1-4	Francisco Alisson Alves da Rocha	Soldado	12	7,64	91,68
34	587965-1-4	Daniel Moura do Nascimento	Soldado	12	7,64	91,68
35	587480-1-3	Victor Batista de Carvalho Lima	Soldado	6	7,64	45,84
36	587832-1-8	Francisco Nailson Tavares da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
37	588016-1-5	Davi Gomes do Vale	Soldado	18	7,64	137,52
38	587765-1-3	Francisco Joserlano dos Santos Junior	Soldado	12	7,64	91,68
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						510
TOTAL DA UNIDADE:						4.080,60

UNIDADE: 7ª Batalhão de Policia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhaes Neto	Major	12	22,98	275,76
2	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	10,71	128,52
3	097841-1-X	Antonio Ferreira de Andrade	Sargento	12	10,71	128,52
4	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Sargento	12	10,71	128,52
5	029681-1-8	Roberio Araujo Barbosa	Cabo	18	7,64	137,52
6	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Cabo	18	7,64	137,52
7	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Cabo	18	7,64	137,52
8	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	18	7,64	137,52
9	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	7,64	137,52
10	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	18	7,64	137,52
11	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	18	7,64	137,52
12	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	18	7,64	137,52
13	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	18	7,64	137,52
14	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	18	7,64	137,52
15	091371-1-4	Antonio Everland Avelino Gomes	Soldado	18	7,64	137,52
16	135043-1-8	Rogerio Barbosa Estevo	Soldado	18	7,64	137,52
17	587326-1-3	Francisco Eliton Carlos Barros de Souza	Soldado	18	7,64	137,52
18	587762-1-1	Thiago Silva da Costa	Soldado	18	7,64	137,52
19	135797-1-7	Jose Roberto da Sousa Silva	Soldado	18	7,64	137,52
20	125611-1-3	Cesario Anaildo Chaves	Soldado	18	7,64	137,52
21	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						354
TOTAL DA UNIDADE:						2.999,16

UNIDADE: BPPTur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092490-1-X	Everardo Rodrigues Alves	Sargento	48	10,71	514,08
2	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	48	10,71	514,08
3	092121-1-6	Luis Carlos Rocha Aquino	Cabo	48	7,64	366,72
4	103368-1-3	Marcio Franklin Rodrigues Braz	Cabo	48	7,64	366,72
5	118869-1-4	Elielder de Almeida Silva	Soldado	48	7,64	366,72
6	135125-1-5	Ismael Rodrigues Dantas	Soldado	48	7,64	366,72
7	125444-1-3	Amedes Moura Negro Junior	Soldado	48	7,64	366,72
8	136293-1-5	Luiz Gonzaga Pinheiro Lima	Soldado	48	7,64	366,72
9	302326-1-5	Ramon Felipe Palmeira de Freitas	Soldado	48	7,64	366,72
10	302060-1-0	Maria Priscila Freitas Souza	Soldado	48	7,64	366,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
11	301980-1-8	João José Cavalcante Moura	Soldado	48	7,64	366,72
12	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	48	7,64	366,72
13	301832-1-5	Paula Mamede Moreira	Soldado	48	7,64	366,72
14	152137-1-X	Priscylla dos Santos Fontenele	Soldado	48	7,64	366,72
15	151788-1-7	Jonathan Ferreira Perote	Soldado	48	7,64	366,72
16	136187-1-2	Fernando Antonio Vieira do Nascimento	Soldado	48	7,64	366,72
17	302206-1-7	Exedito Barbosa de Oliveira	Soldado	48	7,64	366,72
18	587226-1-8	Caroline Albuquerque Lopes	Soldado	48	7,64	366,72
19	304831-1-1	Clécio Williame dos Santos Fontenele	Soldado	48	7,64	366,72
20	304301-1-5	Francisco Benilton de Oliveira Pontes	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 960
TOTAL DA UNIDADE: 7.629,12

UNIDADE: 1ª Companhia De Policiamento De Guarda-Palácio do Governo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111593-1-1	Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Capitão	6	19,91	119,46
2	108654-1-7	Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente	6	15,32	91,92
3	078558-1-8	Antonio Diogo Moura	Tenente	6	15,32	91,92
4	000855-1-0	Jose Cunha Ferreira	Tenente	6	15,32	91,92
5	100337-1-3	Antonio Jefferson Vieira	Subtenente	6	10,71	64,26
6	086280-1-7	Francisco Jose Sousa do Nascimento	Sargento	6	10,71	64,26
7	035542-1-X	Fernando Antonio Nunes de Lima	Sargento	6	10,71	64,26
8	104703-1-5	Roberto Rivelino de Souza Moura	Sargento	36	10,71	385,56
9	035145-1-X	Antonio Inacio da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
10	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	6	10,71	64,26
11	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Sargento	6	10,71	64,26
12	029381-1-1	Francisco de Assis Ferreira de Souza	Sargento	24	10,71	257,04
13	029458-1-9	Marcos Antonio de Oliveira	Sargento	6	10,71	64,26
14	086656-1-3	Francisco Ivo da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
15	092239-1-6	Francisco Antonio Fernandes Duarte	Cabo	12	7,64	91,68
16	105951-1-8	Pedro Sergio de Oliveira Costa	Cabo	12	7,64	91,68
17	110202-1-6	Marcondes Sousa de Abreu	Cabo	6	7,64	45,84
18	109138-1-0	Jose Normandio Vieira Alves	Cabo	24	7,64	183,36
19	109268-1-5	Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	Cabo	6	7,64	45,84
20	110718-1-3	Jose Milton Ferreira Filho	Cabo	12	7,64	91,68
21	107199-1-7	Mardonio Sousa de Abreu	Cabo	6	7,64	45,84
22	107040-1-4	Durivaldo Gomes dos Santos	Cabo	6	7,64	45,84
23	106938-1-0	Aldenor Miranda da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
24	107151-1-3	Jaison Vitoriano	Cabo	6	7,64	45,84
25	105928-1-X	Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo	6	7,64	45,84
26	034096-1-9	Valmir Anes Pontes	Cabo	6	7,64	45,84
27	103286-1-6	Lucivaldo Bezerra de Menezes	Cabo	12	7,64	91,68
28	107876-1-0	Francisco Cesar Barroso Sena	Cabo	6	7,64	45,84
29	103731-1-5	Salviano Rodrigues Alencar Neto	Cabo	6	7,64	45,84
30	037497-1-1	Raimundo Edileudo Lourenco Costa	Cabo	6	7,64	45,84
31	093464-1-4	Marcos Aurelio de Franca Fonteles	Cabo	6	7,64	45,84
32	110206-1-5	Mario David Ribeiro Zaranza	Soldado	12	7,64	91,68
33	151801-1-0	Francisco Antonio Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
34	151769-1-1	Leonildo Rodrigues de Matos	Soldado	6	7,64	45,84
35	136201-1-3	Clairton Lima dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
36	587894-1-0	Marcondes de Aguiar Souza	Soldado	6	7,64	45,84
37	304122-1-4	Rômulo Rafaely Simões Rocha	Soldado	12	7,64	91,68
38	303803-1-2	Isaac Maciel Dias	Soldado	6	7,64	45,84
39	303691-1-4	Gleison Costa da Silva	Soldado	42	7,64	320,88
40	303263-1-8	Matheus Orbananos Maia	Soldado	6	7,64	45,84
41	301482-1-5	João Paulo Estevam Lima	Soldado	6	7,64	45,84
42	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	12	7,64	91,68
43	151288-1-X	Cleiton Borges Bibiano	Soldado	36	7,64	275,04
44	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	6	7,64	45,84
45	134756-1-X	Jose Mario Carneiro dos Santos Junior	Soldado	6	7,64	45,84
46	135157-1-9	Marcio Oliveira da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
47	125437-1-9	Francilei Sousa da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
48	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
49	127431-1-4	Marcos Jose de Queiroz Torres	Soldado	12	7,64	91,68
50	135156-1-1	Klaus Fischer Gomes Santana	Soldado	12	7,64	91,68
51	135187-1-8	Valdemir Anes Pontes	Soldado	6	7,64	45,84
52	125283-1-0	Carlos Andre Monteiro	Soldado	6	7,64	45,84
53	113104-1-9	Virgilio da Silva Pereira	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 516
TOTAL DA UNIDADE: 4.485,66

UNIDADE: Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111061-1-0	Emanuel de Araujo Sousa	Capitão	30	19,91	597,30
2	101126-1-3	Carlos Rogerio Alves de Sousa	Subtenente	48	10,71	514,08
3	108488-1-4	Sandro George da Silva Sousa	Cabo	18	7,64	137,52
4	105728-1-9	Elioenae Ferreira da Silva	Cabo	42	7,64	320,88
5	104877-1-4	Jose Marcos Gomes da Silva	Cabo	36	7,64	275,04
6	112839-1-8	Jand Melo de Oliveira	Soldado	24	7,64	183,36
7	135259-1-9	Luiz Fagner Ferreira do Nascimento	Soldado	36	7,64	275,04
8	135850-1-6	Edmilson Marques dos Santos Filho	Soldado	30	7,64	229,20
9	151663-1-2	Geovani Abreu Salgueiro	Soldado	24	7,64	183,36
10	151696-1-3	Ramilson Pereira de Oliveira	Soldado	18	7,64	137,52
11	300818-1-1	Alex Sandro Alves Cardoso	Soldado	24	7,64	183,36
12	301072-1-7	Manoel Rodrigues de Andrade Júnior	Soldado	36	7,64	275,04
13	303759-1-2	Jarrie Bento da Silva	Soldado	42	7,64	320,88
14	304288-1-1	Wladislaw Cavalcante de Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
15	303872-1-X	Vladimir Izaquiel Silva	Soldado	36	7,64	275,04
16	301405-1-6	José Cristiano Souza Pires	Soldado	24	7,64	183,36
17	302355-1-7	Rafael Moreira Dantas	Soldado	36	7,64	275,04
18	301942-1-7	Vanderson Gurgel Batista	Soldado	24	7,64	183,36
19	301456-1-5	Antony Lucas Rebouças	Soldado	18	7,64	137,52
20	303047-1-3	Ana Gabriela Bezerra Lima	Soldado	18	7,64	137,52
21	096059-1-6	Edwardes Moreira Florencio	Soldado	24	7,64	183,36
22	301071-1-X	Hudson Lima de Sousa	Soldado	18	7,64	137,52
23	301332-1-8	Maria Pauliane Santana da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
24	301353-1-8	Manuel Jarbas Rios Júnior	Soldado	30	7,64	229,20
25	302046-1-1	Daniel Pereira Mendonça	Soldado	24	7,64	183,36
26	302163-1-8	Marcelo Henrique Lima Santiago	Soldado	48	7,64	366,72
27	303040-1-2	Diana Bezerra da Costa	Soldado	24	7,64	183,36
28	303099-1-X	Antônio Fernando da Silva Lima	Soldado	36	7,64	275,04
29	303371-1-5	Victor Hugo Pereira	Soldado	18	7,64	137,52
30	303382-1-9	Jair Silva Moura	Soldado	48	7,64	366,72
31	303397-1-1	Rômulo Lopes de Queiroz	Soldado	48	7,64	366,72
32	303404-1-8	Lidiane de Almeida Vasconcelos	Soldado	24	7,64	183,36
33	304339-1-2	Jonasdabe Pereira Lapa	Soldado	30	7,64	229,20
34	304358-1-8	Alex de Souza Ferreira	Soldado	12	7,64	91,68
35	304431-1-X	Alisson da Silva Rocha	Soldado	48	7,64	366,72
36	304563-1-9	André Barbosa do Carmo	Soldado	30	7,64	229,20
37	304924-1-2	Francisco André Aragão da Silva	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1110

TOTAL DA UNIDADE:

8.995,86

TOTAL GERAL:

214.461,24

TOTAL DE POLICIAIS:

1336

TOTAL DE HORAS:

25.110

*** **

PORTARIA Nº0643/2014-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº1711/2013 - GS, de 07 de outubro de 2013 que formou a Comissão Especial Mista Temporária; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Mista Temporária, para proceder ao levantamento junto aos Órgãos Vinculados da SSPDS, de todas as informações constantes das armas de fogo, inclusive indicando sobre a existência de cautela individual da(s) mesma(s), sob pena de responsabilidade administrativa. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2014. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº8 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 5 de maio de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam

público o resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelo Editais nºs 002 - SSPDS/AESP - Soldado BMCE, de 26 de dezembro de 2013, 004 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 28 de fevereiro de 2014 e nº05 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 12 de março de 2014.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes/10005572, Antonia Valquiria Pereira Fidelis/10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa/10002585, Brena Sandy Moreira Rodrigues/10001658, Bruna Ferreira da Silva/10008488, Hellen Belarmino do Prado/10006892, Karla Danielle de Sousa Silva/10006107, Marcia de Paula Monte/10003876, Margerminia Mendes Aragao Vasconcelos/10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira/10001221, Mariana Isabel e Silva/10008100, Mayara de Paula Chaves/10005434, Nicassia Augusta Conde Paiva/10016201, Robertha Loretha Soutan Cruz/10003844, Saahra Jeronimo da Silva/10005275, Thaylane Costa Lima.

1.1.2 MASCULINO

10007362, Aderval Geovanni da Silva Ferraz/10007656, Adriano Pessoa Chagas/10009449, Alan dos Santos Couto/10015441, Albert Torres da Rocha/10014358, Alex Capistrano Rolim/10006248, Alexandre Araujo Aguiar/10011690, Alexandre Caldas Araujo/10003913, Allan Delon Aquino Barros/10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho/10005381, Alysson Tobias Menezes da Mota/10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira/10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal/10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas/10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira/10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues/10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior/10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho/10004500, Antonio Eduardo de Souza/10013995, Antonio Fabiano Ferreira/10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho/10000393, Antonio Rubens Alves da Silva/10011759, Aramis Alexandre Portela/10011044, Armando Tavares da Silva Neto/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10010253, Arthur Batista de Freitas/10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10004460, Arthur Franca e Silva/10005377, Braulio Nogueira de Oliveira/10009770, Breno Oliveira da Silva/10005924, Bruno da Silva/10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz/10006398, Candido Portinari Moraes de Sousa/10008021, Carlos Diego Souza Gomes/10008438, Carlos Eduardo Campos Santos/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10008066, Clairton Rodrigues da Silva/10007490, Clayton Reboucas Mota Filho/10001499, Cledison de Oliveira Nobre/10001168, Cristiano Rego de Franca/10004034, Dalisson Moura Nepomuceno/10012954, Daniel Araujo da Silva/10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto/10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas/10003798, Dario Moreira Leite Filho/10007946, Davyd Vieira de Oliveira/10014145, Demontier Feitosa de Matos/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10004623, Diego Amorim Mendes/10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos/10005174, Diego de Sousa Carvalho/10004299, Diego Lima Costa/10002841, Douglas Moura Uchoa/10008643, Edicleyson Perinks de Almeida/10006161, Edilton Beltrao Leite Junior/10000448, Eduardo de Oliveira Souza/10002709, Eduardo Guimaraes da Costa/10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga/10006686, Eliaquim Ramalho da Silva/10000995, Emanuel Barbosa de Souza/10007122, Emanuel Moreira Ary/10005597, Emanuel Almeida Lima/10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza/10000897, Evaldisio Pereira de Souza/10003948, Evandro Silva Araujo/10000321, Everton de Oliveira Barros/10000533, Everton de Oliveira Sousa/10000335, Felipe Carneiro de Sousa/10015033, Felipe Lima Vasconcelos/10013312, Felipe Marques Beserra/10007349, Francine Felix de Castro/10002097, Francisco Adalberto Lima dos Santos/10003188, Francisco Claudio Firino Sousa/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante/10003519, Francisco Davi Alves Menezes/10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto/10000570, Francisco de Paulo Junior Ferreira Bernardo/10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira/10010098, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira/10004822, Francisco Evanilson Oliveira de Mesquita/10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos/10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto/10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa/10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante/10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento/10001165, Francisco Samuel Nogueira dos Santos/10008275, Francisco Thiago da Silva Soares/10000937, Francisco Washington Arruda Maia Filho/10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao/10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa/10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho/10000821, Gilsepe Bonazi Moura/10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano/10006317, GlauceMBERG Rodrigues de Souza/10001623, Guilherme Teo de Sa Fulgencio/10011986, Gutemberg Santos Alves/10007978, Hebert Meneses Nunes/10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier/10011962, Hugo Figueiredo de Souza/10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira/10011604, Igor Vidal Lemos/10003635, Isaias Vieira Francelino/10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior/10007451, Italo Ferreira Silva/10004653, Jackson de Lima Nobre/10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra/10003290, Jefferson Castro Faustino/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10014740, Joao Felipe dos Santos Lima/10013358, Joao Maximillier Xavier Nascimento/10001515, Joao Paulo Cunha Martins/10007132, Joao Paulo Freire/10009119, Joao Paulo Vasconcelos da Silva/10008369, Joaquim Feitosa Pereira/10014276, Jonas Dutra da Silva/10014794, Jonas Wendell Leal da Costa/10000261, Jonathan Alencar da Silva/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10005293, Jose Carlos de Santana Neto/10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento/10016005, Jose Humberto Pinto Filho/10002482, Jose Jaitom Pereira Ribeiro/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10005915, Jose Rafael Pereira Diogenes/10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima/10006178, Josiel Machado de Aguiar/10004522, Juclino Pereira de Araujo/10004251, Judson Lemos de Moraes/10009442, Julio Cesar Dias

da Cruz/10007566, Jurandir Ferreira de Lima/10011227, Kairo de Souza Carvalho/10004555, Kennedy Nogueira da Silva/10002991, Leandro Batista Andrade/10001223, Leandro Lima Benevides/10012205, Leandro Pinheiro/10015278, Leonardo Vasconcelo Lima/10005687, Lindenberg de Almeida Souza/10002062, Lucas Falcao de Menezes/10011085, Lucas Levi de Souza Moraes/10007466, Lucas Reboucas Mota/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10002067, Madson Guedes Nogueira/10001797, Manoel Braga de Araujo Sales/10014882, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10008304, Marcelo Meneses Neques/10004411, Marcelo Oliveira Alves/10010160, Marcksson Gomes Mendonca/10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre/10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima/10003961, Matheus Marinho Silva/10002147, Matheus Oliveira Aragao/10009715, Matheus Oliveira Steinel/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10001003, Mauricio Cesar Barros Adria Junior/10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga/10002752, Melquisedeque Rodrigues Fonteles/10004197, Michael Robson Alves de Araujo/10012130, Naelson Rodrigues Gomes/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10009705, Noelio Antunes Costa da Silva/10004407, Otton Elvis Madeira da Silva/10014181, Pablo Palhano Mazza/10000605, Patrick de Freitas Bezerra/10009641, Paulo Augusto Fonteles Junior/10000755, Paulo Ferreira Lima Neto/10011353, Paulo Pereira de Araujo/10000512, Paulo Ricardo da Silva Lima/10005255, Paulo Ricardo das Chagas Santos/10001412, Pedro de Souza Scarcela/10001364, Pedro Henrique da Costa Lemos/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10008446, Rafael Bezerra de Almeida/10007613, Rafael do Nascimento Damasceno/10010744, Rafael Rodrigues de Souza/10004897, Rafael Santos do Nascimento/10008837, Raimundo Luis Carauga Rodrigues/10015633, Raimundo Nonato Ribeiro da Silva/10013929, Really Rodrigues de Freitas/10003577, Reginaldo da Silva Muniz/10000845, Ricardo Azevedo de Mesquita/10006008, Ricardo Cavalcante Lima/10000612, Roberto Santos de Moraes/10004153, Roberto Wagner Paiva Coelho/10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10001686, Roney de Moura Silva/10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10003857, Samuel Alves de Araujo/10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo/10005283, Sergio Sousa da Silva Filho/10000087, Silvano Maxuel de Sousa Monteiro/10003742, Stanley Anderson Gomes de Souza/10008111, Sydiego Alves Pereira/10016290, Thales Torres de Moraes/10007104, Thiago dos Santos Bezerra/10013309, Thiago Gomes Ximenes/10001038, Thiago Veras da Silva/10006957, Tiago Alencar Koury/10010388, Victor Lima Fontenele/10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra/10004314, Vinicius Moraes de Oliveira/10009744, Vitor Oliveira Pereira/10009528, Wanderley Diniz Costa/10004405, Wanderson Rodrigues Beserra/10002946, Washington de Oliveira Arruda/10003853, Weber Fernandes da Silva/10001757, Wesley Vitor Oliveira Silveira/10000146, Wilker Souza Teixeira/10000045, Willami Frota Magalhaes/10005315, Willton de Lima Viana/10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes/10013454, Yuri de Alcantara Muniz/10012097, Yuri Medina Abreu.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das 8 horas do dia 8 de maio de 2014 às 17 horas do dia 9 de maio de 2014 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias 13 e 14 de maio de 2014, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos, (IMPARH), Avenida João Pessoa, nº5.609, Damas, Fortaleza/CE, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado.

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final nos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, a convocação para a investigação social e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 27 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº9 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 5 de maio de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelos Editais nº2 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 3 de dezembro de 2013, nº3 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de dezembro de 2013, nº5 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 28 de fevereiro de 2014 e nº6 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 12 de março de 2014.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10001407, Aline Costa de Lima/10000915, Clelia do Rego Batista/10001429, Dayane Teixeira Rodrigues/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida/10000726, Samara Dantas Pinheiro.

1.1.2 MASCULINO

10000541, Alan Capistrano Rolim/10002438, Andre Luiz Ferreira/10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10000491, Danilo Cidreira dos Santos de Almeida/10002676, Davi Teixeira Gomes/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas/10002741, Dionnis da Silva de Souza/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10002571, Gerdean Melo Alves/10002233, Igor de Oliveira Cabral/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes/10002707, Joel da Silva Morais/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos/10002237, Jose Airton Miranda Forte Filho/10003351, Jose Alberto Batista Junior/10000320, Jose Guilherme Veras Neto/10000876, Jose Hallys Freitas/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra/10001894, Leandro Gomes Pires/10001865, Lucas Miranda de Oliveira/10002674, Madson Rodrigues de Castro/10003169, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza/10001567, Thiago Alves Brasileiro/10000772, Thiago Pereira Dias/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das 8 horas do dia 8 de maio de 2014 às 17 horas do dia 9 de maio de 2014 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório

nos exames médicos nos dias 13 e 14 de maio de 2014, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos, (IMPARH), Avenida João Pessoa, nº5.609, Damas, Fortaleza/CE, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente.

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final nos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, a convocação para a investigação social e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 27 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº96166303-0 - SPU, relativo à REFORMA “EX OFFÍCIO POST MORTEM”, do Coronel PM RR MOACIR SEABRA, matrícula funcional nº017.215-1-8, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescidos de 1/3, calculado sobre o respectivo soldo, a partir de 19/12/1996, fundamentado nos dispositivos dos artigos 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.49, inciso II, parágrafo único, alínea a, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (alterado pelos dispositivos do art.1º do art.1º da Lei nº10.485/81) combinado com o art.74, parágrafo único da Lei 11.167/86 (alterado pelos dispositivos do art.1º da Lei nº11.272/86), e com os arts.93, 94, inciso II, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (Valores vigentes em 19/12/1996, data em que foi julgado incapaz definitivamente).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	155,26	1.863,12
Lei nº12.436-A de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	46,58	558,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
1/3 do soldo	51,75	621,00
Lei nº11.272, de 23/12/1986		
Ind. de Repres. De gabinete DAS1	90,70	1.088,40
Lei nº10.722, de 15/10/1982		
Ind. de Representação - 41,81%	546,24	6.554,88
Lei nº11.535/89		
Indenização de Função Policial Militar - 80%	124,20	1.490,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Hab. Pol. Militar (CSP) - 80%	124,20	1.490,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO (Valores vigentes em 19/12/21996, data em que foi julgado incapaz definitivamente)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Indenização de Moradia 25% Lei nº11.195/86	38,81	465,72
Gratificação de Risco de Vida - 50% Lei nº11.941, de 25/09/1992	77,63	931,56
Indenização Adicional de Inatividade - 50% do soldo Lei nº11.167/86, alterado pela EC nº21/95	77,63	931,56
Abono Compensatório E.C. 21/95	1.149,76	13.797,12
TOTAL	2.482,76	29.793,20

HISTÓRICO (Valores vigentes em 01/07/2000, de acordo com a lei nº13.735, de 30/06/2000).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUA
Soldo Lei nº12.840, de 14/07/1998	162,63	1.951,56
1/3 do soldo Lei nº11.272, de 23/12/1986	54,21	650,52
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	48,79	585,48

HISTÓRICO (Valores vigentes em 01/07/2000, de acordo com a lei nº13.735, de 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº13.035, 30/06/2000	1.462,00	17.544,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, 30/06/2000	1.976,00	23.712,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº15.070, de 20/12/2011	658,82	7.905,84
TOTAL	4.362,45	52.349,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
Em Fortaleza, aos 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº017/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, por terem prestado serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO de 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do Art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigo 132, itens 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
027.753-1X	MÁRCIA MARIA DIAS MARTINS	FISIOTERAPEUTA	3.029,17	40	25,24	1.009,72
301.163-13	MARIA ELIZABETE MACHADO TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA	2.050,56	35	17,09	598,15
008.386-16	MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	2.747,56	12	22,90	274,80
027.756-11	RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	3.180,61	39	26,51	1.033,89
027.757-19	VALERIA COHN GOMES AIRES	FISIOTERAPEUTA	3.447,39	37	28,73	1.063,01

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, por terem prestado serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO de 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do Art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigo 132, itens 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
027.753-1X	MÁRCIA MARIA DIAS MARTINS	FISIOTERAPEUTA	3.029,17	22	25,24	555,28
301.163-13	MARIA ELIZABETE MACHADO TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA	2.050,56	20	17,09	341,80
008.386-16	MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	2.747,56	30	22,90	687,00
027.756-11	RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	3.180,61	16	26,51	424,16
027.757-19	VALERIA COHN GOMES AIRES	FISIOTERAPEUTA	3.447,39	26	28,73	746,98

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA BPE Nº099/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no interior do estado, considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **VALTER LIM ALVES MARTINS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nºMF 118.962-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Russas/Jaguaruana/Quixerê/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Morada Nova/Russas/Fortaleza, no período de 23/04/2014 a 29/04/2014 com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Operação Blitz Itinerante no Interior do Estado a ser desencadeado nos municípios de Russas - Jaguaruana - Quixerê - Limoeiro do Norte - Tabuleiro do Norte - Morada Nova - Russas, Concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA BPE Nº100/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando à preservação da ordem Pública por ocasião do Campeonato da XLI Taça Brasil de Futsal, No Município de Crateús - CE, Concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0100/2014, 04 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	CB PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	CB PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
JOSE RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105.980-1-X	CB PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
ALEXANDRE CRUZ MF 112542-1-7	CB PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF100663-1-X	CB PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA MF 305081-1-4	SD PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR MF 127086-1-0	SD PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES MF 134252-1-3	SD PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SD PM	V	08/04/2014 a 11/04/2014	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	3,5	64,39	225,36
TOTAL							2.253,60

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº359/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº359/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Arimatéia Silveira Campos, Mat. 105.931-1-5	Cb PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ramiro Silva Gurgel, Mat. 301.719-1-8	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wallison Batista da Silva, Mat. 301.788-1-5	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. 108.455-1-3	Cb PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francineudo Gomes do Nascimento Mat. 301.978-1-X	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Danúcio Paiva Ribeiro, Mat. 100.365-1-8	Cb PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, Mat. 035.853-1-X	Sgt PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Goes de Amorim, Mat. 304.338-1-5	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. 113.029-1-2	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. 304.212-1-3	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wagner de Oliveira Araújo, Mat. 135.234-1-X	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro De Lima, Mat. 301.057-1-0	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sebastião Max Rocha Silva, Mat.118.940-1-1	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edenilson Pereira Felix, Mat. 134.741-1-7	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto Cesar Pinto Barboza, Mat. 151.657-1-5	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Matias de Araújo, Mat. 134.539-1-8	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. 166.132-1-5	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jose Fabio Melo de Oliveira, Mat. 087.027-1-3	Sgt PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Pedro Moura da Silva, Mat. 107.981-1-6	Cb PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Nonato Gadelha Júnior, Mat. 103.355-1-5	Cb PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Almofala/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Romulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Almofala/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. 103.688-1-2	Cb PM	V	15 a 16.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Carlos Antônio Martins, Mat. 106.996-1-4	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Vanderley Inácio dos Anjos, Mat. 136.062-1-8	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ervando Dias dos Santos, Mat. 113.069-1-8	Cb PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. 134.805-1-6	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Tomé de Sousa, Mat. 304.292-1-4	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gilmar Sobreira de Lima, Mat. 099.697-1-3	Cb PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, mat. 301.886-1-6	Sd PM	V	15 a 22.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS12.971,15

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº378/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo e o feriado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	CB PM	094.453-1-5	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SD PM	136.005-1-1	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Márcio HELANO Paula Magalhães	SD PM	127.407-1-9	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Ciro José MOURÃO Alcântara	SD PM	303.435-1-4	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SD PM	304.323-1-2	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SD PM	303.292-1-X	V	14 a 21 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº379/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº379/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	31/03 e 01/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24	
Inês Cecília Goiana da Silva Mat.: 108.632-1-X	Cb PM	V	31/03 e 01/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99	
Jorge Luiz de Oliveira Almeida Mat.: 059.629-1-9	Sgt PM	V	31/03 a 14/04/2014	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29	
Sandroelmo Cordeiro de Carvalho Mat.: 101.078-1-4	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	61,33	889,29	
Fernando César Rodrigues Mat.: 058.621-1-6	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29	
Aldair José Costa da Silva Mat.: 108.796-1-2	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,29	
Ivanildo Pereira de Freitas Mat.: 109.372-1-2	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Aracati/Fortaleza/Itapipoca	14,5	61,33	889,29	
Cláudio Antônio Alves de Macedo Mat.: 508.075-1-6	Sd PM	V	31/03 a 14/04/2014	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29	
Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha Mat.: 098.969-1-0	ST PM	V	31/03 a 14/04/2014	Baturité/Pacatuba/Baturité	14,5	61,33	889,29	
Francisco Alves a Silva Júnior Mat.: 109.182-1-9	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29	
Carlos Jamilton da Silva Mat.: 112.870-1-8	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29	
Marcelo Roberto de Araújo Silva Mat.: 301.892-1-3	Sd PM	V	31/03 a 14/04/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29	
Ermano Pascoal de Sousa Mat.: 135.040-1-6	Sd PM	V	31/03 a 14/04/2014	Russas/Pacatuba/Russas	14,5	61,33	889,29	
Edmilson Franco Mat.: 029.727-1-9	Sgt PM	V	31/03 a 14/04/2014	Senador Pompeu/Aquiraz/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29	
Cláudio Henrique Barbosa Azevedo Mat.: 105.443-1-9	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Guaramiranga/Aquiraz/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29	
Edvar Barbosa da Cunha Mat.: 134.767-1-3	Sd PM	V	31/03 a 14/04/2014	Guaramiranga/Aquiraz/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29	
Hugo Leonardo de Mesquita Santos Mat.: 136.244-1-0	Sd PM	V	31/03 a 14/04/2014	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29	
Rubens Silva Nogueira Mat.: 300.489-1-1	Sd PM	V	31/03 a 14/04/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	61,33	889,29	
Francisco Gilvan Rodrigues Gregório Mat.: 036.925-1-5	ST PM	V	31/03 a 14/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Paulo Henrique Barbosa Maia Mat.: 041.536-1-8	Sgt PM	V	31/03 a 14/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Marcelino dos Santos Nunes Mat.: 092.983-1-2	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Esdraes Rodrigues de Lima Mat.: 049.492-1-8	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Caucaia/Aracati/Caucaia	14,5	61,33	889,29	
Francisco Rociclínio Miranda Honório Mat.: 107.114-1-X	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Ivan Otacilio Fechine Mat.: 102.658-1-9	Cb PM	V	31/03 a 14/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
José Waldeney Coelho de Sá Mat.: 301.485-1-7	Sd PM	V	31/03 a 14/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
SOMA								RS20.642,90

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº380/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº380/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	02 e 03/04/2014	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24	
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	Cb PM	V	02 e 03/04/2014	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Mariano dos Santos Mat.: 091.280-1-8	Sgt PM	V	02 a 16/04/2014	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Marcos Antonio do Carmo Mat.: 095.965-1-8	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos de Muniz Júnior Mat.: 135.909-1-5	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Gomes da Silva Mat.: 111.597-1-0	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
João Rodrigues da Silva Neto Mat.: 134.624-1-0	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Jansen Mourão Aires de Oliveira Mat.: 134.809-1-5	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio César de Sousa Oliveira Mat.: 059.766-1-8	Sgt PM	V	02 a 16/04/2014	Jaguaribe/Barro/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
Darlan Mariano da Silva Mat.: 088.929-1-0	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Marcos Ferreira de Lima Mat.: 134.936-1-8	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Várzea Alegre/Barro/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
José Ivonilson da Silva Mat.: 587.812-1-5	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Alberto Furtado Gomes Mat.: 587.286-1-8	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha Mat.: 588.202-1-0	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Geraldo Luciano de Oliveira Filho Mat.: 034.750-1-8	ST PM	V	02 a 16/04/2014	Barbalha/Jati/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Stênio Holanda Cabral Mat.: 055.783-1-0	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Valdir Tomé Paulo Mat.: 098.437-1-X	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Caucaia/Jati/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Gildo Pereira dos Santos Mat.: 101.065-1-6	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Cícero Rodrigues Mat.: 107.948-1-1	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Pacajus/Jati/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Cícero Lucas da Silva Mat.: 103.393-1-6	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antônio Audi Gonçalves Mat.: 099.339-1-3	ST PM	V	02 a 16/04/2014	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Alberto Germano Moreno Mat.: 028.098-1-8	Sgt PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ailton Rodrigues de Oliveira Mat.: 099.904-1-0	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Marcos Antônio Andrade Mat.: 034.168-1-X	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Jorge Evandro Alves Sabino Mat.: 104.494-1-3	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Lêdo Lima da Silva Júnior Mat.: 301.121-1-3	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco Arnaldo dos Santos Mat.: 134.942-1-5	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Icó/Penaforte/Icó	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis de Oliveira Mat.: 029.899-1-3	Sgt PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ubertino Fernandes de Sousa Mat.: 107.243-1-7	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Arlindo dos Santos Mat.: 106.967-1-2	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Eugênio Silva de Lima Mat.: 097.926-1-9	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Maracanaú/Crato/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Claudio Burity Moura Mat.: 044.414-1-9	Cb PM	V	02 a 16/04/2014	Maracanaú/Crato/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
José Ednilton Bezerra Bispo Mat.: 127.122-1-9	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Bezerra Uchôa Mat.: 125.610-1-6	Sd PM	V	02 a 16/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TOTAL							RS28.646,51

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº382/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº382/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	Cb PM	V	06 e 07/04/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Inês Cecília Goiana da Silva Mat.: 108.632-1-X	Cb PM	V	06 e 07/04/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Adoniz Gomes Sales Neto Mat.: 037.466-1-5	Sgt PM	V	06 a 20/04/2014	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Hairton Aguiar Lima Mat.: 003.697-1-3	Sgt PM	V	06 a 20/04/2014	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ricardo Araújo da Silva Mat.: 083.027-1-5	Sgt PM	V	06 a 20/04/2014	Eusébio/Parambu/Eusébio	14,5	61,33	889,29
Marcos Antônio Alves de Oliveira Mat.: 055.840-1-9	Cb PM	V	06 a 20/04/2014	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Francisco Evando Ferreira César Mat.: 151.212-1-1	Sd PM	V	06 a 20/04/2014	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Antônio Emanuel de Sousa Torres Mat.: 588.181-1-9	Sd PM	V	06 a 20/04/2014	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,29
Francisco Afrânio Fernandes Neto Mat.: 043.480-1-X	Sgt PM	V	06 a 20/04/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ronnes Gomes da Silva Mat.: 096.790-1-4	Cb PM	V	06 a 20/04/2014	Parambu/Campos Sales/Parambu	14,5	61,33	889,29
Antônio Carlos Alves Mat.: 106.943-1-0	Cb PM	V	06 a 20/04/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
José Nilton de Sousa Mat.: 108.676-1-4	Sd PM	V	06 a 20/04/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Charles Furtado Dias Mat.: 125.529-1-2	Sd PM	V	06 a 20/04/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Joel Rodrigues da Silva Mat.: 134.357-1-5	Sd PM	V	06 a 20/04/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS10.855,46

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº384/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral nas cidades de Jaguaruana e Limoeiro do Norte, realizando blitzes Itinerantes nas áreas circunscricionais, conforme Diretriz Operacional nº015/2014 – P/3 – CPI SUL, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº384/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovani Sobreira Gomes Mat.: 083.492-1-5	Maj PM	IV	23 a 30/04/2014	Jaguaribe/Jaguaruana, Limoeiro do Norte/Jaguaribe	7,5	64,83	486,22
Francisco Antônio de Oliveira Mat.: 099.548-1-5	Cb PM	V	23 a 30/04/2014	Jaguaribe/Jaguaruana, Limoeiro do Norte/Jaguaribe	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ludemir Soares Gomes Mat. 099.828-1-7	Cb PM	V	23 a 30/04/2014	Jaguaribe/Jaguaruana, Limoeiro do Norte/Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Fábio Silveira Diógenes Mat. 037.502-1-3	Cb PM	V	23 a 30/04/2014	Jaguaribe/Jaguaruana, Limoeiro do Norte/Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Sauzânio da Silva Santos Mat. 151.783-1-3	Sd PM	V	23 a 30/04/2014	Jaguaribe/Jaguaruana, Limoeiro do Norte/Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Francisco Tayronne Gomes da Cruz Mat. 303.394-1-X	Sd PM	V	23 a 30/04/2014	Tauá/Jaguaruana, Limoeiro do Norte/Tauá	7,5	61,33	459,97
SOMA							RS2.786,07

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº399/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, SD PM, classe V, **JOSÉ ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 303.645-1-1, que no dia 25 de Fevereiro, viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de depor Na Vara Única de Beberibe, realizando o roteiro Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza-CE, concedendo-lhe **0,5 (meia) diária**, sendo o valor unitário da diária R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), sendo o valor a ser pago ao policial de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº400/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, SD PM, classe V, **EVERTON TOMAZ DE SOUSA**, mat. 303.165-1-1, que no dia 01 de Abril, **viajara**, em objeto de serviço, com a finalidade de depor na 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, realizando o roteiro Crato/CE – Fortaleza/CE – Crato/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, sendo o valor unitário da diária R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), sendo o valor a ser pago ao policial de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº401/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, SD PM, classe V, **CHARLES SOARES ALCANTARA**, mat. 302.665-1-x, que no dia 11 de Abril, **viajara**, em objeto de serviço, com a finalidade de depor na Auditoria da Justiça Militar de Fortaleza, realizando o roteiro Sobral/CE – Fortaleza/CE – Sobral/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, sendo o valor unitário da diária R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), sendo o valor a ser pago ao policial de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº402/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, SD PM, classe V, **FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ**, mat. 302.647-1-1, que no dia 26 de Abril, **viajara**, em objeto de serviço, com a finalidade de Regularizar sua situação para o cargo de soldado desta Corporação, realizando o roteiro Crato/CE – Fortaleza/CE – Crato/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, sendo o valor unitário da diária R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), sendo o valor a ser pago ao policial de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº403/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, SD PM, classe V, **MIGUEL FRANCINILDO COSTA**, mat. 302.655-1-3, que no dia 27 de Abril, **viajara**, em objeto de serviço, com a finalidade de Regularizar sua situação para o cargo de soldado desta Corporação, realizando o roteiro Crato/CE – Fortaleza/CE – Crato/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, sendo o valor unitário da diária R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), sendo o valor a ser pago ao policial de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº410/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, na cidade de Sobral – Ce, Varjota – Ce, Santa Quitéria – Ce, Hidrolândia – Ce, Ipuéiras – Ce, Ipu – Ce, Ipu – Ce, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº410/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco dos Santos Barros	TEN PM	III	151.330-1-5	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipuéiras/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	77,10	501,15
Jorge Frota Magalhães	SD PM	V	300.225-1-3	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipuéiras/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Robson Hercules Lima Monteiro	SD PM	V	300.251-1-3	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipuéiras/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR	
Leandro Barbosa Lima	SD PM	V	300.271-1-6	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Juliano Costa Diógenes	SD PM	V	305.187-1-3	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Ivanildo da Silva Lopes	SD PM	V	300.241-1-7	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Jorgilene Vieira da Silva	SD PM	V	304.809-1-0	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Joênio Januário Ribeiro	SD PM	V	300.215-1-7	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Jonas Almeida Monteiro	SD PM	V	300.217-1-1	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Josué Alves Evangelista	SD PM	V	305.332-1-6	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Teófilo de Oliveira Filho	SD PM	V	304.811-1-9	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Wilker de Oliveira Sousa	SD PM	V	300.256-1-X	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Jonillson da Silva Braz	SD PM	V	305.590-1-0	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Júlio Cesar dos Santos Oliveira	SD PM	V	304.867-3-4	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Michelly Pereira Mariano	SD PM	V	304.817-1-2	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Sobral/Ce – Varjota/Ce, Santa Quitéria/Ce, Hidrolândia/Ce, Ipu/Ce – Ipu/Ce - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Valor Total								6082,25

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº411/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, na cidade de Juazeiro do Norte – Ce, Barbalha – Ce, Crato – Ce, Juazeiro do Norte – Ce, Jardim – Ce, Juazeiro do Norte – Ce, Caririçu – Ce, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº411/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR	
José Claudenir da Costa	SD PM	V	300.231-1-0	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Josivan Freitas de Araújo	SD PM	V	305.563-1-3	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Clemilson da Silva Teixeira	SD PM	V	300.232-1-8	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Alexandre Gomes dos Santos	SD PM	V	300.229-1-2	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Robson Leonardo	SD PM	V	300.252-1-0	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Josiel Nascimento Cardoso	SD PM	V	300.259-1-1	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Luana Matos de Souza	SD PM	V	305.245-1-9	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Jonatas Reinaldo da Costa	SD PM	V	300.223-1-9	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Josemar Gomes de Lima	SD PM	V	300.257-1-7	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Zidomar Moura de Freitas	SD PM	V	305.658-1-9	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Caririçu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Johnathan Petry Sutel de Almeida	SD PM	V	300.216-1-4	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce - Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce - Juazeiro do Norte/Ce - Caririagu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Kassiano Alves Tavares	SD PM	V	305.510-1-X	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce - Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce - Juazeiro do Norte/Ce - Caririagu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Joelson Rodrigues da Cruz	SD PM	V	300.214-1-X	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce - Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce - Juazeiro do Norte/Ce - Caririagu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Leiliane Oliveira Alves	SD PM	V	305.767-1-0	09/04/2014 a 15/04/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Barbalha/Ce – Crato/Ce - Juazeiro do Norte/Ce – Jardim/Ce - Juazeiro do Norte/Ce - Caririagu/Ce – Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Valor Total								5581,10

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº420/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos no Processo de nº797/2014 (51067-92.2013.8.06.0167), na condição de testemunhas, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme solicitação feita através do ofício nº478/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº055, de 24/03/2014., concedendo-lhes 01diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº420/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Eriberto Sousa Teixeira, Mat. 109.159-1-0.	CBPM	V	01 a 02 de abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	110,40
Régio Rosa Cavalcante, Mat. 302.140-1-3.	SDPM	V	01 a 02 de abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	110,40
TOTAL							220,80

*** **

PORTARIA BPGEP Nº0431/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem escolta de um adolescente socioeducando do Centro Socioeducacional Passaré para que o referido participe de uma audiência na Comarca de Itarema/CE prevista para o dia 22 de Abril de 2014., concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 04 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado-Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº BPGEP/0431 DE 04 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Antonio Soares	Cabo PM	075.108-1-4	V	22/04/2014	Fortaleza/Itarema-Ce/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado PM	151.248-1-4	V	22/04/2014	Fortaleza/Itarema-Ce/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA (16º BPM) Nº444/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RODRIGO WILSON DE MELO SOUZA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098001-1-5, desta Corporação, a **viajar** a cidade de ACOPIARA-CE, no dia 07/04/2014, a fim de acompanhar audiência de instrução na 2ª Vara da Comarca de Acopiara, nos autos da Carta Precatória nº1237953.2014.8.06.0029 às 14h30 do dia 07/04/2014, conforme publicação feita no Boletim do Comando Geral nº047, de 11 de março de 2014, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Artigo art.4º §1º alínea “a”, Art.10, classe III/DAS-1 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA BPGEP Nº0464/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem escolta de um adolescente do Centro Socioeducativo Passaré para que o referido interno participe de uma audiência na Comarca de Paraipaba-Ce,

prevista para o dia 22 de abril de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 08 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado-Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº BPGEP/0464 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mardônio César Barbosa de Freitas	Cabo PM	110.054-1-1	V	22/04/2014	Fortaleza/Paraipaba-Ce/ Fortaleza	0,5	61,33	00	31,66
Paulo Geovane Soares de Sousa	Soldado PM	112.784-1-8	V	22/04/2014	Fortaleza/Paraipaba-Ce/ Fortaleza	0,5	61,33	00	31,66
TOTAL									61,33

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 921967/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **CEQUÍMICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.358.914/0001-78, com endereço na Rua Senador Alencar, 611, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.030-050. OBJETO: **Aquisição de equipamentos para a sala de musculação** do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130020 – PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.292,06 (um mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 787126; Fonte: FDS (70); Funcional Programática: 10200008.06.181.015.19956.01.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Marcos Weydson Rocha Mota, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 921962/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **FERNANDA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.066.770/0001-00, com endereço na Rua 34, 111, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.750-480. OBJETO: **Aquisição de equipamentos para a sala de musculação** do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130020 – PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.541,99 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 787126; Funcional Programática: 10200008.06.181.015.19956.01.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª. Fernanda de Jesus Abreu, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº816/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ILLA CAMPOS SOUSA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS concedendo-lhe **indenização de moradia** no valor de 325.33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES

CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº868/2014 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2681571/2014, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HÉLIO SILVÉRIO** ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº012.781-1-8, ocorrido em 29.03.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, Mombaça – Ceará, datada de 02.04.2014, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº03/2014/FDCC - CREDENCIAMENTO VIPROC Nº2943797/14

O FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC, torna público, conforme o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014-FDCC, publicado no Diário Oficial do Estado nº042, de 28 de fevereiro de 2014 e seus Anexos, segue **relação dos Candidatos com os respectivos veículos**, na seguinte ordem: CPF/CNPJ, Proprietário, RENAVAL, Placa, Marca, Modelo, Ano. Os quais foram submetidos à vistoria tanto dos veículos como das pipas. Estando assim, aprovados para participarem dos sorteios das rotas referentes aos municípios do Litoral Norte do Estado. 19275528349, ARNOLDO CARVALHO DE AZEVEDO, 751465932, HVI 4910, M.BENZ, 2423K, 2000/24728054896, IRNAILDE IRINEU OLIVEIRA, 160217962, HUK 2529, GM, CHEV.60, 1967/54548993304, FRANCISCO ILZEMAR SALES SIDEAUX, 159618940, HUB 9688, M.BENZ, L 1113, 1976/51886570310, VERIDIANO BARBOSA SALES, 176028382, HTZ 7258, FORD, F 14000, 1988/56744161334, ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA SALES, 159154944, HTY 9248, FORD 7000, 1980/00750682302, JOSÉ EDENILTON BATISTA, 162985330, HVP 1462, FORD, 11000, 1982/006591085000106, COOP. AGROPECUÁRIA DO TRAIRÍ LTDA, 162663870, HUK 5525, FORD11000, 1984/00082865310, FRANCISCO LUIS SOARES MELO, 00161585523, HUD 6417, M.BENZ 1114, 1989/07542667300, IVANILDO MELO MENDES, 632918268, I CV 5915, M.BENZ, 1218, 1995/71049096304, FRANCISCO WILLIAM GOMES CAVALCANTE, 651199107, HUM 8925, M.BENZ, L 1214, 1995/45493634368 REGINO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, 159673569, HVS 6820, M.BENZ, 1111, 1969/01432372335, FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE SALES, 00160019931, HVF 6290, M.BENZ, LA 1113, 1979/43889735304, MANOEL ARAÚJO DE SOUSA, 00763812781, KEJ 3998, M.BENZ, L 1218R, 2001/42325862372, MARIA GORETE ALVES DE ARAÚJO, 618764976, GMD 9835, M.BENZ, LK 1618,

1994/48706477372, JOSÉ ALVES RODRIGUES MELO, 160826772, HVQ 0693, M.BENZ, LA 1113, 1973/82997187320, RAIMUNDO OSVALDO FREITAS, 82997187320, HUM 3562, M.BENZ, L 1618, 1995/78742471320, CLÁUDIO MICHEL CARVALHO NEVES, 00161081045, VH 3174, GM, CHEV.11000, 1986/71046151304, FRANCISCO KLEVER ROCHA, 00156545528, HUQ 0635, M.BENZ, L 1113, 1976/28390210304, RAIMUNDO NONATO TOMAZ, 00160305730, HUD 8355, M.BENZ, LA 1113.1979/05605598368, JOSÉ LUCIANO ROCHA NEVES, 00151200211, HOP 5079, M.BENZ, L 1113, 1983/32174330334, RAIMUNDO OSSIAN ALVES, 718281047, HVR 9194, M.BENZ, L 1218R, 1999/22166610315, JOSÉ DEJACI FONTELES, 159552311, HTY 4951, GM, CHEV.11000, 1986/7230216/0001-46, FC NOBRE LOC.E CONSTR. EIRELI-EPP, 721232604, KDZ 7417, VW 35300, 1999/17230216/0001-46, FC NOBRE LOC.E CONSTR. EIRELI-EPP, 642787786, CBM 4434 VW 14150, 1995/17230216/0001-46, FC NOBRE LOC.E CONSTR. EIRELI-EPP, 153111925, JSK 9124, VW, 24250 CNC, 2009/17230216/0001-46, FC NOBRE LOC.E CONSTR. EIRELI-EPP, 792746171, HXN 8678, FORD, F12000, 2002/17230216/0001-46, FC NOBRE LOC.E CONSTR. EIRELI-EPP, 827209967, KH 5153, FORD, CARGO1317, 2004/17230216/0001-46, FC NOBRE LOC.E CONSTR. EIRELI-EPP, 883029073, JKH 1375, M.BENZ, 1620, 2006/16205057387, ANTÔNIO JANUÁRIO SIMÕES, 00207109222, HUH 5982, M.BENZ, L1113, 1973/38388758349, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, 14594790, HTY 6481, M.BENZ, L 1111, 1968/32087497320, JOSÉ MARIA CHAGAS, 00005097878, JFH 5770, GM, CHEV.12000, 1991/02019570351, RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RIBEIRO, 670651370, HVF 0186, FORD, CARGO 2422, 1995. Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Mário dos Martins Coelho Bessa
OAB - 15254

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SANGELO ANDRE RIBEIRO ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TANATOLOGIA FORENSE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de 05 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136923950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA VIEIRA CAULA**, CPF 16545125320, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40079416, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	865,77
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	129,87

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%
(ART.12,§3º, LEI Nº15.293/2013) 346,31
Total 1.341,95
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095192824, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DE SOUSA LIMA**, CPF 26240130320, que exerce a função de LAVADEIRA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40167013, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,23%**, a partir de 25/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2009, cujo valor é de R\$566,96 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, **WHERICA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE COMPRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de 05 de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº095192824, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº40167013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº136923950, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2013, que concedeu **aposentadoria** à **ANA MARIA VIEIRA CAULA**, matrícula nº40079416. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº253/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2014, DE 6 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ MOURA FERREIRA - 200167-1-X ANA MAGNANY DE SOUSA SALES - 200903-1-6	Motorista	V	07 a 10.05.2014	Saboeiro, Salitre e Itarema	Acompanhar técnicos	3,12	61,33	214,66
	Sociólogo	IV	12 a 16.05.2014, 19 a 23.05.2014	Camocim, Itapipoca, Russas, Quixadá (10%), Quixeramobim e Limoeiro do Norte	Supervisionar as ações do Projeto Primeiro Passo nos municípios, captação de vagas nas empresas e participação na aula inaugural para os jovens selecionados	9	64,83	596,44
	Assistente de Administração	V	12 a 16.05.2014, 19 a 23.05.2014	Camocim, Itapipoca, Russas, Quixadá (10%), Quixeramobim e Limoeiro do Norte	Acompanhar técnico durante supervisão às empresas, captação de novas vagas e participação em aula inaugural	9	61,33	564,24
						TOTAL	1.375,34	

*** **

PORTARIA Nº254/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº200497-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 09.05.2014, a fim de participar do II Encontro Técnico para o Fortalecimento e Inclusão da População em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais e Vinculação a Serviços Socioassistenciais, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 2º; artigo 3º e seu parágrafo único; arts.6º, 9º e 10º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº255/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº200497-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 16.05.2014, a fim de participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para implantação e utilização do Prontuário SUAS, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 2º; artigo 3º e seu parágrafo único; arts.6º, 9º e 10º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2014, 06 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eliane Curvello Arruda	Coordenador	583.074.1-6	R\$10,55	20	R\$211,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador	169.681.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00
Natalee da Silva Cerqueira	Coordenador	300.006.1-7	R\$10,55	20	R\$211,00
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenador	300.012.1-4	R\$10,55	20	R\$211,00
Anny Soares Oliveira	Articulador, símbolo DNS 3	583.057.1-5	R\$10,55	20	R\$211,00
Edgardo Saraiva Leão Neto	Orientadora de Célula símbolo DNS 3,	300.002.1-8	R\$10,55	20	R\$211,00
Anadarc Nobre Pinheiro Rabelo	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	300.015.1-6	R\$10,55	20	R\$211,00
Luiz Carlos da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.060.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00
Mara Ribeiro Ferreira Gomes	Articulador, símbolo DNS 3	583.076.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº068/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2014, 06 DE MAIO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Angelo Rodrigo de Lima Fiuza	R\$44,00	Junho/2014
02	Cleane Simão Sobrinho	R\$44,00	Junho/2014
03	Djessica Floriano Lopes	R\$44,00	Junho/2014
04	Edcleiton Ribeiro de Lima	R\$44,00	Junho/2014
05	Eduardo da Silva Chaves	R\$44,00	Junho/2014
06	Karol Pinto dos Santos	R\$44,00	Junho/2014
07	Mariana Pereira Paiva	R\$44,00	Junho/2014
08	Ruan Carlos Ramalho	R\$44,00	Junho/2014
09	Fabio Lourenço Araújo	R\$44,00	Junho/2014

*** **

PORTARIA Nº069/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 17 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Áurea Fontenele	Ass. Especial	169.689.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Ass. Especial	169.690.1-X	R\$10,55	20	R\$211,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Olena Marta Bezerra Costa	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.061.1-8	R\$10,55	20	R\$211,00
Roberta Correia Lima Ferreira Gomes	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.069.1-6	R\$10,55	20	R\$211,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS3	169.693.1-1	R\$10,55	20	R\$211,00
Veridiana Dos Santos Mesquita	Orientadora de Célula simbolo DNS 3,	583.052.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Aline Oliveira Carneiro	Ass. Técnico	169.677.1-8	R\$10,55	20	R\$211,00
Ana Katia Gomes Marreiro	Ass. Técnico	583.068.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Cicero Tarcisio de Alencar	Ass. Técnico	300.001.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00
Isabel Cristina Rebouças de Oliveira	Ass. Técnico	583.056.1-8	R\$10,55	20	R\$211,00
Giovanni de Castro Pacheco	Coordenador	583.050.1-4	R\$10,55	20	R\$211,00
Laete Fernandes de Sousa Filho	Ass. Técnico	169.694.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
José Romel Sales	Ass. Técnico	169.682.1-8	R\$10,55	20	R\$211,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Ass. Técnico	118.421.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Simone Braga e Mello	Ass. Técnico	583.036.1-5	R\$10,55	20	R\$211,00
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Ass. Técnico	169.683.1-5	R\$10,55	20	R\$211,00
Gessivando Alves da Costa	Ass. Técnico	300.007.1-4	R\$10,55	20	R\$211,00
Fabiola Cristiane Sales Sampaio	Ass. Técnico	300.008.1-1	R\$10,55	20	R\$211,00
Adil Fernandes de Oliveira	Ass. Técnico	583.055.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00
Alice da Silva Costa	Ass. Técnico	300.017.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00
Priscila Pinho Coelho dos Santos	Ass. Técnico	300.018.1-8	R\$10,55	20	R\$211,00

*** **

PORTARIA Nº072/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALICE DA SILVA COSTA**, que exerce a função Assessor Técnico, matrícula 300.017.1-0, durante o mês de Março/2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALICE DA SILVA COSTA**, que exerce a função Assessor Técnico, matrícula 300.017.1-0, durante o mês de Abril/2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALICE DA SILVA COSTA**, que exerce a função Assessor Técnico, matrícula 300.017.1-0, durante o mês de Maio/2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082,

de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA PINHO COELHO DOS SANTOS**, que exerce a função Assessor Técnico, matrícula 300.018.1-8, durante o mês de Abril/2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA PINHO COELHO DOS SANTOS**, que exerce a função Assessor Técnico, matrícula 300.018.1-8, durante o mês de Maio/2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

MUDANÇA DE TITULARIDADE DE PROCESSO (SPU - 10215836-3)

SECRETARIA DO TURISMO - SETUR Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Mudança de titularidade do Processo (SPU - 10215836-3)** de Regularização da licença de Instalação, referente ao projeto de engenharia para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água dos distritos de Iguape e Barro Preto, município de Aquiraz, para a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR localizada: na Av. Ministro José Américo S/N Ed. SEPLAG - Térreo, Cambeba, CEP: 60.830 - 070, Fortaleza-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

SÚMULA DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 23/04/14

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de abril de 2014 (dois mil e catorze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do CONSUP.A Reunião foi convocada por ato da Presidente

do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº14046677-0; 2) Processo nº13623639-1; 3) Processo nº14185493-6; 4) Processo nº14208018-7. Compareceram os seguintes membros: a Defensora Pública-Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; a Exma. Sra. Subdefensora Pública Geral Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, Conselheira Nata; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito, por motivos de doença. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Túlio Iumatti. Foi aprovada a Súmula da Ata da 7ª Sessão Ordinária. Em pauta processo nº14046677-0 que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional da DPGE, onde apresenta proposta de minuta de regulamentação do Núcleo de Petição Inicial-NUPETI, sendo o relator- vista o Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto, que em continuidade a sessão anterior, em relação ao artigo 9º ficou decidido por maioria com o relatório vista, sendo o número de 06 novas senhas. Em relação ao parágrafo 1º aprovada a proposta original. Em relação ao parágrafo 2º da proposta do relator-vista ficou decidido por unanimidade venceu a proposta do relator-vista. Em relação ao artigo 10 por maioria venceu a proposta da relatoria original. Em relação ao artigo 11 por maioria: “Após iniciado o atendimento, havendo acordo entre as partes, o Defensor Público elaborará termo de acordo, o qual deverá ser inserido no sistema. Devendo o art.11 do voto vista tornar-se o novo artigo 12 em seu texto integral. Em relação ao artigo 12 que passará a ser renumerado com artigo 13, votado por unanimidade o caput, I, II, III, IV da proposta original. Em relação ao inciso V por maioria deve ser transformado em parágrafo único com a seguinte redação: “ Aos Defensores com atuação no projeto Defensoria Pública Itinerante (Unidade Móvel), sem prejuízo da atuação de Defensores Públicos voluntários caberá ministrar palestras, cursos, oficinas e/ou treinamentos para as comunidades atendidas, conforme calendário prévio, indicado pela supervisão do NAPI”. Em relação ao inciso VI por unanimidade pela supressão do inciso VI, devendo ser renumerado os demais incisos. Em relação ao inciso VII aprovado por unanimidade devendo ser renumerado ao inciso VI. Em relação aos artigos 13 e 14 aprovados por unanimidade. Em relação ao artigo 15, em empate de votação, a presidente por seu voto de minerva pela supressão do artigo 15 do relator vista e também da proposta original, devendo ser os demais artigos renumerados. Referente ao artigo 16 aprovado por unanimidade. Em relação ao artigo 17 fica aprovado por unanimidade o voto vista, com a exclusão da palavra “voluntários”. Em relação ao art.18 do voto vista ficou decidido por unanimidade pela aprovação. Fica decidido pela supressão das disposições finais e transitórias devendo o artigo 21 e 22 serem integrados ao texto corrido da resolução e renumerado. Em pauta processo nº13623639-1 que tem como parte interessada o Dr. Roberto Ney Fonseca de Almeida, onde apresenta proposta de resolução que dispõe sobre o afastamento dos membros natos e eleitos do Conselho Superior para se candidatar ao cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará, sendo o relator- vista o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros que apresentou voto no sentido de indeferimento da proposta no que foi seguido pela maioria dos Conselheiros. Em pauta processo nº14185493-6 que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homsí Neto, onde apresenta proposta de resolução que dispõe sobre um novo regimento interno para o Colegiado, sendo o relator o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa, que em virtude de ausência justificada, ficou prejudicada a análise do processo. Em pauta processo nº14208018-7 que tem como parte interessada o Supervisor das Defensorias de Família Antonio Benevides Filho, onde apresenta proposta de alteração da Resolução nº95, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto. Solicitaram sustentação oral os seguintes Defensores Públicos: Dra. Raquel Filgueira Mascarenhas, Dra. Sâmia Costa Farias Maia e Dr. Giovanni Carvalho Collyer. Após a leitura do relatório foi aberta a palavra ao Dr. Giovanni Carvalho Collyer que expôs razões no sentido de aprovação da proposta apresentada pelos Defensores do Núcleo da família. Aberta a palavra a Dra. Sâmia Costa Farias Maia que defendeu também a proposta apresentada. Aberta a palavra a Dra. Raquel Filgueira Mascarenhas que manifestou o posicionamento em sentido de manutenção da resolução número 95. que apresentou voto no sentido de indeferimento da proposta apresentada de modificação da resolução n. 95. e propõe a anulação de ofício da resolução n. 95. Apreciada a questão preliminar sobre a suspensão da resolução n. 95. Diante da discussão o relator propôs a suspensão da

resolução n. 95 em relação ao art.733 do CPC, restabelecendo-se o que antes vigorava, nesse tocante. Por tido havido empate da votação pela presidência com atribuição de voto de minerva pelo indeferimento do pedido de suspensão provisória. Devendo ser mantida a vigência integral da resolução 95. A Ouvidora Geral solicitou o sobrestamento do julgamento por entender necessário. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 1145h. Fortaleza, 23 de abril de 2014.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº307/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I – De acordo com a dicção do Art.3º, VI c/c Art.5º, IX da Lei Complementar nº98/11, **AVOCAR e ANULAR o Conselho de Disciplina sob Portaria 116/2009 – DP/3**, protocolado sob SPU 13695240-2, publicada em B.C.G nº112/2009, que tem como acusado o policial militar SD **FRANCISCO HERMÍNIO PINHEIRO FILHO**, M.F. 105.693-1-1, em virtude de irregularidades formais e materias que infringiram os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; II – Determinar a instauração de um novo Conselho de Disciplina, conforme dispositivo legal do Art.3º, IV da Lei Complementar 98/11; III – Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos Oficiais TEN-CEL PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, MF. 002.631-1-7, CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125190-1-X e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, MF. 050.739-1-X, para sob a presidência do primeiro, instruir o feito. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº421/2014.

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS PARA INDICAÇÕES DE MILITARES E SERVIDORES CIVIS, CEDIDOS A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), ÀS ATIVIDADES DOCENTES NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP) E AO AGRACIAMENTO COM MEDALHAS CORPORATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO no uso de suas atribuições previstas no inciso II do art.5º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e; Considerando a imperiosa necessidade de estabelecer uma política institucional com critérios objetivos visando as indicações para atividades docentes no âmbito da AESP e condecorações de medalhas corporativas; Considerando os princípios institucionais da valorização, motivação, impessoalidade, imparcialidade, equidade, publicidade e eficiência que devem nortear a Administração Pública; Considerando a atribuição legal deste órgão de controle externo disciplinar prevista no inciso XIV do art.3º da Lei Complementar nº98/11 de participar e colaborar com a AESP na elaboração de planos de capacitação, bem como na promoção de cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização relacionados com suas atividades; Considerando, ainda, a necessidade organizacional, em face do seu caráter multiinstitucional, de se estabelecer critérios lógicos e objetivos destinados a indicação de militares e servidores civis para as atividades docentes no âmbito da AESP e ao agraciamento com medalhas corporativas; Considerando, finalmente, que tais critérios se destinam à legitimar o processo de indicação dos profissionais dentro de uma lógica proporcional e contemplativa da expectativa institucional valorativa dos envolvidos no processo ensino-aprendizagem como prevenção de desvios de condutas e de destaque nas respectivas carreiras; RESOLVE: Art.1º Ao exercício da atividade docente serão indicados os militares e servidores civis com capacitações específicas e/ou experiências docentes

comprovadas, respeitado nos casos de cursos militares a precedência hierárquica. §1º As indicações subsequentes ao primeiro exercício observará a ordem de classificação meritória decorrentes das respectivas avaliações acadêmicas dos discentes e coordenação pedagógica disponibilizadas pela Direção da AESP. §2º Nas palestras e/ou seminários com temáticas relacionadas as atividades da Controladoria Geral de Disciplina com carga horária de até 8 horas observar-se-á o regime de rodízio na ordem classificatória a que se refere o parágrafo anterior. Art.2º Considerar como disciplinas curriculares e/ou temáticas relacionadas as atividades da Controladoria Geral de Disciplina: I - Legislação da CGD; II - Direito Disciplinar Militar; III - Legislação PM/BM; IV - Estatuto Policial Civil; V - Manual de Polícia Judiciária. §1º As coordenações das disciplinas ficarão a cargo dos respectivos Coordenadores de Disciplina da estrutura organizacional da Controladoria Geral de Disciplina. §2º Os encargos de conteudistas recairão, preferencialmente, sobre militares e servidores civis indicados pelo Controlador Geral de Disciplina. Art.3º As atividades docentes serão considerados atos de serviço e conciliadas com o expediente administrativo da Controladoria Geral de Disciplina sem prejuízo do cumprimento das metas e missões institucionais. Parágrafo único. Constatado o descumprimento das metas e missões institucionais e avaliação inferior a média determinada pela Direção da AESP o docente deixará de integrar as futuras indicações até o restabelecimento e recuperação por meio de capacitações. Art.4º A indicação de militares para o agraciamento com medalhas corporativas obedecerá à proporção de 02 (duas) medalhas para Oficial e 01 (uma) para Praça. §1º Inicialmente serão indicados os que integraram os últimos Quadros de Acesso por

Merecimento (QAM) das respectivas corporações militares, portanto, em condições legais de serem promovidos. §2º Ultrapassado o critério a que se refere o parágrafo anterior observar-se-á o critério de antiguidade. Art.5º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Controlador Geral de Disciplina. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº424/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir Sindicância Administrativa, sob SPU Nº14011184-0, com a realização de oitiva de testemunhas, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	16/05/2014	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SOLDADO PM	V	16/05/2014	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
							TOTAL GERAL	R\$61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº425/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Conselho de Disciplina de SPU Nº13642132-6, concedendo-lhes UMA diária E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	MAJOR PM	IV	15 A 16/05/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ORÓS/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	R\$97,25	R\$97,25
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPITÃO PM	IV	15 A 16/05/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ORÓS/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	R\$97,25	R\$97,25
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	TENENTE PM	IV	15 A 16/05/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ORÓS/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	R\$97,25	R\$97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	V	15 A 16/05/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ORÓS/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$61,33	R\$92,00	R\$92,00
							TOTAL GERAL	R\$383,75

*** **

PORTARIA Nº427/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de CAPITÃO PM, matrícula nº000.010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no dia 16 DE MAIO DE 2014, a fim de instruir a Sindicância Administrativa SPU Nº13726012-1 para realizar oitiva de testemunhas, concedendo-lhe MEIA diária, no valor unitário de R\$64,83 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), totalizando R\$32,42 (TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), ACRESCIDOS DE 40% de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº428/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de testemunhas relacionadas no mandado de intimação e citação do Conselho de Disciplina sob SPU Nº08356338-5, concedendo-lhes DUAS diárias E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA	ORIENTADOR	300.004-1-2	III	14 À 16/05/2014	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	2,5	R\$77,10	20%	R\$231,30
JOSÉ SÍLVIO GIRÃO JÚNIOR	CAPITÃO BM	000.078-1-1	IV	14 À 16/05/2014	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	2,5	R\$64,83	20%	R\$194,49
JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO	TENENTE PM	000.068-1-5	IV	14 À 16/05/2014	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	2,5	R\$64,83	20%	R\$194,49
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	CABO PM	113.946-1-2	V	14 À 16/05/2014	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	2,5	R\$61,33	20%	R\$183,99
TOTAL GERAL									R\$804,27

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0258/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de abril de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO ALEXANDRE CHAVES ARARIPE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0260/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0260/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0261/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0261/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0262/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2014, **compôr os Subgrupos de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII,

XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0262/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE CARLOS DE ABREU CAMILO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0263/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2014, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0263/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	EXPEDITA MARIA FERREIRA INACIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0264/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2014, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras

de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0264/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JANE FABRINE DINIZ MORAIS VIEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0265/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0265/2014

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO FERNANDO CHAVES DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0266/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função

gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0266/2014

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FATIMA MARIA LEANDRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0267/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0267/2014

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	YLMARA IVNA RODRIGUES BEZERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0268/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº298/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Consolidação da Legislação do Estado do Ceará, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº298/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0268/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FABIANO PEREIRA DE MELO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0269/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0269/2014

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ROSANIA SANTOS DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0270/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, o **NOME**, com a respectiva função constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0270/2014

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ROMEL AZEVEDO PONTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0271/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão

ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0271/2014

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	WALESKA AVELINO DE SANTANA

*** **

PORTARIA Nº207/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho 756.049.493 - 53	024.183	Secretário DNS - 3	Nova Olinda - CE	23 e 24/04/2014	Oficial	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$86,00	RS172,00
José Leomar Luis de Sousa 213.981.783 - 49	199.951	Repórter Fotográfico DNS - 3	Nova Olinda - CE	23, 24 e 25/04/2014	Oficial	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$86,00	RS258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº209/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Subtenente PM	Sobral e Tianguá - CE	25 a 27/04/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$69,00	RS207,00
Christian Danilo da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Soldado PM	Sobral e Tianguá - CE	25 a 27/04/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº211/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marina Araújo Gurgel 001.683.033 - 45	024.582	Coordenadora De Publicidade DNS - 2	Aracati, Graça, Massapé e Sobral - CE	29,30/04 e 01 e 02/05/2014	Oficial	Acompanhar o Presidente deste Poder.	R\$86,00	RS344,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº213/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marina Araújo Gurgel 001.683.033 - 45	024.582	Coordenadora de Publicidade DNS - 2	Sobral E Viçosa - CE	03/05/2014	Oficial	Preparar o 3º encontro da Campanha Ceará sem Drogas.	R\$86,00	R\$86,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº220/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lindomar da Silva Soares 242.098.723 - 34	017.953	Diretoria de Gestão e Ensino DAS - 2	Brasília - DF	05 a 08/05/2014	Aéreo	Participar do XXIII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo.	R\$206,00	R\$824,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº222/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Juaci Barroso Chaves 141.151.583 - 87	024.135	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Mombança e Crato - CE	05 a 12/05/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$552,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº223/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 - 34	009.193	Subtenente 2º CPG	Russas e Sobral - CE	05 a 07/05/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CORRIGENDA A PORTARIA DO CONVÊNIO Nº07/2014

No Extrato da Portaria nº233/2014 referente ao Convênio nº07/2014 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, ONDE SE LÊ: Art.1º. Designar: Adriano Martins Muniz, matrícula nº024.519, para sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº72/2014, **LEIA-SE:** 1º. Designar: Adriano Martins Muniz, matrícula nº024.519, para sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº07/2014. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27/2014-IL PROCESSO Nº04621/2014. OBJETO: **Participação, a título de apoio cultural, em parceria com a TV Diário para consecução do Projeto “ELOS DO PECÉM – NA CORRENTE DO DESENVOLVIMENTO”**. JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas vocações estimular o conhecimento e promover ações que resgatem, valorizem e desenvolvam os aspectos culturais da população do Estado do Ceará, a participação, a título de apoio cultural, no Projeto “ELOS DO PECÉM – NA CORRENTE DO DESENVOLVIMENTO”, através da Editora Verdes Mares Ltda., tendo com objetivo levar informações ao cearenses impactados pelos frutos gerados pelo porto. VALOR: R\$100.000,00 (sem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100000200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Editora Verdes Mares Ltda. deve-se ao fato de referida Editora deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração da Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Editora Verdes Mares Ltda., pertinente ao Projeto “ELOS DO PECÉM – NA CORRENTE DO DESENVOLVIMENTO”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 13/05/14. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº147/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04447/2014-8-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 19 a 23/05/2014, a fim de participarem do “XVI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (SINAOP)”, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Danielle Lira Andrade	Analista de Controle Externo Ref. 01	1136-3	5	300,00	200,00	1.700,00
Harisson Marques Cardoso	Analista de Controle Externo Ref. 01	1135-6	5	300,00	200,00	1.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº006- PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2014
PRESIDENTE – CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
SECRETÁRIO-GERAL - DR. CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 14 de abril de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Primeira Câmara, Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos ratificou que, excepcionalmente, por motivo de licença médica em pessoa da família do Procurador Gleydson Alexandre, irá atuar nas sessões das Câmaras, enquanto perdurar o afastamento.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01500/2006-0. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Silvania Soares, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02732/2006-3. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Ação Social concedendo aposentadoria a Mônica Araújo Gomes, Assistente Social, Classe V, Ref.25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05129/2006-5. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a César Franco Cavalcante, Médico SES-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07212/2013-0. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Gomes Dias de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07215/2013-6. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita de Cássia Braz Carneiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07298/2013-3. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marlete Miguel dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07611/2013-3. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tereza Bezerra Lucas da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07883/2013-3. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Mirian Feijo Rocha Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01681/2014-1. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Gerardo Farias Sobrinho, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial APJ. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00841/1992-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Salmito de Almeida, Agente de Administração ADO-23. O Ministério Público especial manifestou-se

pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04708/1994-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Estela Almeida Oliveira, Professor Ref.01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00206/1996-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Wilson Cabral Sá, Auxiliar Técnico de Engenharia ADO-35. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05772/1998-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Iracema Mendes Leitão, Advogada ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, bem como que seja arquivado junto ao Sistema de Acompanhamento de Processos-SAP o Processo nº06867/1997-9 em virtude de sua duplicidade, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02984/2002-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Elcina Bezerra de Oliveira, Professor Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00298/2005-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alfa Fiuza Gomes, Professor Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01312/2006-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Zeneide Vieira Damasceno Amorim, Professor Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01348/2006-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Pereira Souto, Trabalhador de Campo ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01453/2006-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ivanira Ferreira Brota, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04025/2006-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Miranda Julião Cavalcante, Professor Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04654/2006-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário concedendo aposentadoria a Pedro de Oliveira Costa, Engenheiro Agrônomo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01273/2007-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Infra-Estrutura concedendo aposentadoria a Manoel dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01867/2007-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimundo Luciano da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00219/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Leila Maria

Teixeira de Araújo, Professor Especializado Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04591/2010-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Gerardo de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00119/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Antônio Valdemiro Dias do Carmo, Auditor do Tesouro Estadual, Classe F-5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02940/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Aloisia Goes de Oliveira Tavares, Cirurgião Dentista, Classe II, SES-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07058/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Raimundo Gonçalves Cassundé, Professor Assistente MAS VIII. Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07398/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marcolino Ferreira Lira, Professor de Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07834/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nilce Linhares Luciano, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como autorizou a anotação no Processo nº00520/1995-4-TCE, arquivado por duplicidade junto ao SAP, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09056/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Xavier Ferreira, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09057/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Machado Vieira, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09223/2011-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Andrade da Rocha Silva, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00545/2012-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Sinharinha Lins Pereira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00778/2012-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ivone de Sousa Santos, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02008/2012-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Maria Freitas Alves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02080/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do

Socorro Menezes Borges, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02213/2012-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Absdonalia Cavalcante Mota, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02828/2012-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Elmar de Oliveira Holanda, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02992/2012-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Alves dos Santos, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03377/2012-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Eremita Barreto Pinto, Agente de Administração ADO-25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05144/2012-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Leuzanira Carneiro Menezes, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05687/2012-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Bernadete de Almeida Bezerra, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09059/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Francisco Jorge Barros, Professor Adjunto MAS-XI. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09833/2012-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Freire de Amorim, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10853/2012-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Rosa de Vasconcelos, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº11258/2012-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antonia Cavalcante Melo Cunha, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03078/2013-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Fonseca, Auxiliar de Administração ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05546/2013-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Farias Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06850/2013-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias

concedendo aposentadoria a Raimundo Leite Cabral, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07218/2013-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Enoi Sousa Albuquerque, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07331/2013-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Dores Oliveira do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07437/2013-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Vieira Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07668/2013-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Regina Uchoa Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07871/2013-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Mirtes Pires Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07873/2013-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Zeneida Cavalcante Ximenes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08189/2013-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Geraldo André da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08404/2013-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Souza Martins, Assistente de Biblioteconomia ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08474/2013-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luiza Maria de Oliveira Albano, Assistente de Biblioteconomia ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08481/2013-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lenice de Figueiredo Nascimento, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02071/1996-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Educação - FEE, exercício 1995. A Primeira Câmara, por maioria de votos, julgou regular com ressalvas, as Contas Anuais do Fundo Estadual de Educação, exercício 1995, nos termos do art.15, II da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou ao atual gestor do FEE que cumpra as diretrizes estabelecidas pelos arts.94-96 e 101-106 da Lei nº4320/64, bem como recomendou que a referida autoridade busque realizar um planejamento adequado, concernente ao processo orçamentário de estimativa e fixação de receitas e despesas, de modo a evitar uma execução deficiente dos recursos que estão sob a sua égide. Por fim, determinou que sejam cientificados os gestores responsáveis pelas presentes Contas Anuais do inteiro teor da decisão, alertando-os de que o presente julgamento se circunscreve aos fatos constantes da

instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem como aqueles que forem objeto de processos e procedimentos autônomos, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº08553/2001-9. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Auxiliadora Aragão Martins e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03645/2007-9. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Edmilson de Sousa Chavante. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02523/2004-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Raimundo Domingos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, determinando à Secretaria da Educação que proceda à emissão de ato tornando sem efeito o ato de pensão inicial, bem como sua respectiva publicação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01214/2005-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antonio Dias Viana e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01636/2007-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eliza Pereira da Silva dos Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, determinando à Polícia Militar que proceda à emissão de ato tornando sem efeito o ato de pensão inicial, bem como sua respectiva publicação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04376/2007-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Messias Costa de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03862/2012-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes Dias Abel. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou a notificação da SEPLAG a fim de que seja devolvido o processo de revisão de aposentadoria do Sr. Joaquim Abel Neto, no intuito de ser finalizado nesta Corte de Contas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº11098/2012-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Fabilene Santos Ribeiro e Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº11238/2012-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Helena Antunes Silva Mota. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07891/2013-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Irenice Araújo Santana Freire. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00676/2014-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Evelyn Matos da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01194/2004-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria da Paz Farias Medeiros, Professor Iniciante II, Ref.09. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº10976/2012-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria Dorotea Souza de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00318/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes.

Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Felipe da Silva Patrício, Professor Pleno I, Ref.13. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06043/2008-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Erika Ferreira Gomes para o cargo de Médico-Otorrinolaringologia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03330/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Acrísio Sales Valente para o cargo de Médico-Cirurgia Geral-Cardiovascular, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05006/2002-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Jocilda Oliveira de Lima, Professor Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03933/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Borges Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07480/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Zilda Dore Gonçalves, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08753/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alda Cunha, Professor Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09482/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Alves Feitosa, Professor Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09707/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro de Araújo, Professor Especializado MAG 23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01165/2013-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Edite Bringel Olinda Alencar, Desembargadora. O Conselheiro Edilberto Pontes apresentou relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos.

- Processo Nº05503/2013-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05541/2013-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lecilda Araújo Cavalcante Moreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07219/2013-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida da Silva Costa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07222/2013-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Guimarães dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07237/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07363/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ilma Arruda Henriques, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07909/2013-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Uscilia dos Santos Pessoa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº08030/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro da Costa Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº08073/2013-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Cândida Ribeiro Mesquita, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº08099/2013-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Adenilda dos Santos Goiana, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. O Conselheiro Edilberto Pontes votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.
- Processo Nº08381/2013-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Neires Passos Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05480/2012-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Regina Cláudia Lamboglia Medeiros, Professor Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da não inclusão da gratificação de localização nos proventos da interessada, e por maioria de votos, pelo não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02586/2010-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Guiomar Rodrigues de Oliveira, Orientador Educacional de Ensino Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da não inclusão da gratificação de localização nos proventos da interessada, e por maioria de votos, pelo não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.
- Processo Nº08016/2013-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Lúcia de Fátima Luciano Silveira, Atendente de Consultório Dental ATS-19. O Ministério Público especial manifestou-se pela negativa do registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da não inclusão da Gratificação Especial de Desempenho na primeira fixação dos proventos da interessada, e por maioria de votos, pelo não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06080/2012-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fernandes Viana, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da não inclusão da Gratificação de Localização nos proventos da interessada, e por maioria de votos, pelo não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04764/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cícera Idelma da Silva Taveira Braga e outras. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, observando que a pensão para a filha deve cessar aos 21 (vinte e um) anos de idade. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da não inclusão da gratificação de exercício no interior nos proventos da interessada, e por maioria de votos, pelo não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04043/2013-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luzimaria da Silveira Carvalho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da inclusão da parcela Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF) nos proventos da interessada, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00538/2014-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Socorro Pinheiro Cândido e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva em razão da não inclusão da gratificação de exercício no interior nos proventos da interessada, e por maioria de votos, pelo não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido neste ponto o Auditor Paulo César, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00334/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nely Marjollie Guanabara Teixeira para o cargo de Médico Anestesiologia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02552/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Helio José Leal Silva Júnior para o cargo de Médico Anestesiologia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03348/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alessandra Costa da Silva para o cargo de Médico Anestesiologia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03403/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carolina Saraiva Nunes de Pinho para o cargo de Médico Psiquiatria, da Secretária da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07269/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tereza Cristina Pinheiro Diógenes para o cargo de Médico Cardiologia-Ecocardiografia, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00660/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Germano Castro Farias para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00680/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Linda Régia Bento de Gois para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02090/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Vitorino Bezerra para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02670/2013-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rafael Ramalho Nóbrega para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02949/2013-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Santos de Souza para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª de Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02416/2014-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal a Sônia Maria Rodrigues Coelho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, e por maioria de votos, pelo não envio de cópia das peças processuais à pertinentes à interessada, vencido neste ponto o relator, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima, encerrou a sessão às 16 horas e 40 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 12/05/2014

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº015 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2014

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 06 de maio de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, os Auditores convocados Paulo César de Souza em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes e Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro Edilberto Pontes e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Com a palavra, o Presidente em exercício, Conselheiro Edilberto Pontes, propôs votos de profundo pesar pelos falecimentos da Sra. Lêda Maria Leite Barbosa, mãe da servidora Mara Leite Barbosa Citó, e do Sr. Agrício Araújo Façanha, pai da servidora Ana Lúcia Façanha Álvares. O Conselheiro Rholden Queiroz, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas subscreveram a proposição. Todos de acordo.

- Permanecendo com a palavra, S. Exa. informou, como relator das Contas de Governo, exercício 2013, consubstanciadas no Processo nº03983/2014-5, que já estava disponível para consulta no SAP o balanço geral, os demonstrativos contábeis e o parecer do controle interno.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz propôs um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Vera Assunção, irmã do ex-vereador e atualmente Subsecretário de Finanças do Município de Fortaleza, Dr. Jaime Cavalcante. O Conselheiro Edilberto Pontes subscreveu a proposição. Todos de acordo.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante de sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 42 (quarenta e dois) processos de números 06039/2008-1, 06214/2009-0, 05255/2014-4, 05258/2014-0, 05265/2014-7, 05271/2014-2, 05289/2014-0, 05300/2014-5, 05303/2014-0, 05321/2014-2, 05331/2014-5, 05335/2014-2, 05342/2014-0, 05381/2014-9, 05382/2014-0, 05387/2014-0, 05398/2014-4, 05400/2014-9, 05419/2014-8, 05433/2014-2, 05440/2014-0, 05442/2014-3, 05448/2014-4, 05534/2014-8, 05544/2014-0, 05563/2014-4, 05567/2014-1, 05622/2014-5, 05665/2014-1, 05704/2014-7, 05705/2014-9, 05709/2014-6, 05712/2014-6, 05719/2014-9, 05721/2014-7, 05730/2014-8, 05734/2014-5, 05736/2014-9, 05743/2014-6, 05755/2014-2, 05773/2014-4 e 05790/2014-4. À

Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 42 (quarenta e dois) processos de números: 02804/2009-1, 05256/2014-6, 05266/2014-9, 05275/2014-0, 05277/2014-3, 05292/2014-0, 05293/2014-1, 05295/2014-5, 05296/2014-7, 05297/2014-9, 05307/2014-8, 05315/2014-7, 05317/2014-0, 05323/2014-6, 05325/2014-0, 05329/2014-7, 05330/2014-3, 05338/2014-8, 05343/2014-1, 05368/2014-6, 05383/2014-2, 05528/2014-2, 05556/2014-7, 05566/2014-0, 05568/2014-3, 05617/2014-1, 05628/2014-6, 05650/2014-0, 05653/2014-5, 05659/2014-6, 05674/2014-2, 05679/2014-1, 05706/2014-0, 05711/2014-4, 05716/2014-3, 05725/2014-4, 05745/2014-0, 05763/2014-1, 05766/2014-7, 05772/2014-2, 05785/2014-0 e 05791/2014-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 43 (quarenta e três) processos de números 02917/2009-3, 06309/2010-0, 05249/2014-9, 05253/2014-0, 05263/2014-3, 05288/2014-8, 05291/2014-8, 05310/2014-8, 05311/2014-0, 05362/2014-5, 05380/2014-7, 05385/2014-6, 05395/2014-9, 05409/2014-5, 05436/2014-8, 05439/2014-3, 05441/2014-1, 05510/2014-5, 05524/2014-5, 05557/2014-9, 05560/2014-9, 05562/2014-2, 05565/2014-8, 05569/2014-5, 05624/2014-9, 05625/2014-0, 05626/2014-2, 05629/2014-8, 05652/2014-3, 05656/2014-0, 05662/2014-6, 05668/2014-7, 05684/2014-5, 05702/2014-3, 05720/2014-5, 05722/2014-9, 05723/2014-0, 05744/2014-8, 05748/2014-5, 05758/2014-8, 05760/2014-6, 05767/2014-9 e 05786/2014-2. À Exma. Sra. Conselheira Patrícia Saboya, 42 (quarenta e dois) processos de números 04691/2009-2, 01761/2014-0, 05259/2014-1, 05272/2014-4, 05283/2014-9, 05285/2014-2, 05287/2014-6, 05290/2014-6, 05298/2014-0, 05305/2014-4, 05312/2014-1, 05313/2014-3, 05316/2014-9, 05326/2014-1, 05336/2014-4, 05429/2014-0, 05453/2014-8, 05536/2014-1, 05546/2014-4, 05548/2014-8, 05555/2014-5, 05558/2014-0, 05583/2014-0, 05620/2014-1, 05664/2014-0, 05671/2014-7, 05676/2014-6, 05701/2014-1, 05707/2014-2, 05710/2014-2, 05714/2014-0, 05715/2014-1, 05718/2014-7, 05729/2014-1, 05731/2014-0, 05746/2014-1, 05747/2014-3, 05750/2014-3, 05753/2014-9, 05765/2014-5, 05771/2014-0 e 05788/2014-6. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 42 (quarenta e dois) processos de números 06021/2008-4, 02096/2009-0, 05232/2014-3, 05254/2014-2, 05261/2014-0, 05267/2014-0, 05268/2014-2, 05269/2014-4, 05274/2014-8, 05276/2014-1, 05279/2014-7, 05280/2014-3, 05281/2014-5, 05282/2014-7, 05286/2014-4, 05302/2014-9, 05306/2014-6, 05308/2014-0, 05314/2014-5, 05318/2014-2, 05319/2014-4, 05320/2014-0, 05328/2014-5, 05333/2014-9, 05341/2014-8, 05384/2014-4, 05388/2014-1, 05431/2014-9, 05452/2014-6, 05522/2014-1, 05533/2014-6, 05538/2014-5, 05545/2014-2, 05561/2014-0, 05564/2014-6, 05618/2014-3, 05619/2014-5, 05708/2014-4, 05717/2014-5, 05724/2014-2, 05737/2014-0 e 05738/2014-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir

Todero, 42 (quarenta e dois) processos de números 06489/2010-6, 04572/2011-1, 05248/2014-7, 05250/2014-5, 05251/2014-7, 05252/2014-9, 05257/2014-8, 05260/2014-8, 05262/2014-1, 05264/2014-5, 05270/2014-0, 05273/2014-6, 05278/2014-5, 05284/2014-0, 05299/2014-2, 05301/2014-7, 05304/2014-2, 05322/2014-4, 05327/2014-3, 05332/2014-7, 05334/2014-0, 05432/2014-0, 05435/2014-6, 05437/2014-0, 05450/2014-2, 05451/2014-4, 05511/2014-7, 05519/2014-1, 05527/2014-0, 05530/2014-0, 05532/2014-4, 05535/2014-0, 05552/2014-0, 05554/2014-3, 05570/2014-1, 05581/2014-6, 05627/2014-4, 05703/2014-5, 05713/2014-8, 05728/2014-0, 05732/2014-1 e 05769/2014-2.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 40 (quarenta) processos de números 05255/2014-4, 05258/2014-0, 05265/2014-7, 05271/2014-2, 05289/2014-0, 05300/2014-5, 05303/2014-0, 05321/2014-2, 05331/2014-5, 05335/2014-2, 05342/2014-0, 05381/2014-9, 05382/2014-0, 05387/2014-0, 05398/2014-4, 05400/2014-9, 05419/2014-8, 05433/2014-2, 05440/2014-0, 05442/2014-3, 05448/2014-4, 05534/2014-8, 05544/2014-0, 05563/2014-4, 05567/2014-1, 05622/2014-5, 05665/2014-1, 05704/2014-7, 05705/2014-9, 05709/2014-6, 05712/2014-6, 05719/2014-9, 05721/2014-7, 05730/2014-8, 05734/2014-5, 05736/2014-9, 05743/2014-6, 05755/2014-2, 05773/2014-4 e 05790/2014-4. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 41 (quarenta e um) processos de números 05256/2014-6, 05266/2014-9, 05275/2014-0, 05277/2014-3, 05292/2014-0, 05293/2014-1, 05295/2014-5, 05296/2014-7, 05297/2014-9, 05307/2014-8, 05315/2014-7, 05317/2014-0, 05323/2014-6, 05325/2014-0, 05329/2014-7, 05330/2014-3,

05338/2014-8, 05343/2014-1, 05368/2014-6, 05383/2014-2, 05528/2014-2, 05556/2014-7, 05566/2014-0, 05568/2014-3, 05617/2014-1, 05628/2014-6, 05650/2014-0, 05653/2014-5, 05659/2014-6, 05674/2014-2, 05679/2014-1, 05706/2014-0, 05711/2014-4, 05716/2014-3, 05725/2014-4, 05745/2014-0, 05763/2014-1, 05766/2014-7, 05772/2014-2, 05785/2014-0 e 05791/2014-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 41 (quarenta e um) processos de números 05249/2014-9, 05253/2014-0, 05263/2014-3, 05288/2014-8, 05291/2014-8, 05310/2014-8, 05311/2014-0, 05362/2014-5, 05380/2014-7, 05385/2014-6, 05395/2014-9, 05409/2014-5, 05436/2014-8, 05439/2014-3, 05441/2014-1, 05510/2014-5, 05524/2014-5, 05557/2014-9, 05560/2014-9, 05562/2014-2, 05565/2014-8, 05569/2014-5, 05624/2014-9, 05625/2014-0, 05626/2014-2, 05629/2014-8, 05652/2014-3, 05656/2014-0, 05662/2014-6, 05668/2014-7, 05684/2014-5, 05702/2014-3, 05720/2014-5, 05722/2014-9, 05723/2014-0, 05744/2014-8, 05748/2014-5, 05758/2014-8, 05760/2014-6, 05767/2014-9 e 05786/2014-2. A Exma. Sra. Conselheira Patrícia Saboya, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 05259/2014-1, 05272/2014-4, 05283/2014-9, 05285/2014-2, 05287/2014-6, 05290/2014-6, 05298/2014-0, 05305/2014-4, 05312/2014-1, 05313/2014-3, 05316/2014-9, 05326/2014-1, 05429/2014-0, 05453/2014-8, 05546/2014-4, 05548/2014-8 e 05676/2014-6. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 40 (quarenta) processos de números 05232/2014-3, 05254/2014-2, 05261/2014-0, 05267/2014-0, 05268/2014-2, 05269/2014-4, 05274/2014-8, 05276/2014-1, 05279/2014-7, 05280/2014-3, 05281/2014-5, 05282/2014-7, 05286/2014-4, 05302/2014-9, 05306/2014-6, 05308/2014-0, 05314/2014-5, 05318/2014-2, 05319/2014-4, 05320/2014-0, 05328/2014-5, 05333/2014-9, 05341/2014-8, 05384/2014-4, 05388/2014-1, 05431/2014-9, 05452/2014-6, 05522/2014-1, 05533/2014-6, 05538/2014-5, 05545/2014-2, 05561/2014-0, 05564/2014-6, 05618/2014-3, 05619/2014-5, 05708/2014-4, 05717/2014-5, 05724/2014-2, 05737/2014-0 e 05738/2014-2. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 40 (quarenta) processos de números 05248/2014-7, 05250/2014-5, 05251/2014-7, 05252/2014-9, 05257/2014-8, 05260/2014-8, 05262/2014-1, 05264/2014-5, 05270/2014-0, 05273/2014-6, 05278/2014-5, 05284/2014-0, 05299/2014-2, 05301/2014-7, 05304/2014-2, 05322/2014-4, 05327/2014-3, 05332/2014-7, 05334/2014-0, 05432/2014-0, 05435/2014-6, 05437/2014-0, 05450/2014-2, 05451/2014-4, 05511/2014-7, 05519/2014-1, 05527/2014-0, 05530/2014-0, 05532/2014-4, 05535/2014-0, 05552/2014-0, 05554/2014-3, 05570/2014-1, 05581/2014-6, 05627/2014-4, 05703/2014-5, 05713/2014-8, 05728/2014-0, 05732/2014-1 e 05769/2014-2.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07377/2013-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 14ª Inspeção de Controle Externo acerca de omissão da Secretaria da Educação em dar publicidade no Portal da Transparência e no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios-SACC, as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas dos Termos de Responsabilidades celebrados com os municípios que aderem ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.4.2014. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por maioria de votos, julgou procedente a representação, bem como determinou a revelia da autoridade competente. Outrossim, determinou que a Secretaria da Educação insira no prazo de 60 (sessenta) dias, no portal da transparência, as informações referentes à celebração, execução, e prestação de contas dos termos de responsabilidades celebrados com os municípios que aderem ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, sob pena de aplicação de multa, nos termos da Resolução. Vencidos o Conselheiro Edilberto Pontes e o Auditor Itacir Todero. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº01742/2007-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Solicitação de informações da Juíza de Direito da Comarca de Pindoretama/CE, Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão à época, mediante Ofício nº487/2007, acerca de supostas irregularidades na execução de obra na EPG Júlia Alenquer Fontenele. Arguiu suspeição o Conselheiro Rholden Queiroz. O Ministério Público especial manifestou-se verbalmente pela extinção do processo por perda do objeto e seu consequente arquivamento. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a juntada de cópia dos autos ao Processo nº00908/2010-3, que tem como relatora a Conselheira Soraia Victor, dando-se ciência do teor da decisão ao Juízo da Comarca de Pindoretama, bem como o envio à referida autoridade, de cópia da Informação nº103/2013 da 5ª Inspeção

de Controle Externo, na qual consta que foi protocolizado o Processo nº00908/2010-3, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08667/2013-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Comunicação de decisão do Poder Judiciário Federal para conhecimento e apuração de responsabilidades nos termos do inciso II e §2º, do art.37, da Constituição Federal. O Ministério Público especial manifestou-se verbalmente pela comunicação da matéria ao Presidente do TST, com o posterior arquivamento dos autos. O Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceu o expediente por faltar competência constitucional a esta Corte de Contas para sua apreciação, bem como determinou o encaminhamento de cópia integral do processo ao Tribunal de Contas dos Municípios, para apuração das responsabilidades sob sua jurisdição, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Alex Alexandre Abdallah Júnior, Secretário da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, assim como ao TCM, mediante cópia da decisão, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03399/2010-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de supostas irregularidades em obras executadas com recursos provenientes do Estado, ocorridas em Termos de Ajuste celebrados entre o Departamento de Edificações e Rodovias - DER, atual Departamento Estadual de Rodovias, e a Prefeitura Municipal de Tamboril, bem como entre a Secretaria do Esporte e a mesma Prefeitura. O Ministério Público especial manifestou-se verbalmente pela conversão do feito em Tomada de Contas Especial, bem como pelo ressarcimento do dano causado ao erário devidamente atualizado, com multa de 20% (vinte por cento) calculados sob esse montante. O Auditor Itacir Todero votou pela conversão do feito em Tomada de Contas Especial, nos termos do art.51 da Lei Estadual nº12.509/95, bem como pela citação solidária dos Srs.: José Jeová Souto Mota, então Prefeito de Tamboril-CE; Francisco César Pierre Barreto Lima, atual Superintendente Adjunto do DER, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER à época, Gervásio Angélico Araújo, Engenheiro Civil do DER, então Gerente do 8º D.O. do DER; Paulo Augusto Goyanna Júnior, Engenheiro Civil do DER, então Engenheiro Fiscal do 8º D.O. do DER, e empresa GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo sócio administrador Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues e a Sra. Melissa Sousa, então Secretária Municipal de Obras de Tamboril-CE para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres públicos da quantia correspondente ao débito de R\$417.950,78 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), pela não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos dos Termos de Ajuste nº014/2010, 015/2010, 016/2010, 017/2010 e 018/2010, já atualizados para o mês de janeiro de 2014, ou, caso desejarem, apresentem suas alegações de defesa acerca dos fatos expostos no Certificado nº0009/2014, tudo em observância ao direito de ampla defesa e do contraditório. Outrossim, votou pela determinação à Secretaria do Esporte que observe o art.6º, inciso IX, da Lei nº8.666/93 em futuras análises técnicas e pronunciamentos sobre a viabilidade técnica da realização de projetos na celebração de Termos de Ajustes, para atendimento ao disposto no art.3º, II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16/06/2008. Por fim, votou pela audiência dos Srs. Ferruccio Petri Feitosa e Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, ex-Secretários Estaduais do Esporte, acerca da realização de aditivos de prazo em descumprimento à Resolução nº2849/2010 de 28/09/2010, conforme exposto no tópico 3.4 do retrocitado certificado, tudo em observância ao direito de ampla defesa e do contraditório, cientificando-o acerca da possibilidade de multa nos termos do art.62, V, da Lei nº12.509/1995. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Com a palavra, a Conselheira Patrícia Saboya, considerando a materialidade de alguns processos de Tomada de Contas Especiais, indagou sobre a obrigatoriedade deste Tribunal apreciar tais processos quando os montantes envolvidos nos mesmos encontram-se abaixo da quantia fixada por esta Corte, referente a cada ano civil. Após discussão da matéria, houve consenso de que a questão deve ser avaliada a fim de se adotar providências no sentido de se dar celeridade na apreciação desses processos de TCEs.

- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, encerrou a sessão às 16 horas e 40 minutos do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
Sessão de 13/05/2014

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº05058/2014-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Membro da Equipe de Apoio, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo utilitário de passeio** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 16/5/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h dia 28/5/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h:30min do dia 28/5/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Raquel Almeida Brasil
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº02408/2014-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº1/2014-TCE/CE, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de lápis, canetas, pastas e camisas personalizadas com logomarcas deste Tribunal, do IPC e do Programa Agente de Controle**, para o exercício de 2014.

Lote 1 – Material de Expediente

Classificação	Empresa	Valor - (RS)
1ª	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME	7.064,00
2ª	HEMERSON NUNES TEIXEIRA ME	7.071,23
3ª	E A DE SOUZA	7.897,00

Lote 2 – Camisas

Classificação	Empresa	Valor - (RS)
1ª	SPORTS MAGAZINE LTDA	2.599,98
2ª	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS LTDA	3.218,00
3ª	V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	3.300,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 530637. Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Raquel Almeida Brasil
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06410/2014-6-TC. OBJETO: **Renovação de 10 (dez) assinaturas do tipo anual do jornal "O Estado"**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.131.028/0001-19. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 14.5.2014.

*** **

CORRIGENDA

ATA Nº12/TCE-CE DE 15.4.2014 – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05/05/2014

PROCESSO Nº05406/2013-3, **onde se lê:** O Ministério Público especial ratificou seu Parecer nº0036/2014-PCSL. A Conselheira Soraia Victor votou pela homologação do cálculo das cotas do ICMS, referente ao mês de julho de 2013,e pela determinação à SEFAZ que evidencie as receitas orçamentárias segregadas pelas fontes de recursos e disponibilize a esta Corte de Contas tais informações por meio da base de dados bem como seja autorizado a este Tribunal o acesso ao sistema da SEFAZ que controla toda a arrecadação do Estado, assim como que disponibilize todas as informações no que tange a arrecadação do Estado, especialmente no que diz respeito a forma de cálculo dos índices de participação dos municípios com relação aos anos de 2013 e 2014. Por fim, votou no sentido de que este Tribunal realize auditoria nos cálculos dos índices de participação dos municípios efetuados pela SEFAZ relativos aos exercícios de 2013 e 2014 para que a partir do exercício de 2015 possa efetivamente mensurar os valores dos índices de participação dos

municípios já que os índices de 2015 tem como base a média do valor adicionado fiscal dos dois anos anteriores (2013 e 2014). Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz. **Leia-se:** O Ministério Público especial ratificou seu Parecer nº0036/2014-PCSL. A Conselheira Soraia Victor votou pela homologação do cálculo das cotas do ICMS, referente ao mês de julho de 2013,e pela determinação à SEFAZ que evidencie as receitas orçamentárias segregadas pelas fontes de recursos e disponibilize a esta Corte de Contas tais informações por meio da base de dados bem como seja autorizado a este Tribunal o acesso ao sistema da SEFAZ que controla toda a arrecadação do Estado, assim como que disponibilize todas as informações no que tange a arrecadação do Estado, especialmente no que diz respeito a forma de cálculo dos índices de participação dos municípios com relação aos anos de 2013 e 2014. Por fim, votou no sentido de que este Tribunal realize auditoria nos cálculos dos índices de participação dos municípios efetuados pela SEFAZ relativos aos exercícios de 2013 e 2014 para que a partir do exercício de 2015 possa efetivamente mensurar os valores dos índices de participação dos municípios já que os índices de 2015 tem como base a média do valor adicionado fiscal dos dois anos anteriores (2013 e 2014), no que foi acompanhada pelo Conselheiro Edilberto Pontes. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

ATA Nº12/TCE-CE DE 15.4.2014 – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05/05/2014

PROCESSO Nº08483/2013-3, **onde se lê:** O Ministério Público especial ratificou seu Parecer nº0035/2014-PCSL. A Conselheira Soraia Victor votou pela homologação do cálculo das cotas do ICMS, referente ao mês de novembro de 2013,e pela determinação à SEFAZ que evidencie as receitas orçamentárias segregadas pelas fontes de recursos e disponibilize a esta Corte de Contas tais informações por meio da base de dados bem como seja autorizado a este Tribunal o acesso ao sistema da SEFAZ que controla toda a arrecadação do Estado, assim como que disponibilize todas as informações no que tange a arrecadação do Estado, especialmente no que diz respeito a forma de cálculo dos índices de participação dos municípios com relação aos anos de 2013 e 2014. Por fim, votou no sentido de que este Tribunal realize auditoria nos cálculos dos índices de participação dos municípios efetuados pela SEFAZ relativos aos exercícios de 2013 e 2014 para que a partir do exercício de 2015 possa efetivamente mensurar os valores dos índices de participação dos municípios já que os índices de 2015 tem como base a média do valor adicionado fiscal dos dois anos anteriores (2013 e 2014). Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz. **Leia-se:** O Ministério Público especial ratificou seu Parecer nº0035/2014-PCSL. A Conselheira Soraia Victor votou pela homologação do cálculo das cotas do ICMS, referente ao mês de novembro de 2013,e pela determinação à SEFAZ que evidencie as receitas orçamentárias segregadas pelas fontes de recursos e disponibilize a esta Corte de Contas tais informações por meio da base de dados bem como seja autorizado a este Tribunal o acesso ao sistema da SEFAZ que controla toda a arrecadação do Estado, assim como que disponibilize todas as informações no que tange a arrecadação do Estado, especialmente no que diz respeito a forma de cálculo dos índices de participação dos municípios com relação aos anos de 2013 e 2014. Por fim, votou no sentido de que este Tribunal realize auditoria nos cálculos dos índices de participação dos municípios efetuados pela SEFAZ relativos aos exercícios de 2013 e 2014 para que a partir do exercício de 2015 possa efetivamente mensurar os valores dos índices de participação dos municípios já que os índices de 2015 tem como base a média do valor adicionado fiscal dos dois anos anteriores (2013 e 2014), no que foi acompanhada pelo Conselheiro Edilberto Pontes. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Aviso de Anulação. A Secretaria de Cultura, comunica a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SC-TP001/14, cujo objeto é Prestação de serviços de organização e realização do Evento "Festejos Juninos de Pedra Branca", que realizar-se-á dia 04 de junho de 2014 na sede do Município de Pedra Branca. **Pedra Branca/CE, 15 de maio de 2014. Maria do Carmo Mendes - Secretária de Cultura.**

GUAÍUBA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ - 07.574.718/0001-30		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			
RELATÓRIO DA DIRETORIA		R\$ 1,00		R\$ 1,00	
Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 20 de Abril de 2014. A Diretoria.		Período	Período	Período	Período
		01/01/2013	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2012
		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM :					
	R\$ 1,00	R\$ 1,00			
	Período	Período			
	01/01/2013	01/01/2012			
	31/12/2013	31/12/2012			
ATIVO					
Circulante	3.172.942,00	2.972.301,00			
Caixa	56.000,00	152.909,00			
Bcs.c/Movimento	132.215,00	52.097,00			
Aplics.Financeiras	207.492,00	433.274,00			
Estoques	1.835.659,00	1.568.944,00			
Imps.a recuperar	55.898,00	30.389,00			
Clientes	874.143,00	700.289,00			
Adiant.a Fornecs.	-	32.279,00			
Adiant.a Funcions.	8.254,00	2.120,00			
Outras contas	3.281,00	-			
Não Circul.	1.291.466,00	1.170.572,00			
Realiz.a L.Prazo	-	-			
Imobilizado	1.291.466,00	1.170.572,00			
Total do Ativo	4.464.408,00	4.142.873,00			
PASSIVO					
Circulante	1.186.588,00	1.254.633,00			
Fornecedores	1.074.585,00	1.232.518,00			
Obrigações Fiscais					
a Recolher	1.282,00	741,00			
Obrigs.Socs.a Pagar	23.382,00	20.518,00			
Adiants.de Clientes	-	856,00			
Emprestimos	58.732,00	-			
Chqs.a Compensar	27.735,00	-			
Outras obrigações	872,00	-			
Não Circulante	-	-			
Exigível a L.P.	1.294.509,00	2.440.726,00			
Empres.e Financs.	934.395,00	1.035.347,00			
Debêntures	360.114,00	1.405.379,00			
Patrim.Líquido	1.983.311,00	447.514,00			
Capital Social	3.697.887,00	2.599.214,00			
Prejs.Acumul.(1.714.576,00)(2.151.700,00)					
Total do Passivo	4.464.408,00	4.142.873,00			
(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)					
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM:					
	R\$ 1,00	R\$ 1,00			
	Período	Período			
	01/01/2013	01/01/2012			
	31/12/2013	31/12/2012			
Rec.Oper.Bruta	9.988.455,00	8.575.454,00			
Dedução da Receita Bruta	(440.588,00)	(524.156,00)			
Receita Líq.	9.547.867,00	8.051.298,00			
Custos dos produtos Vendidos	(7.743.882,00)	(5.362.647,00)			
Lucro Bruto	1.803.985,00	2.688.651,00			
Despesas (Receitas) Operacionais	(1.521.540,00)	(1.000.429,00)			
Outras receitas operacionais					
Desps.Financs.	(207.166,00)	(53.353,00)			
Receitas Financs.	89.535,00	98.913,00			
Desps.Administ.(1.403.909,00)(1.045.989,00)					
Resultado Operacional	282.445,00	1.688.222,00			
Outras Receitas Operacionais	258.247,00	137.378,00			
Outras Despesas Operacionais	(103.643,00)	(49.278,00)			
Lucro/Prejuízo Antes da CSSL	437.049,00	1.776.322,00			
Provisão p/CSSL	-	-			
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ	437.049,00	1.776.322,00			
Provisão p/IRPJ	-	-			
Lucro/Prejuízo do Exercício	437.049,00	1.776.322,00			
(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)					
I - Disponibilidades Gerais pelas Operações					
Resultado do exercício	437.049,00	1.776.322,00			
Desps.(Recs)que não afetam o caixa					
Depreciação	329.529,00	10.583,00			
Juros e Variações Monet.de financs.	28.852,00	47.056,00			
Juros e Variações Monet.de debents.	53.408,00	-			
Ajt.financ.de exercs.	-	376.377,00			
anteriores de debents.	-	376.377,00			
Ajt.de exercs.anters.	75,00	(172.205,00)			
Bonus de adiplencia em financiams.	(35.715,00)	-			
Total	376.149,00	261.811,00			
Res.liq.ajustado	813.198,00	2.038.133,00			
Variações nos ativos e passivos					
(Aum.)redução em contas a receber	(173.854,00)	163.663,00			
(Aum.)redução emimps.arecuperar	(25.509,00)	(5.905,00)			
(Aumento)/redução em estoques	(266.715,00)	(341.579,00)			
(Aum.)red.em demais contas a receber	22.864,00	(34.399,00)			
Aumento (redução) em fornecedores	(157.933,00)	(1.635.359,00)			
Aumento (redução) em obrigs.fisc.e trabalh.	3.405,00	(4.718,00)			
(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$ 1,00					
	Capital Subscrito e Integralizado	Lucros/Prejuízo Acumulados			Total
Histórico					
Saldo em 31.12.2011	2.499.214,00	(4.132.194,00)			(1.632.980,00)
Aumento de capital: por integralização	100.000,00	-			100.000,00
Lucro líquido do exercício	-	1.776.322,00			1.776.322,00
Auste de exercícios anteriores	-	204.172,00			204.172,00
Saldo em 31.12.2012	2.599.214,00	(2.151.700,00)			447.514,00
Aumento de capital: conversão de debentures em Ações	1.098.673,00	-			1.098.673,00
Ajuste de exercícios Anteriores	-	75,00			75,00
Lucro do exercício	-	437.049,00			437.049,00
Saldo em 31.12.2013	3.697.887,00	(1.714.576,00)			1.983.311,00
(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)					
NOTAS EXPLICATIVAS					
Nota 1 - Contexto Operacional: A Companhia tem como objetivo: Exploração da criação de suínos, Aves,e Bovinos e abate de Animais, bem como a Agricultura de capim,Arroz, Feijão, Mandioca,Milho, ETC. Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade e dispositivos emanados da lei nº. 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a lei nº. 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996, a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários e alterações introduzidas pela lei 11.638/07, pela Medida provisória 449/2008 convertida na lei 11.941/09 e pelos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Dentre as alterações introduzidas, conforme anteriormente descrito, destacamos a seguir os impactos ocorridos nas demonstrações financeiras da companhia: 1) Elaboração da DFC- Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método indireto. Nota 3- As Principais Práticas Adotadas são: a) As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido de rendimentos. b) Estoques referem-se a rebanho de criação de suínos, estão registrados pelo valor de aquisição acrescidos de nascimentos e deduzidos das mortes, e de variação dos custos do rebanho ou seja, o valor dos insumos consumidos na fase de recria até a fase de abate, e de compras de suínos terminados para complementar as fatias de mercados não atendidas pela produção própria da companhia. c) O imposto de renda é apurado com base no lucro real e calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela anual dos lucros excedentes a R\$ 240.000,00. A contribuição Social e Calculada a Razão de 9%. d) A companhia e beneficiária de redução do imposto de renda nos termos do art. 2º da Medida provisória nº. 2.199 de 24 de agosto de 2001, e decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, sobre a atividade de abate de Suíno próprios e adquiridos de terceiros. A capacidade instalada é para abate de 169.740 arrobas/ano. Sendo os incentivos calculados a razão de 75% sobre 150.000 arrobas e 12,5% sobre 19.740 arrobas/ano. e) A companhia deixou de provisionar o imposto de Renda e a Contribuição Social no presente exercício, pois possui prejuízo fiscal e base de calculo negativa da contribuição Social sobre o lucro em períodos anteriores, por se tratar de atividade Rural,esta legalmente autorizada a abater integralmente os prejuízos e bases negativas de períodos anteriores. f) A companhia tem benefício fiscal de suspensão do PIS e COFINS sobre a atividade de abate de suínos conforme lei 12.058 de 13 de outubro de 2009. g) A companhia não mantém cobertura de seguros em montante considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais risco sobre seus ativos. h) As					

receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência de exercícios. **i) Imobilizado** - O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, até 31.12.1995, ajustado por depreciação acumulada, pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Descrição**h.1) - IMOBILIZADO**

	2013	2012
	R\$ 1	R\$ 1
Terrenos Rurais	26.913,00	26.913,00
Obras de estrut.básicas	226.923	226.923
Construções Rurais	1.650.569	1.650.569
Instalações Agropecuárias	337.173	123.286
Máqs.Apar.e Implement.	151.034	129.362
Comunicações	1.840,00	1.840,00
Instrumentos Ferramentas e Aparechhos e mov.	52.072,00	50.989,00
Veículo	617.089	473.515
Pastagens	38.288,00	38.288,00
Rebanho de Reprodução	543.053,00	484.605,00
Adiantam.p/Inv. Fixas	162.776,00	162.776,00
Almoxarife de inv. Fixas	-	-
Equipm.de Informatica	33.063,00	21.304,00
Laboratorios de		
Inseminação Artificial	11.109,00	11.109,00
(-)Deprec.do Exercício	(2.560.436)	(2.230.907)
Total do Imobilizado	1.291.466	1.170.572

Nota 4 - Obrigações a Longo Prazo: Estão demonstradas conforme descrição a seguir: **a)** Empréstimos e financiamentos: Empréstimo rural contraído junto ao BNB, decorrente de recursos do FNE, com as seguintes características: Encargos: Juros de 8% ao ano, Correção monetária pela variação da TR. Garantia: Penhor de reprodutores, máquinas e equipamentos e hipoteca de imóvel da sede. Vencimento da primeira Parcela apartir: 15.10.2009. O financiamento foi renegociado em dezembro de 2008.

Esta Demonstrado como a seguir:

	Saldo em 31 de dezembro de 2011 Em R\$	1.179.117,00
Amortização de Financiamentos	(190.826,00)	
Bonus de Adiplência	(41.989,00)	
Encargos financeiros de atualização	47.056,00	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	Em R\$	993.358,00
Amortização de Financiamentos	(117.826,00)	
Encargos financeiros de atualização	27.971,00	
Bonus de Adiplência	(35.815,00)	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	Em R\$	867.688,00

b) Debêntures: Consoante a AGE de 23.09.1992, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incide correção monetária calculada com base na varia-

ção da TJLP, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% ao ano, garantia fluante, prazo de carência de 2 anos, com vencimento previsto para 5 anos da data de sua subscrição e integralização, saldo de debentures em 31/12/2012 é de R\$ 1.405.379 (um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e setenta e nove reais). No exercício 2013 a empresa renegociou as debentures não conversíveis tendo no Acordo de renegociação transformado parte desta debentures em conversíveis em ações preferenciais, e desdobrando as mesmas em títulos múltiplos convertidos em ações e incorporadas ao capital Social da empresa, no valor de R\$ 1.098.673,00. O saldo remanecente foi corrido em R\$ 53.408,00 apresentado em 31 de dezembro de 2013 o saldo de R\$ 360.114,00.

Nota 5 - Capital Social e Dividendos: Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 10.394.533 ações, sendo 3.060.296 ações ordinárias e 7.334.237 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo lhes, porém asseguradas as seguintes vantagens e direitos: prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% ao ano sobre o valor nominal, participação integral nos resultados da sociedade de modo que nenhuma outra espécie de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores. **Nota 6 - Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Carlos Eugenio Botelho Monteiro - Diretor Presidente. João Gomes Moreira Filho - Contador CRC - Ce 14.505 - CPF. 380.901.043-04.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da **Guaiuba Agropecuária S.A.** Guaiuba - CE.

Examinamos as demonstrações financeiras da **Guaiuba Agropecuária S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável e de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 apresentadas para fins de comparação foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Relatório de Opinião emitido em 31 de maio de 2013, com ressalva pelo não reconhecimento dos encargos financeiros sobre debêntures. **Fortaleza, 31 de maio de 2013. GAMA & CIA. Auditores Independentes S/C - CRC - CE N°227. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC RS N° 028449/O-6 - T-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - DECRETO N° 010/2014. Jaguaretama-CE, 12 de maio de 2014.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem e dá outras providências**. A Senhora **Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva**, Prefeita do Município de Jaguaretama, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VII da Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. **CONSIDERANDO:** I - Que o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalados, provenientes das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a maio de 2014, com uma quadra invernal bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos municípios em forma geral, tendo chovido no mês de janeiro 46,4mm, fevereiro 102,9mm, março 116,1mm, 81,6mm, maio 76,8mm, totalizando 443,8mm, apresentando um déficit de 50% (cinquenta por cento). O desastre em questão tem afetado de forma significativa as Localidades de Cacimba da Onça, São Francisco, Caiçara, Desterro, Cacimba da Pedra, Lagoa da Porta, Cachoeira do Balduino, Açude do Pereira, Capoeira, Ipueira, Assentamento Borges, Sítio Lages, Manoel Lopes, Riacho da Salvação, Trapiá, Sítio Vista Alegre, Lagoinha, Sítio Jordão, Loreto, Pitombeira, Massapé, Bom Retiro, Tabuleiro Grande, Pocinhos, Riacho do Juiz, Campo Novo, Quilômetro, Freitas Coronel, Bom Lugar, Sabiá, Forquilha, Campina Boqueirão, Sítio Almas, Santana, bem como o baixo volume do açude Boqueirão que abastece a zona urbana da cidade de Jaguaretama; II - Que em decorrência da baixa pluviometria, a estimativa de perda agrícola no percentual de 50% (cinquenta por cento) da produção, segundo anexo fornecido pela EMATERCE; III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**. **DECRETO: Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude da estiagem. **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. **Art. 4º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paço Municipal Prefeito Francisco Moreira Pinheiro, aos 12º dia do mês de Maio do ano de 2014, 148º Anos da Emancipação Política. ILA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA SARAIVA - Prefeita Municipal.**

*** **

BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A
CNPJ/MF: 08.647.266/0001-32 - C.G.F: 06.214.149-0

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2013		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
ATIVO					
Ativo Circul.	6.965.490,60	6.826.318,99	Vendas de Mercadorias 11.810.922,50 13.123.114,84		<i>Fluxo das atividades operacionais</i>
Disponibilids.	2.283.034,86	1.170.333,43	Vds.de Serviços 1.068.178,10 553.785,21		Lucro Líq.do exerc. 3.111.020 1.695.871
Caixa	23.879,88	76.344,87	Receita Operac. Bruta 12.879.100,60 13.676.900,05		Ajustes ao Lucro Líquido
Deps.Bancárias à Vista	664.060,47	324.520,32	Deduções da Receita Bruta (2.106.392,23)(2.406.778,27)		(+) Depreciação 108.520 310.522
Aplics.Financs.	1.595.094,51	769.468,24	Rec.Operac. Líquida 10.772.708,37 11.270.121,78		(+) Ajt.de Exs.Anteriores - -
Realizações a Curto Prazo 4.682.455,74 5.655.985,56					
Clientes	2.531.225,58	3.515.117,99	Custo das Mercads. Vendas (4.275.318,57)(6.089.789,50)		Ajustes das Contas de Ativo e Passivo Operac.
Outros Créditos	1.368.026,53	1.555.990,77	Lucro Operac. Bruto 6.497.389,80 5.180.332,28		(-) Aumento da Conta Clientes (983.892) 2.183.476
Estoque	783.203,63	584.876,80	Desps.Operacs. Desps.c/Vendas (519.724,35) (530.925,19)		(-) Aumento da Conta Estoques (198.327) (363.858)
Ativo Não Circ. 1.049.086,16 1.099.114,41			Desps.Administr.(796.394,86) (688.086,24)		(-) Aum.da Conta Impostos a Recuperar (13.175) 14.098
Realizável a L.P. 10.822,49 23.997,27			Desps.Trabalh.(1.411.650,92)(1.199.797,61)		(-) Aumento da Conta Adiantam. Diversos (187.964) 2.001.365
Imobilizado	1.571.512,25	1.075.117,14	Desps.Tributárias (648,61) (13.990,49)		(-) Aumento da Conta Títulos a Receber - -
Imobilizado	1.571.512,25	1.508.878,57	Receitas (Desps) Financeiras 86.239,11 89.451,93		(+) Aumento da Conta Créditos de Funcionários - -
Depr.Acumul. (533.248,58) (433.761,43)			Outras Receitas Operacs.(Desps) 105.701,77 (742.227,30)		(-) Diminuição da Conta Fornecedores (346.338) (313.301)
Depr.Acumulada (533.248,58) (433.761,43)			Outras Receitas (Despesas) (387.469,15) 57.178,33		(+)Aumento da Conta Empr.e Financiams. (79.335) 11.895
Total do Ativo 8.014.576,76 7.925.433,40			Lucro Operac. 3.573.442,79 2.151.935,71		(+)Aum.da Conta Obrigs.Socs.e Trabalh.(100.812) 112.093
PASSIVO					
Passivo					
Circulante 6.314.576,76 6.225.433,40			Result.Antes da Prov.p/Contrib. Social 3.573.442,79 2.151.935,71		(+) Aumento da Conta Obrigações Tributárias 16.293 (205.584)
Fornecedores 645.168,59 991.506,98			Contrib.Social s/o Lucro (159.227,00) (162.335,24)		(+) Aum.da Conta Faturamento p/ Entrega Futura (3.586) 2.838
Fornecs.Nacionais 645.168,59 991.506,98			Resultado Antes da Prov. p/IR. 3.414.215,79 1.989.600,47		(-) Caixa Líquido Proveniente das Ativ.Operacs(1) 1.322.403 5.449.416
Empréstimos e Financiamentos 39.096,46 118.431,35					
Empréstimos e Financiamentos - 89.419,10			Imposto de Renda Pessoa Jurídica (303.195,76) (293.729,64)		<i>Fluxo das atividades de investimento</i>
Adiant.Diversos 39.096,46 29.012,25			Lucro Líquido 3.111.020,03 1.695.870,83		(-) Adições do Ativo Imobilizado 75.253 6.641
Obrig.Diversas 5.630.311,71 5.115.495,07			DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA		(-) Caixa Líquido usado nas Ativs. de Investimentos(2) 75.253 6.641
Obrigações Fiscais 366.412,97 350.120,21			Total 2013 Total ano2012		<i>Fluxo das atividades de financiamento</i>
Obrigações Sociais e Trabalhistas 167.612,06 268.424,34			1.Sld.Acumulado do Ex.do ano anterior: 0,00 0,00		(-) Outras Contas Correntes (284.955) (6.456.880)
Divid.a Distribuir 5.099.872,68 4.331.401,64			2.Ajts.de ex.anter. - -		(+) Aum.de Capital p/sócios - -
Faturamento para Entrega Futura (3.586,00) 165.548,88			3.Lucro/Prej.Liq.do Exercício 3.111.020,03 1.695.870,83		(-) Caixa Líq.usado nas Atividades de Financiamento(3) (284.955) (6.456.880)
Passivo Não Circul. - -			4.Destinac.do Lucro distribuir (3.111.020,03)(1.695.870,83)		Aumento Líquido do Caixa e Equival. de Caixa (1+2+3) 1.112.701 (1.000.823)
Patr.Líquido 1.700.000,00 1.700.000,00			5.Saldo Atual 0,00 0,00		Cx.e equiv.de caixa no início do período1.170.333 2.171.156
Capital Social					Caixa e equival.de caixa no fim do período 2.283.035 1.170.333
Realizado	600.000,00	600.000,00			Variação das contas Caixa/Bancos/Equivalentes 1.112.701 (1.000.823)
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00			
Reserva de Lucros a Realizar	980.000,00	980.000,00			
Prejuízos Acumulados	-	-			
Total do Passivo 8.014.576,76 7.925.433,40					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MOVIMENTAÇÕES	Capital Social	Reserva de Lucro Legal	Lucros Acumulados	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	600.000	1.100.000	-	1.700.000	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
Aumento de Capital	-	-	-	-	
Lucro Líquido do Exercício	3.111.020	-	-	3.111.020	
Destinações:	-	-	-	-	
Reserva Legal	-	-	-	-	
Reserva de Lucros	-	-	-	-	
Reserva Estatutária	-	-	-	-	
Reserva Para Contingência	-	-	-	-	
Dividendos	(3.111.020)	-	-	(3.111.020)	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	600.000	1.100.000	-	1.700.000	

Eudes José Bastos - Diretor, Adriano Euclides Carvalho de Sales - Contador - CRC-CE 022857/O-8

*** **

APIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., sociedade limitada, de natureza empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.288.202/0001-20**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23201291982, com sede Rua Doutor Gilberto Studart nº 1219-A, Cocó, CEP: 60192-095 ("Sociedade"), neste ato representado por seus administradores **ROBERTO GLUCK PORTO MONTENEGRO**, portador da Carteira de Identidade nº 2007009074358 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.514.038-04, e **LÚCIA MARIA MONTENEGRO LUZARDO**, portadora da Carteira de Identidade nº 200110-MAER, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.426.923-49, vem, por meio desta, **CONVOCAR** os sócios da Sociedade para comparecer à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 28 de maio de 2014 às 10:00h na Sede da Sociedade; que deliberará sobre a Eleição dos administradores da Sociedade nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Social, tendo em vista o fim do mandato dos atuais em 30/04/2014.

*** **

FORMASA IMOBILIARIA S/A - CNPJ 07.201.627/0001-50 - Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária. Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 13 de junho de 2014, às 14:00 horas na sede social situada, na Av. Dom Luis 807, andar PV 20 e 21, Aldeota, Fortaleza-Ce, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos, c) Outros assuntos administrativos. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Fortaleza 13 de maio de 2014. Andre Bezerra Lima Carneiro - Presidente.

TINTAS HIDRACOR S.A.

CNPJ nº 04.706.416/0001-80 - NIRE 23 3 0002103 7

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Data, horário e local: 28/02/2011, 08:00 horas, na sede social da empresa. **Deliberações:** (a) - Homologada a renúncia formulada nesta data, pelo Diretor Superintendente, Sr. João Caetano de Mello Neto; (b) - A Assembleia registrou agradecimentos ao mesmo, pelos serviços prestados à Companhia, ao longo de sua gestão. Informou o Sr. Presidente, que o cargo permanecerá vago até oportuna deliberação da Companhia, em Assembleia Geral a ser oportunamente realizada. JUCEC - Certifico o registro em 27/04/2011, sob o nº 20111531608, protocolo: 11/15360-8. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011 - Data, horário e local: 20/04/2011, 11:00 horas, sede social. **Deliberações:** Tendo em consideração que ainda não estão concluídos os trabalhos de encerramento dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010, fato que se dará brevemente, e não podendo a sociedade permanecer sem administração, foram reeleitos excepcionalmente em AGE convocada para esse fim, os seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato até 30/04/2012: Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo; Diretores Vice-Presidentes: José Dias de Macêdo; Amarílio Proença de Macêdo; Diretora: Georgina Macêdo Rosa. JUCEC - Certifico o registro em 27/04/2011, sob o nº 20111531543, protocolo: 11/153154-3. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011
Data, horário e local: 01/12/2011, 15:00 horas, sede social. Demonstrações Financeiras: Referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010, publicadas no DOECE de 14/07/2011, págs. 133/139 e no jornal "O Povo", de 13/07/2011, págs. 13/14. **Deliberações:** I - Em AGE: (a) Discussão e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010, bem como aprovação dos Relatórios da Diretoria e ainda a destinação do lucro líquido do exercício; (b) Redesignação dos títulos dos membros da Diretoria, em face a modificação no Estatuto Social, conforme deliberação na AGE, a realizar-se simultaneamente com esta; II - Em AGE: (c) Modificar o Estatuto Social visando ajustar a designação dos Diretores, reformulando e consolidando o Estatuto Social. JUCEC - Certifico o registro em 21/12/2011, sob o nº 20112429874, protocolo: 11/242987-4. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012 - Data, horário e local: 26/04/2012, 11:00 horas, na sede social. **Deliberações:** Tendo em consideração que ainda não estão concluídos os trabalhos de encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011, fato que se dará brevemente, e não podendo a sociedade permanecer sem administração, foram reeleitos excepcionalmente em AGE convocada para esse fim, os seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato até 30/04/2013: Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo; Diretores: Amarílio Proença de Macêdo e Georgina Macêdo Rosa. JUCEC - Certifico o registro em 02/05/2012, sob o nº 20120484161, protocolo: 12/048416-1. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - Data, horário e local: 28/12/2012, 15:00 horas, na sede social. Demonstrações Financeiras: Referente ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicadas no DOECE, edição de 10/05/2012, págs. 94 a 100 e no jornal "O Povo", edição de 08/05/2012, págs. 25 a 26. **Deliberações:** (a) - Aprovação integral das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, bem como do Relatório da Diretoria e demais documentos que se acham arquivados em sua sede social; (a1) - O resultado do exercício, no montante de R\$ 2.290.575,80, acrescido de R\$ 491.000,00 referente a realização do custo atribuído, totalizando R\$ 2.781.575,80, foi assim destinado: R\$ 114.528,79 para constituição da Reserva Legal e R\$ 2.667.047,01 para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais do Governo Estadual FDI/PROVIN. JUCEC - Certifico o registro em 30/01/2013, sob o nº 20130154822, protocolo: 13/015482-2. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2013 - Data, horário e local: 02/05/2013, 09:00 horas, na sede social da empresa. **Deliberações:** a) Aprovação integral das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012, bem como do Relatório da Diretoria e demais documentos que se acham arquivados em sua sede social; (a1) "O resultado do exercício, no montante de R\$ 5.277.999,04 foi assim destinado: R\$ 263.899,95 para constituição da Reserva Legal e R\$ 5.014.099,09 para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais do Governo Estadual - FDI/PROVIN"; (b) aprovada sem ressalvas, a homologação da renúncia formulada pelo membro da Diretoria Sra. Georgina Macêdo Rosa, com efeitos a partir da data da carta dirigida ao Senhor Diretor Presidente da Companhia, em 15/04/2013, mantidos e ratificados os atos praticados até 30/04/2013. Os senhores acionistas formularam votos de agradecimentos a Sra. Georgina Macêdo Rosa, pela relevante colaboração, desde sua posse na Diretoria da Companhia; (c) Eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato até 30/04/2014: Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo; Diretores: Amarílio Proença de Macêdo e Margarida Claudia Proença de Macêdo, permanecendo vagos os demais cargos existentes na Diretoria até ulterior deliberação dos Senhores Acionistas. Os diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria; (d) Fixado o *pro labore* mensal e global da Diretoria, em até 1.000.000,00 e (e) Autorizada a publicação desta ata sob a forma de sumário. JUCEC - Certifico o registro em 03/05/2013, sob o nº 20130373699, protocolo: 13/037369-9. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2014 - Data, horário e local: 24/04/2014, às 09:00 horas, na sede social da empresa. Demonstrações Financeiras: Acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, referente ao exercício social encerrado, em 31/12/2013, publicadas no DOECE e no jornal "O Povo", edições de 07/03 e 28/02/2014, págs. 229/235 e 34/35, respectivamente. **Deliberações:** (a) - Aprovação integral das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, bem como do Relatório da Diretoria e demais documentos que se acham arquivados em sua sede social; (a1) - O resultado do exercício, no montante de R\$ 5.350.755,53 foi assim destinado: R\$ 479.625,07 para realização de Custo Atribuído; R\$ 243.556,52 para constituição da Reserva Legal e R\$ 4.627.573,94 para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais do Governo Estadual - FDI/PROVIN; (b) Eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato até 30/04/2015: Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo; Diretores: Amarílio Proença de Macêdo e Margarida Claudia Proença de Macêdo, permanecendo vagos os demais cargos existentes na Diretoria até ulterior deliberação dos Senhores Acionistas. Os diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria; (c) - Fixado o *pro labore* mensal e global da Diretoria, em até 1.000.000,00. JUCEC - Certifico o registro em 30/04/2014, sob o nº 20140503900, protocolo: 14/050390-0. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.04.23.01-SMAS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Secretaria de Ação Social. **CONTRATADO:** Maria Siebra de Melo - ME. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material didático, material de limpeza, gêneros alimentícios e material para oficinas de esporte, para atender as necessidades dos programas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – criança e adolescente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N. 8.666/93 e tomada de preços n. 2014.04.23.01-SMAS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO EM:** R\$ 105.678,72 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.08.08.243.131.271 – manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – criança e adolescente – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recurso oriundo do próprio Município. **PELA CONTRATANTE:** Antonia Laileide carneiro de Souza. **PELA CONTRATADA:** Maria Siebra de Melo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.14.001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.04.14.001 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE. O Município de Aquiraz-CE, através do Pregoeiro torna público em Face de Desistência de Empresa Vencedora. **CONVOCA A EMPRESA:** NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, participante do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia **19 de Maio de 2014 às 09h**, no Centro Administrativo, localizado à Rua João Lima, Nº 259, Centro, seja procedida a negociação, Abertura e Julgamento do Envelope "2" – Habilitação, da **Empresa Classificada em 2º lugar no Certame, concernente ao LOTE ÚNICO.** A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo Primeiro Classificado. Mais Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, na Sala da Comissão de Licitações, no endereço supra mencionado. **Aquiraz-CE, 15 de Maio de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – A Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, torna público a divulgação dos **CLASSIFICADOS** da 1ª Etapa do Chamamento Público de Nº 001/2014, referente a Contratação de Professores prestadores de serviços na Área da Educação, como docentes. Os classificados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação para a realização da 2ª Etapa que compreende a Entrevista, no dia 16 de Maio de 2014, de 07h às 17h.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LEIDIANE ALMEIDA SOUSA	1ª	SANDRA MARIA BRITO DA SILVA	38ª
LAIZA MARIELA GOMES MARINHO	2ª	ANA SHEILE MOURA GOMES	39ª
ANTONIA DANIELE SANTOS ROCHA	3ª	FRANCISCA VALDENE BRAGA DE SOUSA	40ª
FRANCISCA EVELMA ALVES CAVALCANTE	4ª	MARCIA HELENA FERREIRA COSTA	41ª
MARIA VANDA VAZ LIMA CUNHA	5ª	PATRICIA PEREIRA LUZ	42ª
SILVANA MARIA QUARESMA	6ª	SANDRA CHAVES ALMEIDA	43ª
JULIANA SOUSA ALMEIDA	7ª	VERUNIZA SANTOS RODRIGUES	44ª
SOCORRO FERREIRA LUZ	8ª	ELIENE FERREIRA AMORIM	45ª
ANA CARLA FRANÇA SANTOS	9ª	MARIA HELANIA FERREIRA SILVA	46ª
CELIANE FERREIRA SANTOS	10ª	ANTONIO ROMÁRIO RODRIGUES ARAUJO	47ª
ÉRICA OLIVEIRA DE MENEZES	11ª	FRANCISCA GEANE SOARES DOMINGOS	48ª
RUBENS TRAVASSOS BARBOSA	12ª	IRISDALVA PEREIRA DA SILVA	49ª
ELENILZA SALES LUZ	13ª	JULIANA LOPES SANTOS	50ª
CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROSO LEMOS	14ª	ANTONIO DIEGO PORFIRIO VIANA	51ª
MARIA EDNEUSA DOS SANTOS BRAGA ALVES	15ª	CHIRLENE GOMES SANTOS	52ª
VALDIANA CRISTINA RODRIGUES COSTA	16ª	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	53ª
GILAILSON GOMES SILVA	17ª	FRANCISCA DEISE SAMPAIO DA SILVA	54ª
MARIA GERCICA LIMA COSTA	18ª	FRANCISCA KATIANA CONGO MACIEL	55ª
LILIANE DA COSTA CELESTINO	19ª	FRANCISCO JOSE RODRIGUES FERREIRA	56ª
FRANCISCO MICHEL SILVA RODRIGUES	20ª	FRANCISCO NEDILSON VIANA DE SOUSA	57ª
ANTONIA RENATA SOARES DE CASTRO	21ª	JOSE ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	58ª
ANTONIA VALDERLUCIA FERREIRA SILVA	22ª	KATIA MARIA SOARES DOS SANTOS	59ª
ANTONIO ALBERTO AMORIM FERREIRA	23ª	MARIA EVILANIA DOMINGOS MARÇAL	60ª
ANTONIO CARLOS GOMES ALVES	24ª	MARIA SOUSA PORFIRIO	61ª
CLEIDIANA FERREIRA LOPES	25ª	MARIA VALDENIZA GOMES	62ª
CRISTIANE DE SOUSA PORFIRIO	26ª	MOZAR MOREIRA CAVALCANTE NETO	63ª
ELIZIANA MENDES SILVA	27ª	RAY RODRIGUES ALVES	64ª
FRANCISCA ANTONIA SIMAO NASCIMENTO	28ª	BRENA KESIA FREITAS ALMEIDA	65ª
FRANCISCO LEANDRO SANTOS ROCHA	29ª	ANTONIA ANGELUCIA BRAZ AMORIM	66ª
MARIA CHARLIANE CONGO SANTOS	30ª	ANTONIA RAQUEL MOURA GUILHERME	67ª
CARLIANE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	31ª	ANTONIA VERIDIANE SOUSA SANTOS	68ª
MARIA DO CEU ANASTACIO DE SOUSA	32ª	DASDORES NAIARA SANTOS CONGO	69ª
MARIA LUZIRENE GOMES	33ª	KAIANA PAULA FERREIRA SOUTO	70ª
MARIA NAYLA CONGO SAMPAIO	34ª	MARIA DANIELE FERREIRA DA SILVA	71ª
MARIA REGIANE SOARES SILVA	35ª	MARIA ROSILENE SOUSA SILVA AMORIM	72ª
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CUNHA	36ª	PATRICIA SANTANA DE MESQUITA	73ª
MARIA TATIANA SOUSA CARVALHO	37ª	FRANCISCA JANIEIRE PINTO ARAUJO	74ª

Paramoti-CE, 15 de Maio de 2014.

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2014, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2013;

ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;

iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes;

iv. eleger um membro do Conselho de Administração.

Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembléia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior
Presidente do Conselho de Administração

*** **

Usina Gomes S/A - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação "Ficam convidados os senhores acionistas da Usina Gomes S/A a comparecerem no dia 15 de Junho de 2014, às 10:00 horas, a sede da Companhia sita na Rodovia BR 222, KM 123, S/N, Bairro Vitalino Peixe, Itapajé - CE, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada neste mesmo dia e hora, a qual terá por objeto a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; b) Destinação dos resultados dos exercícios em pauta; c) Eleição da diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. "Outrossim, ficam avisados os senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da sociedade os documentos de que trata o artigo 133 da Lei. Nº 6.404/76, quais sejam, o balanço e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013" **Itapajé, 27 de Abril de 2014. Ressalva: Edital de Convocação. Fica sem efeito o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Estado no dia 05 de Maio de 2014. João Hudson Carneiro Saraiva - Diretor Superin-tendente.**

Petrobras Transportes S/A - TRANSPETRO

Torna público que **recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua Licença de Operação nº 988/2012, referente, à movimentação de petróleo, seus derivados; biocombustível; movimentação de gás liquefeito de petróleo (GLP), através de um duto enterrado de 10 (dez) polegadas, interligando o ramo principal de GLP (pér de atracação à Lubnor) à caixa de abastecimento na área do armazém 2 do cais comercial do Porto do Mucuripe, com extensão de 300 metros; operação de transferência de petróleo e seus derivados através de mangotes entre navios atracados nos berços 104 e 105 do cais comercial da Companhia Docas do Ceará; movimentação de Diesel-S10, através duto aéreo de 12 (doze) polegadas, do pér de atracamento do Terminal Aquaviário de Mucuripe até o ponto "D" da empresa Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, com 2,65 Km; movimentação de descarregamento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) de navios-tanques para caminhões-tanque através de uma plataforma móvel metálica, no âmbito do Complexo Industrial Portuário do Mucuripe, envolvendo o Porto, a LUBNOR, as companhias distribuidoras e as interligações, com validade de 22.11.2015, na Av Leite Barbosa, S/N - Fortaleza-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco de Assis Ferreira Noronha

Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste Setentrional

*** **

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de **PALMÁCIA-CE**, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº **014/2014**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET, COM CONEXÃO VIA RÁDIO FREQUENCIA, UTILIZANDO PROTOCOLO TCP/IP E VELOCIDADE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 085-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 – O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Ceará, Raimundo Nonato de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei, **RESOLVE: I** - Convocar os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 03 de Novembro de 2013, conforme Edital Nº 001/2013, homologado dia 08 de Maio de 2014 pelo Decreto Nº 012/2014, nos seguintes cargos de acordo com a relação do **ANEXO I**, a se apresentarem na **Secretaria de Administração/Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de IPUEIRAS-CE**, no Prazo de **10 (Dez) dias úteis** a contar da Data de Publicação desse Edital, com os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório: **01.** 02 (Duas) fotos 3/4; **02.** Xerox - Carteira de Identidade; **03.** Xerox - CPF; **04.** Xerox - Título de Eleitor com comprovante da última eleição; **05.** Xerox - PIS ou PASEP; **06.** Xerox - Certificado de Reservista (homens); **07.** Xerox - Certidão de Nascimento ou Casamento; **08.** Xerox - Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos; **09.** Comprovante de residência atual; **10.** Declaração de Bens ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda; **11.** Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiças Comum e Federal); **12.** Certidão do Cartório Eleitoral, de que está em pleno gozo do direito político; **13.** Certidão de acumulação de Cargos; **14.** Certidão de que, no exercício da função pública, não ter sofrido penalidade, emitida pela Prefeitura de Ipueiras-CE e pela Prefeitura na qual tenha domicílio; **15.** Xerox - Certificado de habilitação - (Diploma); **16.** Xerox - Carteira Profissional - Registro e certidão de regularidade profissional; **17.** Exames Clínicos: **17.1** Raio X do Tórax; **17.2** Eletrocardiograma; **17.3** Sumário de urina; **17.4** Hemograma completo; **17.5** Atestado médico de aptidão física (clínico geral) e mental (psiquiatra); **II** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. **ANEXO I: MECÂNICO DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS: Inscrição / Colocação / Nome Completo** - 20131154 1. THIAGO VIEIRA MOREIRA. **MOTORISTA CNH “AB” CLASSIFICADOS: Inscrição / Colocação / Nome Completo** - 20131218 1. MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO. 20131212 2. LINDEMBERG MESQUITA TORRES. **MOTORISTA CNH “D” CLASSIFICADOS: Inscrição / Colocação / Nome Completo** - 20131325 1. JOSÉ HÉLIO ALVES DA SILVA; 20131242 2. ANTÔNIO CASTOS FERREIRA; 20131358 3. VICENTE FLAVIO BEZERRA COSTA; 20131355 4. THIAGO TIMBO ALVES; 20131315 5. JONAS CAVALCANTE BEZERRA; 20131321 6. JOSÉ EDIVAR DA SILVA JÚNIOR; 20131330 7. JOSÉ MOTA RAMOS; 20131271 8. FABIANO DE MORAIS CONCEIÇÃO. **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO CLASSIFICADOS: Inscrição / Colocação / Nome Completo** - 20131066 1. FRANCISCO ELÍZIO DA SILVA; 20131046 2. DIEGO ALVES TIMBÓ; 20131079 3. FRANCISCO SÉRGIO MELO PERES; 20131121 4. RAFAEL FERREIRA MOTA; 20131130 5. SARAH SAMILA RODRIGUES BARBOS; 20131107 6. MANOEL ALEXANDRE DA SILVA; 20131065 7. FRANCISCO EDUARDO DA SILVA; 20131093 8. JOSÉ EVERARDO ALVES VERAS. **Paço da Prefeitura Municipal de IPUEIRAS-CE, 14 de Maio de 2014. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Decreto Nº 680/2014 PMLN-Ce, 13 de Maio de 2014. Revoga o Decreto Nº 81, de 23 Setembro de 2002, e dá outras providências. José Marcos Castro Coelho, Prefeito Municipal em Exercício de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos moldes do art.60, inciso II e art. 101, inciso I, alíneas “a” da Lei Orgânica do Município, Considerando que o que determina o art. 1º. em seu § único, parte final, da Lei Nº 347, de 20 de Julho de 1978; Considerando que a autorização de doação, por parte do ente Municipal de Limoeiro do Norte, não se concretizou, face a inexistência de transcrição imobiliária, ao longo dos anos, tornando a autorização de doação não cumprida, dentro de seus trâmites legais; Considerando o advento das Leis Municipais Nº 1.815/2014-SENAC e 1.816/2014-SESC, que no art. 5º. Dos presentes diplomas, revogam-se as disposições em contrário; Considerando que a Lei Posterior revoga a Lei Anterior, naquilo que for contraditório; Considerando o interesse público patente, de chegar neste Município, duas grandes estruturas de fomento, na educação, cultura, esportes, lazer, aprendizagem, cursos vários e outros predicados, atinentes ao SESC e ao SENAC. **Decreta:** ART. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 81, de 23 de Setembro de 2002, advindo da Lei anterior Nº 347, de 20 de Julho de 1978, revogada tacitamente pela Leis posteriores, bem como, possível construção na área advindas da autorização de Lei anterior, reverte-se até então, ao patrimônio do Município de Limoeiro do Norte, acaso existam, para cumprimento fiel das Leis Municipais posteriores ns. 1.815/2014 e 1.816/2014, ambas de 07 de abril de 2014, devendo tais estruturas, cumprirem as determinações destes diplomas citados em sua íntegra, e no prazo estabelecido em Lei. ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 13 de Maio de 2014. José Marcos Castro Coelho - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Decreto Nº 106/2014. “Declara Situação de Emergência no Município de Viçosa do Ceará, afetado pela Seca da quadra invernos de 2014 e dá outras providências.” O Prefeito do município de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município, Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 7.257/2010, COBRADE: nº 1.4.1.2.0 e IN/MI 01/2012, e: Considerando: I – Que o município está sofrendo os efeitos negativos da Seca ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a abril do ano corrente, com uma quadra invernos bem abaixo do esperado, onde foram registrados índices insatisfatórios à manutenção econômica e direitos sociais dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 726,80mm(69,30%), quando a média histórica normal para o período, seria de 1.482mm, apresentando portanto, um déficit, que representa -29,2%mm. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de: Sede do Município, Sede Rural e Distritos de: Lambedouro, Manhoso, General Tiburcio, Passagem da Onça, Quatiguaba, Padre Vieira e Juá dos Vieiras. II- Que em decorrência do desastre em epígrafe, verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de R\$ 23.813.110,00 (vinte e três milhões, oitocentos e treze mil e cento e dez reais), conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária, que foi de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). Registrou-se também, a redução das águas do açude Jaburú que abastece a Sede do Município e o Distrito de Quatiguaba, bem como, os demais açudes e outras fontes d’água, que abastecem as demais comunidades da municipalidade. Além do que, o baixo nível do lençol freático, dificulta a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para o restante do ano; III – Que o parecer do COMDEC-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de Situação de Emergência. **Decreta:** Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE: nº 1.4.1.2.0 e IN/MI nº 01/2012. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo vigor por um prazo de 90(noventa) dias, prorrogáveis por igual período. **Paço do Gabinete do Prefeito de Viçosa do Ceará, em 09 de Maio de 2014. Divaldo Carneiro Soares - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultante do Pregão Presencial SS-PP006/14; **Dotação Orçamentária:** 0504.10.301.1003.2.018/33.90.30.00; **Objeto:** Aquisição de material odontológico, consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca. **Contratada:** Nuvex Comercio de Produtos Médicos LTDA - **Valor Global:** R\$ 121.193,63 (Cento e vinte um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos); **Contratada:** Prohospital Comércio Holanda LTDA - **Valor Global:** R\$ 16.039,50 (Dezesseis mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos); **Contratada:** Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - **Valor Global:** R\$ 1.893,86 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). **Vigência dos Contratos:** até 31 de Dezembro de 2014; **Assina pelos Contratados:** Thiago Marco Barros Maia, Juevir de Albuquerque Correia e Francisco Hélio Barboza; **Assina pela Contratante:** Ana Paula Albuquerque Vieira. **Pedra Branca-CE, 14 de Maio de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2014.05.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2014.05.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na formação Inicial e Continuada de Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Barro/CE, através de cursos de capacitação com objetivo de fazer educação de qualidade com foco na gestão da aprendizagem, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 29 de maio de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 15 de Maio de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Lei Nº 1.821/2014, de 13 de Maio de 2014. Ementa: Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), como meio oficial de comunicação dos atos normativos, jurídicos e administrativos do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos, jurídicos e administrativos do Município de Limoeiro do Norte, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações. **Art. 2º** As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **Art. 3º** As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento. **Art. 4º** As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Limoeiro do Norte, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. **Art. 5º** Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Limoeiro do Norte. § 1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução. § 2º O Município poderá ou manter no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais. **Art. 6º** A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que produziu. **Art. 7º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. **Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias. **Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, que contrariem os dispositivos desta Lei. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de Maio de 2014. José Marcos Castro Coelho - Prefeito Municipal em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014/0228.01SME - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a *Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar serviços de Recuperação e Reformas de Diversas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, conforme relação anexa, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.* Apresentamos o seguinte **RESULTADO EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA ALENCAR LTDA-ME, START CONSTRUTORA LTDA, CONFIANÇA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, J&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTEC - CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E EVENTOS LTDA-ME, ELETROPORT SERVIÇOS E PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI – ME, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CONSTRUTORA GENESIS EMPRESAS CLASSIFICADAS: **1º LUGAR - META EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou valor global de R\$ 668.980,48 (Seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos); **2º LUGAR - EDIFICA-EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, **3º LUGAR - SETA CONSTRUÇÕES LTDA**, **4º LUGAR - CONSTRUTORA PANORAMA LTDA**, **5º LUGAR - LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA-ME**, **6º LUGAR - CONCRETREX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **7º LUGAR - WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME** e **8º LUGAR - BELCHIOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, É O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO é o resultado final que obtém como vencedora a EMPRESA META EMPREENDIMENTOS LTDA. A partir desta data fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”. Mauriti/CE, 16 de Maio de 2014. **João Nogueira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Compra e Venda. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a Secretaria de Saúde, hospital e aos PSFs do Município de Varjota, conforme Termo de Referência, **Contratadas: Elaine Silva Marinho – ME**, CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, vencedor de todos os lotes perfazendo um valor total de **R\$ 302.035,000** (trezentos e dois mil, trinta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 14-17-SES-PP . **PRAZOS:** validade do contrato ate 08(oito) meses. **Origem dos Recursos:** Secretaria de Saúde sob o nºs. 07.01.10.301.137.2023.4.4.90.52.00; 07.02.10.301.271. 2024.4.4.90.52.00; 07.02.10.302.276.2025.4.4.90.52.00. **Data:** Varjota, 30 de abril de 2014. **Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loiola** Ordenador de despesa da Secretaria de Saúde **Contratada: Elaine Silva Marinho – ME. Varjota, 30 de abril de 2014. Prefeitura Municipal de Varjota. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. Considerando a necessidade de modificação do Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas referente da Tomada de Preços Nº 2014.01.17.001 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce. Aviso que sairá dia 09 de maio de 2014. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: Instituto Cidades – Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística e Social (NTFic=8,03). Leia-se: Instituto Cidades – Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística e Social (NTFic=6,94). Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **15 de maio de 2014. Opson Marques de Oliveira, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2014.05.15.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2014.05.15.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Baixo/CE, nos moldes do TC/PAC 0324/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 25 de junho de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 15 de maio de 2014. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 09:00h, estará abrindo **Pregão Presencial Nº 1605.01/2014 - SEMED**, cujo objeto é: Contratação de empresa seguradora para realização de seguros de veículos tipo Ônibus, vinculados a Secretaria de Educação do município de Ocara. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara - Ce, 16 de Maio de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Abertura Propostas. Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-0113032014-SEMED. **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) escola com 12 salas de aula, padrão FNDE, a ser localizada na localidade de lagoa do toco, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término de prazo recursal da fase de habilitação, dar-se-á abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia **22 de Maio de 2014 às 11:30 horas**. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.05.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Jurema, Município de Baixo/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 008/CIDADES/2014, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 04 de junho de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 15 de maio de 2014. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 026/2014-TP. A Prefeitura Municipal de Trairi - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 026/2014-TP. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, transformado em Ambulância, motor mínimo 1,8, ano e modelo 2014, bicombustível (gasolina/álcool) e 01 (um) veículo tipo popular, 5 portas, motor mínimo 1,0, ano e modelo 2014, bicombustível (gasolina/álcool), todos com direção hidráulica, ar condicionado, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios de fábrica, emplacados e para pronta entrega, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairi, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital. Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal situado a Rua Cel. Miguel Pinto, S/N Parum, Trairi - Ceará, das 8:00 às 12:00h. Data da entrega e abertura dos Envelopes: **29 de Maio de 2014, às 09:00h.** Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00, ou no Telefone: (85) 3351.1350. Trairi - CE, em 16 de Maio de 2014 - Vinícius Carmichael Jucá Cambé - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.04.16.1. A Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Dispensa de Licitação nº 2014.04.16.1: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE. **CONTRATO 2014.04.17.1 CONTRATADO:** MIGUEL DE MORAIS FERREIRA, valor global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).** **CONTRATO 2014.04.17.2 CONTRATADA:** MARIA DAYANE BARBOSA DE FREITAS, valor global de **R\$ 29.587,20 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).** **CONTRATO 2014.04.17.3 CONTRATADO:** ANTONIO CORREIA DA SILVA, valor global de **R\$ 27.195,20 (vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).** **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. Antonina do Norte - CE, 17 de abril de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Errata de Licitação. A Presidente comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Maio de 2014, às 14h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução da reforma do matadouro público do Município de Ibiapina-CE, em que **onde se ler:** Tomada de Preços Nº 01/2014 - SEAGRI; **leia-se:** Tomada de Preços Nº 03/2014 - SEINFRA. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/N, Centro. **Ibiapina - Ce, 14 de Maio de 2014. Flavia Maria Carneiro da Costa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.03.24.20 Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.03.24.2,** com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE,** marcada para dia 30 de maio de 2014 às 08:00 h, fica remarçada para o dia 02 de junho de 2014 às 08:00 h, maiores esclarecimentos na sede da comissão. **Crato/CE, 15 de maio de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Comissão Permanente de Licitação - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços - Tomada de Preços nº 2014.04.04.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ n.º 23.563.067/0001-30; Contratada: BTR Locação Comércio, Serviços e Construções LTDA - ME - CNPJ n.º 86.738.051/0001-30; Data de Assinatura do Contrato: 13 de maio de 2014; Valor Global do Contrato: R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais); Procedimento Licitatório: tomada de preços n.º 2014.04.04.0001; Objeto: Contratação dos serviços de perfuração de poços profundos e construção de caixa d'água na localidade de Jabuti-Eusebio/CE; Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço; Origem dos Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, exercício 2014, na seguinte classificação: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Programa: 01.08.01.17.512.0216.1007. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Sebastião Carneiro de Albuquerque, Gestor. **Á Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.27.001/AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, por sua Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, situada à rua Eduardo Sá, Nº 51, Centro - Eusébio/CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para Aquisição de microturbina eólica com montagem e instalação completa, incluindo elaboração e aprovação de projeto na COELCE, conforme resolução da ANEEL Nº 482 E NT010. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada na rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Eusébio-Ce, 15 de Maio de 2014. Vanessa Nogueira Carneiro da Cunha - Equipe de Apoio.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 1205.01/2014 - 05. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu-CE o Sr. Waldex Férrer Herbster, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 16 de junho de 2014, às 09:00 h, auditório da secretaria de educação, localizado a Rua Luiz Bezerra, bairro paraíso, caririçu/ce, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço Global, com fins à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços para construção da rede de abastecimento de água da sede do município de Caririçu tudo conforme especificações contidas no memorial descritivo e de cálculo, especificações técnicas, orçamento e cronograma, constantes no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, localizada no parque recreio paraíso, s/n, bairro paraíso, Caririçu/CE, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **O Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão Nº PP-007/2014-04 - Secretaria de Saúde - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de 02 (dois) de veículos 0km básico, tipo passeio, de fabricação nacional, motor de 1.000 cilindradas, bicombustível, 2014/2014, cor branca, 4 portas, capacidade p/ 05 pessoas e 01 (uma) ambulância 0km simples remoção, 2014/2014, motor de 1.400 cilindradas, bicombustível destinados a Secretaria de Saúde do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia **29/05/2014, às 11:00hs.** Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **29/05/2014, a partir da 11:20hs Local:** Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura, no horário de **8:00 às 12:00 horas,** nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 16 de Maio de 2014. José Ednaldo A. de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2014-SMS, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde do Município Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte/CE, 14 de maio de 2014. Adriano Luís Lima Girão - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Pregão Presencial Nº. 2014.04.04.01. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 30 de Maio de 2014, às 14:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/Ce, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de confecção de fardamento destinados aos alunos e servidores e aquisição de botas destinada aos servidores da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 15 de Maio de 2014. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.04.16.1. A Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Dispensa de Licitação nº 2014.04.16.1: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE. CONTRATO 2014.04.24.1, CONTRATADO: FRANCISCO AGUSTINHO DE FREITAS, valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). CONTRATO 2014.04.28.1 CONTRATADO: GILSON RODRIGUES GONÇALVES, valor global de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. Antonina do Norte – CE, 28 de abril de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.15.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.05.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na publicidade legal de interesse das diversas secretarias do Município de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 29 de maio de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 15 de maio de 2014. Maria Djeanne de Souza – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.29.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.04.29.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA – DENTAL MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Santana do Cariri/CE – 15 de maio de 2014. Maria Djeanne de Souza – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.25.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.04.25.2 sendo o seguinte: **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - J L DE SOUZA - ME, vencedor(a) junto ao lote 01, com proposta final no valor global de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 15 de maio de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 20.004/2014. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de maio de 2014 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para Aquisição e instalação de rádios e transceptores, com acessórios, livre da licença de uso junto a ANATEL e torres ERB'S (estação rádio base), acessórios para o Projeto Caucaia Digital de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 1702.02/2014. Secretaria da Educação. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Quadra Coberta com Vestiário na E.E.F. José Pereira de Sousa, na localidade Placa do José Pereira no município de Ocara-CE, conforme projeto, parte integrante deste processo. **Crédito pelo qual ocorrerá a despesa:** Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0006.1.002; Elementos de Despesas nº 4.4.90.51.00. **Contratada:** Costa e Silva Construções e Serviços LTDA **Valor do Contrato:** no valor R\$ 506.940,00 (Quinhentos e Seis Mil e Novecentos e Quarenta Reais) **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Assina pela Contratante:** Regivaldo Freires da Silva. **Assina pela Contratada:** Glaydson Silva da Costa. **Data da Assinatura:** 07 de Março de 2014. **Bruno Nogueira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação. Ocara - CE, 15 de Maio de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.25.01 – CONTRATO Nº 20140110. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.25.01. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA(O): MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO:** Construção de Quadra Coberta com Vestiário (25,80 x 38m), localizada no Bairro Rancho Verde no Município de Piquet Carneiro-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 507.549,86 (Quinhentos e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014, Projeto 0501.123680019.1.004, Const. de Quadras de Esportes Cobertas nas Escolas da Sede e dos Distritos, Classificação Econômica 4.4.90.51.00, Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no VALOR de R\$ 507.549,86. **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.16.002 – O Município de Aquiraz-CE vem através desse COMUNICADO tornar público aos interessados que o Instrumento Convocatório de Licitação supracitada sofreu ALTERAÇÃO em seu Anexo I (Planilha Orçamentária), bem como a Data de Realização do Certame mencionado na Tomada de Preços Nº 2014.04.16.002. A Data da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação fica ADIADA para o dia **03 de Junho de 2014 às 09h**, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de Alteração e o Edital encontram-se disponibilizados no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Mais informações no Setor de Licitações e pelo Tel: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 15 de Maio de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Publicação de Extrato de Contrato. Contrato Nº 20140127.001 - STAS. Contratante: Secretária de Trabalho e Ação Social. **Contratada:** MULTI Distribuidora de Materiais de Escritório LTDA ME - CNPJ nº 14.097.519/0001-44; **Valor do Contrato:** R\$ 91.506,00 (noventa e um mil, quinhentos e seis reais). **Vigência do Contrato:** 27/01/2014 a 31/12/2014; Elemento de despesa, 4.4.90.52.00 fonte do recurso: Federais; **Assina pela contratante:** Isabel Cristina Silva Aragão - Secretária de Trabalho e Ação Social – Ordenadora de despesas; **Assina pela contratada:** Volney Borba de Miranda - CPF 007.112.519-16-Representante Legal. Referente ao Pregão 3010.1/13-STAS; **Objeto:** aquisição de equipamentos da Cozinha Comunitária, no Município de Boa Viagem. **Data da assinatura do contrato:** 27 de Janeiro de 2014. **Boa Viagem - CE, 15 de Maio de 2014. Isabel Cristina Silva Aragão - Secretária de Trabalho e Ação Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 002/2014INFR-CP-Secretaria de Infraestrutura, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção do Mirante do Monte Carmelo no bairro Recreio com pavimentação de acesso, pavimentação em paralelepípedo e pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do município e construção da 1ª etapa da pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização da estrada de acesso à barragem do Açude Serafim Dias, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça. Abertura dia 23 de Junho de 2014 às 09:00, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 15 de Maio de 2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 2014.05.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Junho de 2014, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o N.º 2014.05.05.1, com fins à Contratação de serviço de locação de impressoras, copiadores e duplicadores digital, destinados aos setores administrativos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 085-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 15 de Maio de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação de Licitação. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-Ce tendo em vista o Cancelamento de Abertura da sessão do Pregão Presencial Nº 00.009/2013 cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais Locações de Equipamentos de Informática e Equipamentos para Impressões/Cópias e Reproduções (através do Sistema Outsourcing), incluindo distribuição, instalação, manutenção e assistência técnica, on-site, com fornecimento de insumos (exceto papel) e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE – torna público para conhecimento dos interessados, que fica remarcado para o próximo dia 29 de maio de 2014 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 11:00h, estará abrindo **Pregão Presencial Nº 1605.01/2014 - SEMTDS**, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios e hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, CADUNICO/IGD SUAS, Fundo da Ciração e Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara - Ce, 16 de Maio de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.29.002P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.29.002P, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e diversos destinados às Secretarias e Setores vinculados ao Fundo Geral deste Município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: a empresa MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA – ME, CNPJ: 00.613.824/0001-37, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais). Fora declarada habilitada a licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 15 de Maio de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.05.1 O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de junho de 2014 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MEHLOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 15 de maio de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO – INEXIGIBILIDADE Nº 2013.04.22.004 – CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO – Certifico que a Cópia DO TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 2013.04.22.004 que tem como **OBJETO** a Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Secretaria de Finanças, **CONTRATANTE** o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, através da Secretaria de Finanças e **CONTRATADO** a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** em sua íntegra, no dia 07 de Maio de 2014, no flanelógrafo desta Prefeitura, neste Município, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 106, de 05 de Julho de 1997, em vigor. **Aquiraz-CE, 07 de Maio de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Presencial Nº. 2014.05.06.01. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Junho de 2014, às 09:00hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Aquisição de 03 (três) veículos para atender as necessidades do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 15 de Maio de 2014. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Presencial Nº. 2014.05.13.01. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Junho de 2014, às 14:00hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Aquisição de conjunto de lixeira ecológica destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, junto ao município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 15 de Maio de 2014. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.09.001/2014. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial Nº 05.09.001/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa operadora de Plano de Saúde, para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e obstétrica aos servidores, seus dependentes e agregados, junto ao SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 28/05/2014, as 09:30 h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 15 de Maio de 2014. Emanuele Diógenes Negreiros - Pregoeira Suplente do SAAE.**

*** **

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Maio de 2014, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº **013/2014**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGOS, MATERIAIS DE COSTURA, PERIFÉRICOS, DESCARTÁVEIS, EXPEDIENTE, MATERIAIS DIVERSOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 085-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Tomada de Preços Nº 002/2014-PMA - Resultado da Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2014-PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de engenharia consultiva e assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia, junto às Unidades Administrativas do Município de Aracoiaba. **Empresa Vencedora:** TECHPROJ Consultoria e Projetos LTDA-ME por cumprir com todas as cláusulas do edital e por apresentar o menor preço global no valor R\$ 535.985,00 (quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). É o Resultado. **Aracoiaba, 14 de Maio de 2014. Keyllano Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2014-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 04 de Junho de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 03/2014-SEDUC – Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na localidade de Vambira. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 15 de Maio de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2014-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 05 de Junho de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2014-SEDUC – Construção de Uma Unidade Escolar de 06 (seis) Salas na localidade de Jaguaribe II. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 15 de Maio de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Licitação. A Presidente deste município torna público que no dia 03 de junho de 2014, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 017/2014-E., cujo objeto é Construção de quadra coberta com vestiário, na EEF São Paulo na Localidade de Cavalão Brava no Município de Cruz... O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas - Cruz- Ce. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação. Cruz- CE, 15 de maio de 2014.**

*** **

O Município de Ibaratema, Estado do Ceará, torna público que realizará às 09:00 do dia 29 de Maio de 2014, em sua sede na Rua Pe. João Scopel, 55 - Centro, Pregão Presencial nº PPSRP-034/2014. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, conforme especificações do Termo de Referência parte integrante deste processo. Edital à disposição na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratema e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3439 1055, 23 de Abril de 2014. **ALINE VIANA CABRAL - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 05/2014-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 05 de Junho de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 05/2014-SEDUC – Construção de Uma Unidade Escolar de 06 (seis) Salas na Vila de General Tibúrcio. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 15 de Maio de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Pregão Presencial N 0304.01/2014. Aviso de Revogação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que o Pregão Presencial Nº 0304.01/2014, cujo Objeto é a Aquisição de bombas e motores d'água, para atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itarema será Revogada após o Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos Sr. Raimundo Nonato Rocha constata que o lote 10 único não fracassado não atende as necessidades do Município. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro. **Itarema - CE, 14 de Maio de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014-SEDUC, cujo objeto: Contratação de serviços de radio difusão para veiculação de 04 (quatro) programas por mês de 08 (oito) minutos todas as segundas-feiras, para divulgação de diversas campanhas educativas das escolas da rede municipal de ensino com veiculação de matérias e veiculação de 100 spots e 60 avisos mensais junto a Secretaria de Educação do município de Itapajé-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140,Centro, Itapajé-CE. **E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapajé - Ce, 16 de Maio de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação - Secretaria de Saude. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 16.05.01/2014, - Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) veículos automotores, com capacidade para sete passageiros, destinados a atender as necessidades das equipes de trabalho do Programa Saude da Família do Município de Tabuleiro do Norte-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clicerio, 4605 - Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE, 15 de Maio de 2014. José Frasiano Santiago Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09140514PPFME - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **29 de Maio de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de material de copa e cozinha destinado às Escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 15 de Maio de 2014. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Revogação. A Comissão de Licitação do Município de Alcântaras comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 0605.01/2014, cujo objeto é Construção de uma quadra coberta com vestiário, junto a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico, por razões de interesse público. **Alcântaras-Ce, 16 de Maio de 2014. Charillys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05140514PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **29 de Maio de 2014, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de material premoldado destinado à Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Ipu-CE**. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 15 de Maio de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07140514PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **28 de Maio de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de mobiliário destinado às Escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ipu-CE**. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 15 de Maio de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08140514PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **28 de Maio de 2014, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de brinquedos infantis destinados às Escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ipu-CE**. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 15 de Maio de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** A L CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME sagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 998.135,10 (novecentos e noventa e oito mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos). **Objeto:** Contratação para execução de Construção de 01 (uma) Escola, na localidade de Januário, no Município de Pambu - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 2014.04.10.001; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotações Orçamentárias:** 01.07.07.12.361.231.1.06. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. **Assina pela Contratada:** Leon Talvani de O Falcão. **Data da Assinatura:** 08/05/2014. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 28 de Maio de 2014, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15.05.001/2014 - Secretarias Diversas. **Objeto:** Aquisição de peças de veículos para atender as Secretarias Diversas do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro - CE, 15 de Maio de 2014 - Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna publica o resultado da fase de propostas de Preços referentes à pavimentação Concorrência Pública nº 2701.05/2014 que tem por objeto a Execução de pavimentação em pedra tosca em logradouros públicos do Município de Novo Oriente. Vencedora: Martins da Silva e Cia LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.020.253,17 (hum milhão vinte mil duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Novo Oriente/CE, 14.05.2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da CLP.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 00.010/2014 PPRP, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando a Futura aquisição de material educativo e esportivo, e equipamento para esportes, de interesse as diversas Secretarias do Município de Paracuru-Ce. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 29/05/2014, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 16 de Maio de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Homologação de Licitação - Pregão Nº 3010.1/13-STAS. O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação na Modalidade Pregão Nº 3010.1/13-STAS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos da Cozinha Comunitária, no Município de Boa Viagem. **Empresas:** MULTI Distribuidora de Materiais de Escritório LTDA-ME - R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); PROVIX Comércio de Papelaria LTDA - ME - R\$ 29.922,70 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **Valor Homologado:** R\$ 121.922,70 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **Isabel Cristina Silva Aragão - Secretária de Trabalho e Ação Social.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato de Rescisão do Contrato nº 0206.01/2010 – Educação, resultante da Tomada de Preços nº 0206.01/2010 – Educação, cujo objeto é a Construção de Creche/Escola Infantil Proinfância tipo B, no bairro Francisca do Socorro, no Município de Milagres, objeto do Convênio nº 700066/2010. Contratada: Ampla Projetos, Construções e Engenharia Ltda. CNPJ: 09.134.077/0001-29. Fundamentação Legal: Cláusula Décima Terceira 13.2 do Contrato, artigo 58, inciso II cc artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a Contratada apresentar as suas contra razões, conforme art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.666/93. Milagres/CE, 09 de Maio de 2014. Patrícia Dantas Morais – Secretaria de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação. O Município de Martinópolis, através da Prefeitura Municipal de Martinópolis(CE), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2014.05.15.01, tipo menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa para execução dos serviços de cobertura das quadras poliesportivas localizadas na Escola Chico Mundoca e na Escola Padre José Roberto, conforme projeto básico anexo, com data de abertura em 02/06/2014, às 09h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis (CE), 15 de Maio de 2014. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Aviso de Errata. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público a Errata da Hora do Pregão Presencial Nº 00.009/2014, objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte aéreo doméstico, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paracuru/Ce. **Onde lê-se:** realiza-se às 14:00 horas, **leia-se** realiza-se às 10:00 horas. **Monara Rochelly de Souza - Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SE-PP012/14**, cujo objeto é Prestação de serviços na manutenção de computadores e redes junto as escolas municipais de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação e Desporto. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, **Pedra Branca, 14 de Maio de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.15.03-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **2014.05.15.03-SMS**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de junho de 2014, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - Ce, 15 de maio de 2014. Almiro Vieira de Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.15.02-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **2014.05.15.02-SMS**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de junho de 2014, às 11:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - Ce, 15 de maio de 2014. Almiro Vieira de Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.15.01-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **2014.05.15.01-SMS**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de junho de 2014, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - Ce, 15 de maio de 2014. Almiro Vieira de Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.15.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.05.15.1, cujo objeto é a Contratação de Serviços de divulgação Institucional em diversos meios de comunicação (rádio, carros de som, faixas, panfletos, tv...) de interesse das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Antonina do Norte/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura para o dia 28 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 15 de maio de 2014, Francisco Márcio de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1405.01/2014 - Governo Municipal. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Urbanismo e Ação Social de Campos Sales - Ce. **Data da Emissão:** 14/05/2014. **Data da Abertura:** 02/06/2014. **Horário:** 08h30min **Local:** Sala da Comissão de Licitação - Campos Sales CE. **Fone:** 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales - CE, em 14 de Maio de 2014. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Maio de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 001/2014-PPSDV. Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 para atender as necessidades de diversas secretarias executivas do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Pregão no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca-CE, 15 de Maio de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.15.01 - O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.15.01, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços na construção de uma quadra coberta com vestiário e construção do Sistema de Abastecimento D'água, todos do interesse do Município de Urucoca-CE.** Abertura dia **02 de Junho de 2014, às 10h** na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo Fone: (88) 3648-1078. **Urucoca-CE, 15 de Maio de 2014. Antonio Diniz Tabosa Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.11/PP - O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia **30 de Maio de 2014, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente (equipamentos e extintores), para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Município.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 15 de Maio de 2014. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.11.02/TP - O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia **03 de Junho de 2014, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujo Objeto é a **Construção de Academias de Saúde na Sede e no Distrito de Assunção no Município de Itapipoca-CE.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 15 de Maio de 2014. José Wanley Albuquerque Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **04 de Junho de 2014, às 11:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2014.05.16.001, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de um Matadouro Público, do Município de Parambu - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Parambu-Ce, 16 de Maio de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Junho de 2014, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade concorrência Pública Nº 2014.05.16.02, tipo menor preço Global, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FAZER SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8:00 horas às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua CORONEL JOSE PORFIRIO, 506, CENTRO, CHAVAL. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0215052014-SEULT. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura em geral, contratação de pessoal, atrações artísticas e demais serviços, destinados ao evento denominado "Russas Junino 2014", que acontecerá nos dias 07 e 08 de Junho de 2014, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 30 de Maio de 2014, às 10:30 horas**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88-3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Concorrência nº 2014.05.14.02.CP.ADM, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para ampliação da rede de abastecimento de água da sede do município e construção da rede de abastecimento de água nas localidades de Valência I, Tanquinhos, Lagoa da Serra e Sítio dos Lopes, com data de abertura marcada para o dia 17 de Junho de 2014, às 14:00H, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Banabuiú, situada à Rua Queiroz pessoa 435, Centro - Banabuiú - Ce, das 08:15 às 11:45 horas. **Banabuiú (CE), 14 de Maio de 2014. Juremi Trajano Brasil - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Rescisão Contratual. O Município de Apuiarés através da Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, torna público que foi rescindido o unilateralmente pela Administração o contrato de prestação de serviços nº 20110164, firmado com a empresa Guimarães Construções e Serviços LTDA, proveniente da licitação na modalidade Convite nº 1/201112401-SEI, cujo objeto é a Prestação de serviços nas obras de iluminação de Avenida na sede do município de Apuiarés-Ceará. Fundamento Legal: arts. 78.V e 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 13 de Maio de 2014. **Apuiarés-CE, 15 de Maio de 2014. Luiz José Barbosa Góis - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o n. 2014.05.15.01SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para a pavimentação em pedra tosca da Rua Tereza Anastácia, na localidade de Caetanos no município de Amontada-CE, da Prefeitura Municipal de Amontada, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. maiores informações, em dias de expediente normal ou através do telefone (88) 3636-1134. **Amontada, 15 Maio de 2014. Maria Silvia Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.68 -000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 12.004/2014 PPRP, cujo objeto é Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de fardamentos e acessórios para os servidores da secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania do Município de Paracuru, que realizar-se-á no dia 29/05/2014, às 14:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 16 de Maio de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Equipe de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **28 de Maio de 2014, às 08h00min,** estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2014,** Tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de informática para a manutenção das diversas secretarias do município de Jijoca de Jericoacoara - CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00minh, no endereço do Setor de Licitações na Rua Minas Gerais, 427 - Altos Sala 01, Centro, **Jijoca de Jericoacoara - CE, 16 de Maio de 2014. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2014.05.15.001PMS, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, durante o exercício financeiro de 2014, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de Junho de 2014, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3537-1219. **Salitre - CE, 15 de Maio de 2014. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia **02 de JUNHO DE 2014, às 08:00 horas,** estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.14.01,** cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de consultoria jurídica com objetivo de implantar o Regime Próprio de Previdência social no município de Orós/CE. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Orós-Ce, 14 de maio de 2014. José Kleriston Medeiros Monte Junior - **Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE ESPORTE - A Secretaria de Esporte, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **16 de Junho de 2014, às 09:00 horas,** abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 2014.05.16.001, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de cobertura de quadras esportivas em diversas localidades, do Município de Parambu - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Parambu-Ce, 16 de Maio de 2014. Sandra de Menezes Noronha - **Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2014, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2014.05.16.01, tipo menor preço Global, cujo objeto: Execução de serviços Roçagem/Roço para viabilizar a adequação e a melhoria no tráfego de transportes nas estradas vicinais do município de Chaval/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8:00 horas às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua CORONEL JOSE PORFIRIO, 506, CENTRO, CHAVAL. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - **Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 - Centro - Guaiuba - Ce, comunica aos interessados que no dia 29 de Maio de 2014, às 09:00h,estará abrindo licitação na modalidade **Chamada Pública Agricultura Familiar Nº 002/2014.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Guaiúba - Ce. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiuba - Ce, 15 de Maio de 2014. Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 1505.01/2014/SEINE. Objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Implementos para Manutenção dos Sistemas de Abastecimento d'Água na Sede e Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **29/05/2014 às 10:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 15 de Maio de 2014. José Isael dos Santos - **Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Junho de 2014, às 09:00h,** estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1505.01/2014, cujo objeto é **Contratação para execução de Serviços de Manutenção em Pavimentação com Paralelepípedo na Sede (Ruas Diversas) e Localidade de Mocós neste Município.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis nos horários: 07:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 16 de maio de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - **Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Concorrência nº 2014.05.14.01.CPFME, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de escola de 12 salas de aulas - PADRÃO FNDE, na sede do município de Banabuiú, com data de abertura marcada para o dia 17 de Junho de 2014, às 08:00H, na sala da Comissão de Licitação, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Banabuiú, situada à Rua Queiroz pessoa 435, Centro - Banabuiú - Ce, das 08:15 as 11:45 horas. **Banabuiú (CE), 14 de Maio de 2014. Juremi Trajano Brasil - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2014, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2014-SEFIN, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, bem como, serviço de atualização do cadastro técnico do município, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro, **Ibiapina-CE, 15 de Maio de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 00.002/2014 - DIV – A Comissão de Licitação do Município de General Sampaio-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de maio de 2014, às 08 h , estará Abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente à TOMADA DE PREÇO Nº 00.002/2014 - DIV, cujo OBJETO é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, para atender diversas Secretarias do Município de General Sampaio/CE. General Sampaio-CE, 15 de maio de 2014. Ismael Martins de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira – O pregoeiro municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Maio de 2014, às 11:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1505.02/2014 - PP, cujo objeto é a Aquisição de 05(cinco) veículos tipo passeio 04(quatro) portas e porta-malas, destinados as necessidades do Programa PMAQ, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Itaitira. Conforme especificações em Anexo. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h no endereço da Prefeitura à Rua Pe. José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira-CE, 15 de Maio de 2014. Edson Dias do Nascimento. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de TEJUÇUOCA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de Junho de 2014 às 10:00 estará realizando Tomada de Preços sob nº 2014.05.16.01-FMS, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, projetos, acompanhamento de obras e laudos, junto a Secretaria de Educação do município de Tejuçuoca na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1156 horário 08:00 às 12:00. **Tejuçuoca, 16 de Maio de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Maio de 2014 às 10:00 estará realizando Pregão Presencial sob nº 2014.05.16.01-ADM, cujo objeto é a Contratação de serviços de emissora de radio FM (comercial) com audiência em todo o território municipal de Tejuçuoca-CE para serviços de publicidade de notas e avisos referentes aos serviços executados pela administração municipal, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1156 horário 08:00 às 12:00. **Tejuçuoca, 16 de Maio de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Errata ao Extrato de Contrato Nº 03.010.2014/PP. Onde se lê: R\$ 119.490,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Leia-se: R\$ 119.490,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa reais). Canindé-CE, 15 de Maio de 2014. Francisco Arlando Marques de Sousa - Secretaria da Educação Infantil e Fundamental.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira – Extrato de Dispensa de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitira - Secretaria de Administração e Finanças comunica o extrato de dispensa de Licitação Nº 1205.01/2014, que objetiva a “Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças, destinado ao processamento e concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do município, mediante consignação em folha de pagamento” Favorecido à Empresa: Banco do Brasil S/A, com o valor global de R\$ 2.268,00(dois mil duzentos e sessenta e oito reais); Fundamentação Legal: inciso I, artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Edson Dias do Nascimento - Itaitira – CE, 15 de Maio de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milagres - Aviso Licitação - Pregão Presencial nº 1505.01/2014. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 29/05/2014 às 10:00 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Francisco Almir Braga, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1480. **Milagres/CE, 15 de maio de 2014. Francivânia Pereira Sampaio – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2505.01/2014 – 01, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação nas áreas de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do município de Cedro – Ceará, que se realizará no dia 29/05/2014 às 14:00 horas. o edital, encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - Aviso de Edital de Pregão nº 001/14-PP-GAB. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de criação e manutenção de Sites e E-mails Governamentais, junto a Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Baturité, conforme termo de referência. Credenciamento e recebimento das propostas escritas e habilitação: dia 28 de Maio de 2014, às 11:00hs. Informações: fone (85) 3347-1246, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **BATURITÉ - CE, 16 de Maio de 2014. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção – Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305ª - Centro, em Redenção-Ce, comunica aos interessados que no dia 30 de maio de 2014, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 1605.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo odontológico destinado ao programa PSF , junto as unidades de saúde do Município de Redenção, conforme especificação em anexo parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Redenção-Ce, 16 de maio de 2014 – Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro torna público que no dia 28 de maio de 2014, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15.05.002/2014-Secretaria da Saúde. Objeto é aquisição de forma parcelada de materiais odontológicos e de laboratório, para atender a Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro - Saboeiro, no horário das 08:00 às 12:00 horas - **Saboeiro, 15 de maio de 2014 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 03/06/2014 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em reforma predial de imóvel, localizado na Rua Pintor Lemos, S/Nº, Santa Casa, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 16 de Maio de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3150501/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 18/06/2014, às 14h30min. **OBJETO:** Execução de Obras de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede e no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê-CE, TC/PAC Nº 0656/2014 – FUNASA. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 100,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, N° 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 15 de Maio de 2014. A COMISSÃO – Marcus Diego de Souza Abreu – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o termo de **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.04.10.001, cujo objeto é Contratação para execução de Construção de 01 (uma) Escola, na localidade de Januário, no Município de Parambu - CE, em favor das empresas: **A L CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME** sagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 998.135,10 (novecentos e noventa e oito mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos). Parambu - CE, 16 de Maio de 2014. Wanderley Pereira Diniz.

*** **

Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação: A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2014.04.29.02FMAS. Objeto: Aquisição de produtos para recém-nascidos, para formação de kits de enxoval, em atendimento ao programa bem-vindo bebê, PBE - natalidade do Fundo Municipal de Assistência Social. Licitantes Habilitados: MARIA HELENA DE QUEIROZ – ME. Empresa Inabilitada: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, por descumprimento do item 5.1.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Pereiro, 15 de maio de 2013. Maria Jeovana de Freitas – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1605.01/2014, cujo objeto é a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na localidade Itaitinga/Lagoinha no município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00hs, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 -Centro, **Quixeré-Ce, 16 de maio de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. Através da comissão de licitação, torna público, que foi prorrogado atendendo ao prazo mínimo legal de mais 08(oito) dias uteis, o Pregão Presencial, autuada sob o n. 2014.05.02.02PMA, cujo objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetoras, para as secretarias da prefeitura municipal de amontada, tipo menor preço, para readequação do orçamento básico, marcado para o dia 29 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações em dias de expediente normal ou através do telefone (88) 3636-1134. **Amontada, 15 Maio de 2014, Maria Silvia Gonçalves – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. Comunica aos interessados que no dia 02 de Junho de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1605.01/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede do Município de Marco - CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco, 16 de Maio de 2014. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Maio de 2014, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1505.01/2014 - PP, cujo objeto é a contratação de bandas para realização do IX ITA JUNINO no Distrito de Lagoa Mato junto a secretaria de educação e cultura do município de Itaitira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira - Ce, 15 de Maio de 2014. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milagres - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial nº 3004.01/2014. A Pregoeira da Câmara Municipal de Milagres /CE, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 15/05/2014 às 10:00 hs, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. **Milagres/CE, 15 de Maio de 2014. Francivânia Pereira Sampaio – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. A Comissão de Licitação de Poranga comunica aos interessados que no próximo dia 20 de maio de 2014, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo os envelopes propostas de preços referentes à **Tomada de Preços nº 1004.01/2014**, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão I no município de Poranga, conforme projeto(s) e orçamento. A abertura ocorrerá no endereço Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, N° 139, Centro. **Poranga-CE, 16 de maio de 2014. Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4080501/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 28/05/2014, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Link de Acesso à Internet com 50Mbps FULL via Cinturão Digital do Ceará (CDC). **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, N° 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 08 de Maio de 2014. A COMISSÃO – Marcus Diego de Souza Abreu – Presidente.**

*** **

LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO NORDESTE – LUBNOR

Torna público requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Alteração da Licença de Operação – LO nº66/2013 para aumento de carga da Unidade de Destilação a Vácuo - UVAC, localizada no município de Fortaleza, na Av. Leite Barbosa, s/n, Bairro Mucuripe, CNPJ: 33.000.167/0055-02. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0115052014-GABINETE. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, destinados ao atendimento do setor de assessoria de comunicação, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 29 de Maio de 2014, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88-3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53, bairro Centro, em Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 02 de Junho de 2014, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 1505.01/2014, cujo objeto é a Construção de passagem molhada no distrito de baú município de Guaiúba-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Guaiúba-Ce, 15 de Maio de 2014- Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – A comissão de Licitação comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 3004.01/2014, cujo objeto é a Contratação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na Sede, Distritos e Localidades do Município de Itarema - CE, do dia 02 de junho de 2014, às 09:00 h, para o dia 17 de junho de 2014, às 09:00 h, por modificações editalícias. maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Itarema – Ce, 15 de maio de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Secretaria de Saúde - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano-Ce, localizada na Av. Possidônio Barreto, 330 - Centro - Palhano - CE, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 2204.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde – tipo ambulância simples remoção, junto a Secretaria de Saúde do município, por existir falhas na especificação detalhada do objeto. **Palhano-Ce, 15 de Maio de 2014. Carlos Jefferson Lima Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
- Aviso de Edital de Pregão nº 003/14-PP-DIV. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:** prestação de serviços com fornecimento de refeições junto às secretarias diversas deste Município. conforme termo de referência. Credenciamento e recebimento das propostas escritas e habilitação: dia 28 de Maio de 2014, às 09:00hs. Informações: fone (85) 3347-1246, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **BATURITÉ - CE, 16 de Maio de 2014. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 010/2014-SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de Informática, Audio Visuais, Permanentes e Mobiliário, destinados às Unidades de Atenção Básica e Saúde Bucal do Município de Aracati-Ceará, tipo Menor Preço Global por Lote, com abertura em 29/05/2014, às 08h30minh, na sala da CPL. Maiores informações, Fone:(88)3446-2400. **Aracati em 15/05/2014. Francisca Laédina Alves Gomes-Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)

--